



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de outubro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº202 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.381, 25 de outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A OFERTA E ACEITAÇÃO DE GARANTIA PARA CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faça saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Ao sujeito passivo que oferecer, como garantia integral de crédito inscrito em dívida ativa ainda não cobrado judicialmente, seguro-garantia bancário ou carta de fiança bancária, poderá ser fornecida certidão positiva com efeito negativa, nos termos do regulamento, que estabelecerá as condições de aceitação da garantia.

§ 1º Também poderá ser ofertado pelo sujeito passivo bem imóvel ou móvel livre e desembaraçado, cuja aceitação ficará a critério da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º A aceitação de bem ou direito dado em garantia não obsta o ajuizamento da execução fiscal e autoriza a Fazenda Pública a requerer que este seja arrestado ou penhorado, renunciando o sujeito passivo a qualquer oposição relativamente à constrição.

§ 3º Aceita a garantia, será também suspensa a inscrição do débito no CADINE.

§ 4º Os bens a serem ofertados em garantia pelo devedor da Fazenda Estadual deverão ser acompanhados de avaliação técnica feita por perito devidamente inscrito em sua entidade representativa, sem prejuízo das avaliações feitas pela Procuradoria do Meio Ambiente – Propama/CE.

§ 5º Deverão constar entre os requisitos para admissibilidade dos bens constantes na portaria prevista no parágrafo anterior, regras que visem:

I – evitar que haja superavaliação dos bens dados em garantia ou oferta de bens avariados ou inservíveis;

II – preservar a equivalência entre o valor dos bens dados em garantia com o valor do débito inscrito em dívida ativa e sua respectiva atualização;

III – estabelecer critérios quanto à reposição da redução de valor que esses bens naturalmente sofrem, seja pelo desgaste ou por perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência, os quais são computados mediante registro de depreciação, amortização ou exaustão.

§ 6º Os bens considerados impenhoráveis nos termos do art. 833 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, bem como aqueles que não possuam o atesto da Comissão de Avaliação Patrimonial não poderão ser oferecidos como garantia para fins de produzir os efeitos previsto nesta Lei.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado poderá deixar de propor as execuções fiscais relativas a:

I – créditos de natureza tributária ou não tributária de devedores cujo débito consolidado não ultrapasse o valor equivalente a 60 (sessenta) salários mínimos;

II – créditos de natureza tributária ou não tributária cujo valor inscrito em dívida ativa não ultrapasse o equivalente a 10 (dez) salários mínimos.

§ 1º A Procuradoria-Geral do Estado adotará, para os créditos não ajuizados, meios extrajudiciais de cobrança.

§ 2º As execuções fiscais já propostas que se enquadrem no disposto nos incisos I e II do caput deste artigo poderão ser suspensas, a requerimento da Procuradoria-Geral do Estado, independentemente da citação do devedor, desde que tenha havido a interrupção da prescrição pelo despacho que determinou a citação.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica às execuções movidas contra pessoas jurídicas de direito público, bem como àquelas em que haja garantia considerada idônea pela Procuradoria-Geral do Estado, inclusive a ofertada nos termos do art. 1º desta Lei.

§ 4º Portaria do Procurador-Geral do Estado poderá reduzir os valores previstos nos incisos I e II do caput deste artigo e estabelecer faixas de valores diferenciados em razão da natureza ou origem do débito.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica às multas aplicadas por Tribunal de Contas, bem como aos créditos cuja cobrança não seja de competência da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º O parcelamento de créditos tributários ou não tributários devidos ao Estado do Ceará importa confissão irretratável do débito, bem como renúncia a qualquer meio de impugnação ou recurso judicial ou administrativo.

Art. 4º O parcelamento dos débitos que se enquadrem no disposto nos incisos I e II do art. 2º, inclusive os ajuizados, independe de penhora ou garantia.

Art. 5º Nenhum parcelamento resultará em dispensa, exoneração, desfazimento ou liberação de penhora ou garantia anteriores.

Art. 6º A Lei nº 14.411, de 2 de janeiro de 1995, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A. Será suspenso o registro no CADINE nas seguintes hipóteses:

I – garantia integral da execução judicial, relativa ao débito objeto do registro, por meio de depósito em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia bancário;

II – consumação de penhora sobre bens que garantam integralmente o débito objeto do registro;

III – aceitação pelo Estado de garantia integral de crédito inscrito em dívida ativa ainda não cobrado judicialmente, nos termos de lei específica.

IV – esteja suspensa a exigibilidade do crédito objeto do registro, nos termos da lei.

Parágrafo único. Cessará a suspensão do registro na hipótese de as garantias a que se referem os incisos I, II e III serem desfeitas, desconstituídas ou tornarem-se insuficientes.” (NR)

Art. 7º O parágrafo único do art. 24 da Lei nº 14.505, de 18 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. ...

Parágrafo único. O procedimento para inscrição no SERASA, SPC ou instituição com a mesma finalidade será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.” (NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.382, 25 de outubro de 2017.

DEFINE A OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR PARA A FAZENDA ESTADUAL PARA EFEITO DE PAGAMENTO DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, NA FORMA PREVISTA NOS §§ 3º E 4º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faça saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Para efeito do disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como obrigação de pequeno valor para a Fazenda Estadual o valor referente a 2.500 (duas mil e quinhentas) Unidades Fiscais de Referência do Estado – UFIRCE.

Art. 2º Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Estadual em virtude de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante não ultrapasse o valor previsto do art. 1º desta Lei, por exequente, poderão, em relação e com anuência de cada um dos beneficiários, serem quitados sem necessidade de expedição de precatório, por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV.

§ 1º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução de cada autor, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no caput e, em parte, mediante expedição do precatório.

§ 2º Fica vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma do caput deste artigo.

§ 3º É facultada à parte exequente a renúncia ao crédito, no que exceder ao valor estabelecido no caput, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem a expedição do precatório.

§ 4º Aquiescência do credor ao pagamento da forma de RPV, conforme disciplina este artigo, configura opção irretratável e implica a quitação total do pedido constante da petição inicial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 13.105, de 24 de janeiro de 2001.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº32.396, 19 de outubro de 2017.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e XIX, da Constituição do Estado, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608,



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública; Considerando que a irregularidade das chuvas e as elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento, inclusive para o consumo humano e animal, desde o ano de 2012, reduzindo o padrão de qualidade de vida da população; Considerando competir ao Estado a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; Considerando o Parecer Técnico nº 13/2017, de 10 de outubro de 2017, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CEDEC/CBMCE); DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nos municípios constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - Essa situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pela seca, incluídas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pelos Municípios relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º – Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), no âmbito do Estado do Ceará, para prestar apoio complementar aos Municípios afetados, sob coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, nas ações de resposta à seca.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº32.396, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

MUNICÍPIOS:

1. Aiuaíba
2. Alto Santo
3. Antonina do Norte

MUNICÍPIOS:

4. Aracati
5. Araripe
6. Banabuiú
7. Barro
8. Barroquinha
9. Beberibe
10. Boa viagem
11. Campos Sales
12. Caridade
13. Cascavel
14. Caucaia
15. Chorozinho
16. Crateús
17. Deputado Irapuan Pinheiro
18. Ereré
19. Fortim
20. Granja
21. Iguatu
22. Independência
23. Ipu
24. Iracema
25. Itaitira
26. Jaguaratama
27. Jaguaribe
28. Jati
29. Jucás
30. Limoeiro do Norte
31. Milhã
32. Miraima
33. Mombaça
34. Monsenhor Tabosa
35. Morada Nova
36. Orós
37. Pacatuba
38. Pedra Branca
39. Penaforte
40. Pentecoste
41. Piquet Carneiro
42. Quixadá
43. Quixeramobim
44. Saboeiro
45. Sobral



MUNICÍPIOS:

46.Solonópole
47.Tamboril
48.Tarrafas
49.Tauá
50.Trairi

GOVERNADORIA**GABINETE DO GOVERNADOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JESUALDO PEREIRA FARIAS, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DAS CIDADES, matrícula nº 300117.1-6, lotado na Universidade Federal do Ceará - UFC, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itaiçaba (CE), no dia 07 de outubro de 2017, a fim de participar da solenidade de assinatura de convênio da Prefeitura de Itaiçaba com o Governo do Estado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º, art. 10 e art. 16 classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300028-1-4, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, nos dias 15 e 16 de outubro de 2017, onde participa de reunião com a Airbuns e Grupo Jereissati, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.051,44 (Um mil e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para Brasília-DF, no dia 17 de outubro de 2017, onde participa do Fórum RNP 2017, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 175,24 (Cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 700,96 (Setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.419,84 (Cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 7.452,62 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, matrícula nº 300028-1-1 a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte CE, nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, a fim participar da solenidade de Colação de Grau dos cursos Superiores de Tecnologia em Alimentos, Saneamento Ambiental, Irrigação e Drenagem e Manutenção Industrial e do término dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Cozinha, Eletroeletrônica, Mecânica e Meio Ambiente da Faculdade de Tecnologia – CENTEC, FATEC Cariri e dos CVTEC Crato e Barbalha, concedendo-lhe 1 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) no valor total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 639,41 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 923,30 (novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” § 1º, art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA, ocupante do cargo de ASSESSORA JURÍDICA, matrícula nº 00717, da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARAPORTOS, a **viajar** à cidade de Lisboa - Portugal, no período de 05 a 08 de setembro do ano corrente, a fim de assessorar o Diretor Presidente em reuniões com a Administração do Porto de Rotterdam sobre o projeto internacional entre o Porto do Pecém e o Porto de Rotterdam, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.313,02 (Um mil, trezentos e treze reais e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.313,02 (Um mil, trezentos e treze reais e dois centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 3,1563 referente à cotação do dia 28 de agosto de 2017 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$ 12.497,71 (Doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 18.406,30 (Dezoito mil, quatrocentos e seis e trinta centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARAPORTOS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSESSOR, matrícula nº 00088, da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARAPORTOS, a **viajar** à cidade de Lisboa – Portugal, no período de 05 a 08 de setembro do ano corrente, a fim de assessorar o Diretor Presidente em reuniões com a administração do Porto de Rotterdam acerca do projeto internacional entre o Porto de Rotterdam e o Porto do Pecém, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 1.313,02 (Um mil, trezentos e treze reais e dois centavos), e às cidades de Shanghai, Singapura, Xiamen e Hong Kong, no período de 08 a 24 de setembro do ano corrente, a fim de representar o Complexo Industrial e Portuário do Pecém em Road Show nas cidades Shanghai, Singapura e Hong Kong, e representar o stand da CEARAPORTOS e ZPE na China International Fair for Investment and Trade (CIFIT) na cidade de Xiamen, e visita técnica ao Terminal de Contêineres do Porto de Shanghai, concedendo-lhe 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.224,64 (Um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 8,5 (oito e meia) diárias assessorando o Presidente no valor unitário de R\$ 1.313,02 (Um mil, trezentos e treze reais e dois centavos), mais 2 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.224,64 (Um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), mais 4 (quatro) ajuda de custo assessorando o Presidente no valor unitário de R\$ 1.313,02 (Um mil, trezentos e treze reais e dois centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 3.1563 referente à cotação do dia 28 de agosto de 2017 e passagem aérea para o trecho Fortaleza / Lisboa / Hong Kong / Singapura / Xiamem / Shaghai / Fortaleza no valor de R\$ 27.553,93 (Vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 59.015,93 (Cinquenta e nove mil e quinze reais e noventa e três centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARAPORTOS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, DANILO GURGEL SERPA, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº 00670, da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARAPORTOS, a **viajar** à cidade de Lisboa - Portugal, no período de 05 a 08 de setembro do ano corrente, a fim de participar de reuniões com a Administração do Porto de Rotterdam sobre o projeto internacional entre o Porto do Pecém e o Porto de Rotterdam, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.313,02 (Um mil, trezentos e treze reais e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.313,02 (Um mil, trezentos e treze reais e dois centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 3,1563 referente à cotação do dia 28 de agosto de 2017 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$ 19.842,75 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 25.751,35 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARAPORTOS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **



O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, BEATRIZ COSTA CANAMARY OTOCH, ocupante do cargo de DIRETORA DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO, matrícula nº 00706, da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, a **viajar** à cidade de Lisboa - Portugal, no período de 05 a 08 de setembro do ano corrente, a fim de assessorar o Diretor Presidente em reuniões com a Administração do Porto de Rotterdam sobre o projeto internacional entre o Porto do Pecém e o Porto de Rotterdam, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.313,02 (Um mil, trezentos e treze reais e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.313,02 (Um mil, trezentos e treze reais e dois centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 3,1563 referente à cotação do dia 28 de agosto de 2017 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$ 12.497,71 (Doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 18.406,30 (Dezoito mil, quatrocentos e seis e trinta centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que constam nos processos nº 8240718/2016 e 8248336/2016 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 14 de dezembro de 2016, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ 105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.771,39 (um mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexos I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondente à viagem da servidora Lívia Ramalho Rolim, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, matrícula nº 300094.1-X, lotada na Secretaria do Turismo a **viajar** às cidades de Las Vegas/Estados Unidos e Rimini - Itália, no período de 07 a 15 de outubro de 2017, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da Feira IMEX América, a realizar-se em Las Vegas/Estados Unidos e da "Feira TTG Incontri", a realizar-se em Rimini - Itália concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.303,68, (hum mil trezentos e três Reais e sessenta e oito centavos) totalizando R\$ 11.081,28, (onze mil oitenta e um Reais e vinte e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 28/09/2017, de R\$ 3,36 (três Reais e trinta e seis centavos) mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 2.607,36, (dois mil seiscentos e sete Reais e trinta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Las Vegas/Bolonha/Fortaleza no valor de R\$ 9.743,91, (nove mil setecentos e quarenta e três Reais e noventa e um centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 547,68, (quinhentos e quarenta e sete Reais e sessenta e oito centavos) perfazendo um total R\$ 23.980,23, (vinte e três mil novecentos e oitenta Reais e vinte e três centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art 6º e art. 10º classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem da servidora Lívia Ramalho

Rolim, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2 matrícula nº 300094.1-X, lotada na Secretaria do Turismo, a **viajar** para à cidade de Paris - França, no período de 23 a 30 de setembro de 2017, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da "IFTM Top Resa", concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.284,28, (hum mil duzentos e oitenta e quatro Reais e vinte e oito centavos) totalizando R\$ 9.632,10, (nove mil seiscentos e trinta e dois Reais e dez centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 04/09/2017, de R\$ 3,31 (três Reais e trinta e um centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$ 1.284,28, (hum mil duzentos e oitenta e quatro Reais e vinte e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Paris/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 8.668,54, (oito mil seiscentos e sessenta e oito Reais e cinquenta e quatro centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 380,08, (trezentos e oitenta Reais e oito centavos) perfazendo um total R\$ 19.965,00, (dezenove mil novecentos e sessenta e cinco Reais) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art 6º e art. 10º classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANDRE SANTOS COSTA, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Rio Branco-AC, no período de 25 à 27/10/2017, com a finalidade de participar das discussões da Câmara de Segurança que acontecerá durante a realização do 16º Fórum de Governadores da Amazônia legal e o encontro de Governadores do Brasil pela segurança e controle das fronteiras, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 657/2017, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE / Rio Branco-CE / Fortaleza-CE, no valor de R\$ 885,54 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.462,70 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de 10 de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Artur José Vieira Bruno, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, com a finalidade de participar das solenidades de apresentação e assinatura de Decretos Ambientais no evento "Dia do Piauí Ambiental", concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, sob o valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), com ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Teresina - Fortaleza, no valor de R\$ 1.258,95 (hum mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 2.135,15 (dois mil cento e trinta e cinco reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de 10 de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR FABIANO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DA CULTURA, **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 à 25/10/2017, a fim participar da 30ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade/2017, projeto em que a SECULT foi contemplada através do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, concedendo-lhe 02(duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%(cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.314,30 (hum mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 1.784,38 (hum mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um



total de R\$ 3.449,16 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, ocupante do cargo de Secretário da Educação, matrícula nº 305245-1-9, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no dia 10 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Internacional de Avaliação da Educação Básica, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 262,86 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) totalizando R\$ 613,34 (Seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), de acordo com artigo 3º; § 1º, § 3º do artigo 4º; arts. 5º, 6º, 10º, classe I dos anexos I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, BEATRIZ COSTA CANAMARY ÔTOCH, ocupante do cargo de DIRETORA DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO, matrícula nº 00706, da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, a **viajar** à cidade de Lisboa - Portugal, no período de 14 a 18 de maio do ano corrente, a fim de acompanhar o Diretor Presidente em reunião com o Diretor Internacional do Porto de Rotterdam sobre o Memorando de Entendimentos entre o Porto do Pecém e o Porto de Rotterdam, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.319,72 (Um mil, trezentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.319,72 (Um mil, trezentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 3,1724 referente à cotação do dia 02 de maio de 2017 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$ 5.677,75 (Cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 12.936,20 (Doze mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, DANILO GURGEL SERPA, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº 00670, da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, a **viajar** à cidade de Lisboa - Portugal, no período de 14 a 18 de maio do ano corrente, a fim de participar de reunião com o Diretor Internacional do Porto de Rotterdam sobre o Memorando de Entendimentos entre o Porto do Pecém e o Porto de Rotterdam, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.319,72 (Um mil, trezentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.319,72 (Um mil, trezentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 3,1724 referente à cotação do dia 02 de maio de 2017 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$ 9.047,44 (Nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 16.305,89 (Dezesseis mil, trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, DANILO GURGEL SERPA, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº 00670, da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, a **viajar** às cidades de Shanghai, Singapura, Xiamen e Hong Kong, no período de 13 a 24 de setembro do ano corrente, a fim de a fim de representar o Complexo Industrial e Portuário

do Pecém em Road Show nas cidades Shanghai, Singapura e Hong Kong, e representar o stand da CEARÁPORTOS e ZPE na China International Fair for Investment and Trade (CIFIT) na cidade de Xiamen, e visita técnica ao Terminal de Contêineres do Porto de Shanghai,, concedendo-lhe 11,5 (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.313,02 (Um mil, trezentos e treze reais e dois centavos), mais 4 (quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.313,02 (Um mil, trezentos e treze reais e dois centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 3,1563 referente à cotação do dia 28 de agosto de 2017 e passagem aérea para o trecho Fortaleza / Hong Kong / Singapura / Xiamen / Shaghai / Fortaleza no valor de R\$ 53.814,24 (Cinquenta e três mil, oitocentos e catorze reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 74.166,06 (Setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e seis centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondente a viagem do servidor Aivaldo de Mello Pinho, Secretário do Turismo, matrícula nº 300047.1-X, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, nos dias 04 e 05 de outubro de 2017, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta Reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito Reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta Reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.692,28 (três mil seiscentos e noventa e dois Reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.831,34 (quatro mil oitocentos e trinta e um Reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem da servidora Luana Domingos Luna, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 300118.1.3, lotada na Secretaria do Turismo a **viajar** para às cidades de Lisboa - Portugal e Paris - França, no período de 21 a 30 de setembro de 2017, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da “Fartura Lisboa” a realizar-se em Lisboa - Portugal e da “IFTM Top Resa”, a realizar - se em Paris - França, concedendo-lhe 09 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.284,28, (hum mil duzentos e oitenta e quatro Reais e vinte e oito centavos) totalizando R\$ 12.200,66, (doze mil duzentos Reais e sessenta e seis centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 04/09/2017, de R\$ 3,31 (três Reais e trinta e um centavos) mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$ 2.568,56, (dois mil quinhentos e sessenta e oito Reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Paris/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$ 5.348,94, (cinco mil trezentos e quarenta e oito Reais e noventa e quatro centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 483,05, (quatrocentos e oitenta e três Reais e cinco centavos) perfazendo um total R\$ 20.601,21, (vinte mil seiscentos e um Reais e vinte e um centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º e art. 10º classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

*** **

PORTARIA GG Nº593/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima senhora ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA, Primeira-Dama do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 04 a 06 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar de agendas pactuadas com instâncias público-privadas para dinamizar as políticas públicas de assistência, renda e trabalho, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho São Paulo - SP / Fortaleza - CE, no valor de R\$ 1.475,27 (hum mil, quatrocentos e setenta e



cinco reais e vinte e sete centavos), taxa de embarque no valor de R\$ 29,53 (vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.504,80 (hum mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o Decreto 31.733, de 26 de maio de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 193, de 16 de outubro de 2017, que publicou o Ato de viagem de Cesar Augusto Ribeiro Secretário do Desenvolvimento Econômico, matrícula 300024.1-5 para **viajar** a cidade de São Paulo. **Onde se lê:** No dia 25 de setembro de 2017, a fim de Acompanhar o Sr. Governador em Reunião, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 613,34 (seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Ce/São Paulo-SP/Fortaleza-Ce no valor de R\$ 732,09 (setecentos e trinta e dois reais e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 1.345,43 (hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. **Leia-se:** No dia 24 a 25 de setembro de 2017, a fim de Acompanhar o Sr. Governador em reunião concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de cinquenta por cento, no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor R\$ 732,09 (setecentos e trinta e dois reais e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 1.871,15 (hum mil, oitocentos e setenta e hum reais e quinze centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 190 SÉRIE 3, ANO IX, de 09 de outubro de 2017, que publicou a Portaria GG Nº 564/2017, revisitado no Diário Oficial nº 198, de 23 de outubro de 2017. **Onde se lê:** “O deslocamento obedecerá o trecho Cuiabá-MT/Juazeiro do Norte-CE/Cuiabá-MT, no período de 13 a 15 de dezembro do ano em curso...” **Leia-se:** “O deslocamento obedecerá o trecho Cuiabá-MT/Fortaleza-CE/Cuiabá-MT, no período de 13 a 15 de dezembro do ano em curso...” Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº056/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 10/08/2017 da Portaria nº 031/2015, datada de 11/06/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/2015, que designou a **servidora** ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA, matrícula nº 000090-1-4, para desempenhar a função de OUVIDOR DA SETORIAL desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº059/2017 - A - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a finalização do mandato de 02 (dois) anos da Portaria nº 059/2015, de 27/09/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/08/2015; RESOLVE CONSTITUIR A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA, no âmbito da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTEL, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2017, e DESIGNAR os **servidores** abaixo relacionados para comporem a referida Comissão. TITULARES: MANUEL MARCJO BEZERRA TORRES, matrícula nº 000206.1.3 - Reconduzido; JOSE GLEDSON OLIVEIRA DA PASCOA, matrícula nº 300018.1.8; Número do documento: 1982412 S, matrícula nº 000234.1.8 - Reconduzida; SUPLENTE: NATHALIA TABOSA TORRES SIMÕES, matrícula nº 300018.1.0; LÚCIA MARIA MORAIS DE ALEMIDA, matrícula nº 002605.1.7 - Reconduzida e ADILIA GONÇALVES DE BARROS, matrícula nº 0002242.1.X - Reconduzida. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 059/2017 - B - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 10/08/2017 da portaria nº 043/2015, datada de 29/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado de 08/07/2015 que designou a **servidora** ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA, matrícula nº 000090-

1-4, nas funções de OUVIDOR SETORIAL, do Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI, desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº064/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº. 30.474, de 29 de março de 2011, que Institui o SISTEMA DE OUVIDORIA - SOU; CONSIDERANDO o Decreto nº. 30.938, de 10 de julho de 2012, que Regulamenta o SISTEMA DE OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL; RESOLVE: Art.1º - DESIGNAR a **servidora** APOLÔNIA GOMES LEMOS, matrícula nº. 000234-1-8, para desempenhar a função de OUVIDORA SETORIAL da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTEL. Art.2º - Compete à Ouvidora: I - receber e registrar no Sistema de Ouvidoria - SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria Fundação de Teleducação do Ceará - Funtel; II - providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III - acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV - providenciar para que a Ouvidoria da Fundação de Teleducação do Ceará - Funtel, funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre Fundação de Teleducação do Ceará - Funtel e a sociedade; V - garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre Fundação de Teleducação do Ceará - Funtel e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; VI - exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que se lhe forem apresentados; VII - manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VIII - Integrar a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor; Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de agosto de 2017. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº065/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Estadual nº 15.175 de 28 de junho de 2012, publicado no DOE, de 11/06/2012, RESOLVE DESIGNAR os **servidores** abaixo indicados, para compor o COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO - CSAI desta Fundação: 1. ADRIANO MARTINS MUNIZ, matrícula nº 300015-1-6, Presente da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTEL; 2. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA, matrícula nº 102327-1-6, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS; 3. APOLONIA GOMES LEMOS, matrícula nº 000236-1-4, OUVIDOR SETORIAL; 4. NATHALIA TABOSA TORRES SIMÕES, matrícula nº 300017-1-0, RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 10 de agosto de 2017. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº066/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 31.723, de 12/05/2015, e seus anexos, Publicados no DOE, de 13/05/2015, que ESTABELECE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO E USO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL; RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº 034/2015, de 15/06/2015, publicada no DOE, de 29/06/2015, a partir de 10/08/2017, ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA, matrícula nº 000090-1-6, responsável pelo ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E FORNECIMENTO DAS INFORMAÇÕES DESTA FUNDAÇÃO e INCLUIR, ISABEL ELINETE NICOLAU ARAÚJO MARTINS, Assessor Técnico (DAS-1), matrícula nº 300014-1-9. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº147/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar CLEBER RAMOS E SILVA, Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Governança para representar a Procuradoria Geral do Estado como gestor de compras de Tecnologia da Informação, a partir de 01 de junho de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a **servidora** RAFAELLA TÁVORA XIMENES, matrícula nº 405070-1-9, ocupante do cargo de Procurador do Estado, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar



RAFAELLA TÁVORA XIMENES LIMA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Registro Civil Distrito do Mucuripe, em 04 de fevereiro de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a **servidora MARCELA MARTIN MENEZES**, matrícula nº 405146-1-9, que exerce a função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Central de Licitações, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARCELA MARTIN MENEZES MAPURUNGA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Registro Civil Distrito do Mucuripe, em 05 de maio de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

*** **

ANULAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Anula-se o Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2017, desta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 048, Série 3, ANO IX, do dia 10 março de 2017, o qual tem como objeto a contratação direta da Empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) storages. Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Rosa Maria Chaves
 COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20170001/CEL 04/ SESA

A Secretaria da Casa Civil torna público a Manifestação de Interesse nº 20170001 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PROVIMENTO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA AO NÚCLEO DE ACREDITAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - UGP/SESA NO PROCESSO DE ACREDITAÇÃO PELA METODOLOGIA DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO - ONA DE 03 HOSPITAIS PERTENCENTES A REDE SESA, COM PRAZO DE 48 MESES PARA EXECUÇÃO. O TRABALHO CONSISTE NA ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE TRABALHO PARA O PROJETO E NA PREPARAÇÃO DE TRÊS UNIDADES HOSPITALARES PARA A CERTIFICAÇÃO. Os recursos são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – Contrato de Empréstimo a ser firmado, para financiar o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II, e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. As empresas de consultoria **habilitadas** deverão manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados, e além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, telefone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.). É permitida a associação em consórcio. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), disponibilizadas no site: www.iadb.org. Este Aviso, bem como o Termo de Referência, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone nº 55(85)3459-63.79, ou ainda pelo email: cel04@pge.ce.gov.br. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB até às 15h (quinze) horas do dia 14 de novembro de 2017. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20170001/CEL 04/SESA/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz – Fortaleza-Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
 PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20170002/CEL 04/ SESA

A Secretaria da Casa Civil torna público a Manifestação de Interesse nº 20170002 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PROVIMENTO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA AO NÚCLEO DE ACREDITAÇÃO

DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - UGP/SESA NO PROCESSO DE ACREDITAÇÃO PELA METODOLOGIA DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO - ONA DE 31 UNIDADES DA REDE SENDO: 18 POLICLÍNICAS E 13 CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) PERTENCENTES A REDE SESA. Os recursos são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – Contrato de Empréstimo a ser firmado, para financiar o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II, e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. As empresas de consultoria habilitadas deverão manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados, e além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, telefone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.). É permitida a associação em consórcio. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), disponibilizadas no site: www.iadb.org. Este Aviso, bem como o Termo de Referência, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone nº 55(85)3459-63.79, ou ainda pelo email: cel04@pge.ce.gov.br. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB até às 16h (dezesseis) horas do dia 14 de novembro de 2017. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20170002/CEL 04/SESA/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz – Fortaleza-Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
 PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004 IG Nº 938579000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico nº 20170004 de interesse da Secretaria do Esporte - SESPORTE, cujo OBJETO é: Aquisição de material pedagógico e material pedagógico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 10062017, até o dia 13/11/2017, às 10h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Neilie de Souza Lima
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170009 IG Nº 923160000

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170009, de interesse da Secretaria do Turismo do Ceará – SETUR, cujo OBJETO é: Serviço de limpeza, asseio e conservação, incluindo o fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços nas dependências do Centro de Eventos do Ceará, tais como: pavilhões, auditórios, foyers, banheiros, docas, estacionamentos interno e externo, calçadas e áreas comuns. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 6532017, até o dia 13/11/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011 IG Nº937017000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170011 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: Aquisição de produtos químicos e materiais para tratamento e limpeza de piscina, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 10982017, até o dia 13/11/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
 PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170013
IG Nº926974000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170013 de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, cujo objeto é: Aquisição de material permanente necessário ao Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP - 2015, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11162017, até o dia 13/11/2017, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170022
IG Nº936471000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170022 de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências do complexo e lojas da ceart, pertencentes a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, que constem nas tabelas unificadas da Seinfra 24.1 – tabela de planose serviços e tabela de preços e insumos, que se encontram disponíveis nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11342017, até o dia 13/11/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170022
IG Nº939969000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170022 de interesse do Gabinete do Governador – GABGOV, cujo OBJETO é: Serviço de 8.400 (oito mil e quatrocentos) refeições prontas (almoço), servidas em recipientes individuais descartáveis, destinadas às mulheres que se encontram nas dependências da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza-Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12072017, até o dia 13/11/2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170022
IG Nº925942000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170022, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: Serviço de apoio logístico para atender eventos promovidos pela Secretaria da Educação, em Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 6282017, até o dia 13/11/2017, às 11h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170030**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico nº 20170030 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo OBJETO é: Aquisição com instalação de 08 (oito) câmeras speed dome, 320 (trezentos e vinte) metros de cabo de rede e 08 (oito) injetores power over ethernet – PoE no Eixão das Águas – Trecho I, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 12092017, até o dia 13/11/2017, às 9h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170042**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170042 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Serviço de Substituição e Instalação de Hidrômetros nos Sistemas de Abastecimento de Água das Unidades UNMT0 (Grupo 01), UNMTL (Grupo 02), UNMTN (Grupo 03), UNMTS (Grupo 04) e UNBCL (Grupo 05), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9462017, até o dia 13/11/2017, às 9h30min (Horário de

Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170047
IG Nº 938670000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170047 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: Serviços de logística, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12022017, até o dia 13/11/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170138**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170138 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Serviço de corte, religação e supressão de ligações prediais de água, de clientes inadimplentes, com fornecimento de materiais e equipamentos, nos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela Cagece na Capital e Interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11412017, até o dia 10/11/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170817**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170817, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material para Laboratório, (tubos de coleta a vácuo, agulhas, escalpes e garrotes), com cessão de equipamento em comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8172017, até o dia 13/11/2017, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171107**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171107 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11072017, até o dia 13/11/2017, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171117**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171117 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Cone de Guta e outros), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11172017, até o dia 13/11/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170001**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001 de interesse da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, cujo OBJETO é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DA DEFENSORIA PÚBLICA - NÚCLEO VIRGÍLIO TÁVORA, EM FORTALEZA-CE, que em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDORA do certame a empresa SECON SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI com proposta de preço corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$ 306.527,44 e em 2º LUGAR- CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E



EMPREENDEMENTOS EIRELI com o valor global de R\$ 308.567,13; 3º LUGAR- CONSTRUCT OBRAS & SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 320.257,38; 4º LUGAR- LL CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 321.696,96; 5º LUGAR- JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 324.826,54; 6º LUGAR- BRP ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 353.358,55; 7º LUGAR- CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA com proposta de preço corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$ 353.479,84; 8º LUGAR- VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA com o valor global de R\$ 359.486,26; 9º LUGAR- CAD CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 360.413,12; 10º LUGAR- KORP EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 367.728,28; 11º LUGAR- ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 368.268,64; 12º LUGAR- KAPHLI EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com o valor global de R\$ 368.728,02; 13º LUGAR- PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA com o valor global de R\$ 368.728,07; 14º LUGAR- IRMEC CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 383.677,86; 15º LUGAR- ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 384.838,35; 16º LUGAR- CONSTRARCT CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 385.824,40; 17º LUGAR- NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 390.445,05; 18º LUGAR- VAP CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 428.320,89. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170005, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA NOS TERMOS DO RBAC 145, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS OPCIONAIS, PARA A AERONAVE AVIÃO CESSNA 210M, CENTURION II, DE PREFIXO PP-FPU, OPERADO PELA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS DA SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do Grupo 1 a empresa USA – UIRAPURU SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA – ME, com o valor de R\$ 707.664,90 (setecentos e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), adjudicado em 19/10/2017 às 10h32min. Processo Homologado em 20/10/2017 às 17h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20170006

A Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170006, cujo objeto é Serviço de locação, instalação, configuração, monitoramento remoto e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de alarme eletrônico contra assalto e arrombamento, com sensores de movimento, fumaça, gás GLP e temperatura, para a sede da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), localizada na Avenida Pontes Vieira, 220, Fortaleza Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa LOCASATE TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO E ALARMES EIRELI-EPP, lote 01 com o valor de R\$ 11.124,00 (onze mil cento e vinte e quatro reais). Adjudicado no dia 19/10/2017, às 9:32 horas e homologado no dia 19/10/2017, às 12:59 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170028

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170028 de interesse da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, cujo OBJETO é Serviço de apoio logístico aos representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará em relação ao deslocamento aéreo, alimentação, hospedagem e transfer interno no período de participação no XIX Encontro Nacional de Comitês de Bacias a acontecer em Aracaju – Sergipe no Prodigy Beach Resort & Convention Aracaju nos dias 07 a 10 de novembro de 2017, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como vencedora do Item 01 a Empresa CORE SERVICE EVENTOS EIRELI, no valor de R\$ 82.896,97 (oitenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), adjudicado em 19/10/2017 às 15:42 horas e homologado em 20/10/2017 às 16:51 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170462

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170462, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (Dieta enteral e/ou oral), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência

do edital, tendo como vencedora dos itens 1, 7 e 9 a empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com os respectivos valores unitários de R\$ 0,7700 (sete mil, setecentos décimos de milésimos de real), R\$ 0,0487 (quatrocentos e oitenta e sete décimos de milésimos de real), R\$ 0,0421 (quatrocentos e vinte e um décimos de milésimos de real) e com as respectivas quantidades de 2.212.400 (dois milhões, duzentas e doze mil e quatrocentas) unidades, 3.437.000 (três milhões, quatrocentas e trinta e sete mil) unidades e 2.876.100 (dois milhões, oitocentas e setenta e seis mil e cem) unidades, dos itens 2, 4, 5, 8 e 11 a empresa ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os respectivos valores unitários de R\$ 0,0500 (quinhentos décimos de milésimos de real), R\$ 0,1210 (um mil, duzentos e dez décimos de milésimos de real), R\$ 0,0374 (trezentos e setenta e quatro décimos de milésimos de real), R\$ 0,0422 (quatrocentos e vinte e dois décimos de milésimos de real) e R\$ 0,1516 (um mil, quinhentos e dezesseis décimos de milésimos de real) e com as respectivas quantidades de 2.956.744 (dois milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, setecentas e quarenta e quatro) unidades, 10.093.968 (dez milhões e noventa e três mil, novecentas e sessenta e oito) unidades, 2.275.700 (dois milhões, duzentas e setenta e cinco mil e setecentas) unidades, 2.360.000 (dois milhões, trezentas e sessenta mil) unidades e 2.650.000 (dois milhões, seiscentas e cinquenta mil) unidades, dos itens 3 e 6 a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, com os respectivos valores unitários de R\$ 0,0244 (duzentos e quarenta e quatro décimos de milésimos de real) e R\$ 0,0254 (duzentos e cinquenta e quatro décimos de milésimos de real) e com as respectivas quantidades de 3.875.700 (três milhões, oitocentas e setenta e cinco mil e setecentas) unidades e 2.712.500 (dois milhões, setecentas e doze mil e quinhentas) unidades, e do item 10 a empresa NUTERAL INDÚSTRIA DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,0313 (trezentos e treze décimos de milésimos de real) e com a quantidade de 2.786.000 (dois milhões, setecentas e oitenta e seis mil) unidades. Processo homologado em 17/10/2017 às 17h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

VISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0524

A Secretaria da Casa Civil, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0524 SESA, de interesse da Secretaria da Saúde/SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (Muleta axilar, Carrinho dobrável e Outros), para atender as unidades da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como vencedora do item 01 a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 70,8600 e a quantidade de 460 UNIDADES e vencedora dos itens 09 e 10 a empresa MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP com seus respectivos valores unitários e quantidades item 09 R\$ 47,5100 e quantidade de 4298 UNIDADES e item 10 R\$ 51,3700 e quantidade de 226 UNIDADES homologada a licitação às 12:32 horas do dia 19 de outubro de 2017. Restaram fracassados os itens de 02 ao 08 com o valor total R\$2.137.656,26 (dois milhões, cento e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.1001

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Nº 2017.1001, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, homologado em 24.out.2017 às 17:27 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como vencedoras as empresas: HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 12.499.494/0002-60) com o valor unitário de R\$ 1.469,07 para o item 01; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 01.722.296/0001-17) com o valor unitário de R\$ 1,40 para o item 05 e R\$ 0,70 para o item 12; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 08.958.628/0001-06) com o valor unitário de R\$ 194,64 para o item 06 e R\$ 516,97 para o item 08; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 06.234.797/0001-78) com o valor unitário de R\$ 11.008,14 para o item 10; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 06.234.797/0012-20) com o valor unitário de R\$ 5,04 para o item 13 e MAJELA MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 09.613.374/0001-57) com o valor unitário de R\$ 136,85 para o item 14; perfazendo em R\$ 9.887.152,99 (nove milhões oitocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Os itens 02, 03, 07, 09 e 11 restaram desertos e os itens 04 e 15 declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Robinson de Borba E Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001

A Secretaria da Casa Civil torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20170001, originária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, cujo OBJETO LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA elaboração de projetos e estudos ambientais, projetos de infraestrutura e de educação ambiental necessários para SUBSIDIAR O PROCESSO DE criação e implementação de unidades de conservação no estado do ceará, vinculadas à secretaria do meio ambiente



a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 03/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 04/11/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 06/11/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001

A Secretária da Casa Civil torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20170001, originária da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, cujo OBJETO contratação de empresa para execução dos serviços de obra civil nas pistas e instalações dos gasodutos de distribuição de gás natural da CEGÁS, nas regiões de Aquiraz, Aracati, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Horizonte, Maracanau, Pacajus e São Gonçalo do Amarante, no estado do Ceará, tais como: limpeza de área, obra para combate às erosões, recuperação de pisos, muros, mourões, cercas, portões, recomposição de pavimentos com calçamentos e asfaltos, recuperação de meios-fios, calçadas, e demais atividades correlatas que garantam a integridade, segurança e aumento da vida útil da rede de gás natural da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, a **prorrogação e revalidação das propostas**, por mais 60 (sessenta) dias, até 03/01/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 04/11/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 06/11/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170032

A Secretária da Casa Civil torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20170032, originária da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cujo OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA. A **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 02/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 03/11/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 03/11/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170034

A Secretária da Casa Civil torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20170034, ORIGINÁRIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cujo OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS. A **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 02/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 03/11/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 03/11/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170035

A Secretária da Casa Civil torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20170035, originária da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cujo OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE TAUÁ. A **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 02/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 03/11/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 03/11/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160002-CEARÁPORTOS

A SECRETARIA DA CASA CIVIL TORNA PÚBLICO QUE A DECISÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº20160002 DE INTERESSE DA CEARÁPORTOS, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – SÉRIE 3, ANO IX, Nº 197, PÁGINA 6, DATADO DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, TORNA-SE SEM FEITO EM RAZÃO DE FATO SUPERVENIENTE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 12/2017

PROCESSO Nº : PADM / CEE 0021/2017OBJETO: Inscrição do servidor Deleon Ponte Parente no 24º Seminário de Produção e Transmissão de Energia Elétrica - SNTPEE a ser realizado em Curitiba/PR em 22 a 25 de outubro de 2017.JUSTIFICATIVA: Dada a especificidade do serviço, traduzida nos termos específicos do programa, nos palestrantes, no local e período de realização do evento, configura-se típica hipótese de inexigibilidade de licitação.VALOR: R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.128.500.17549.03.339039.27000.1FUNDAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.CONTRATADA : Comitê Nacional Brasileiro de Produção de Transm. Elétrica - CIGRE - BrasilDECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Jardson Saraiva CruzRATIFICAÇÃO : Hélio Winston Barreto Leitão

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 20 de outubro de 2017

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº26/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (no sábado) do seguinte veículo Toyota Hillux placa HYS 2824, para participação do servidor Jean Lopes dos Santos, na rádio-aula no jornal O Povo, por 01 (hum) dias, contados a partir de 21 de outubro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/2017

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº 05.541.428/0001-65 CONTRATADA: ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.586.856/0001-68. OBJETO: A aquisição de 01 (um) televisor LED 55, tela plana, tecnologia Smart, full HD, conversor digital integrado, duas portas HDMI, duas portas USB, wi-fi integrado, alimentação 220 VOLTS, para a implantação do observatório da Despesa Pública – ODP/CEARÁ, para CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE. FUNDAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2017/18511, do Processo Vipro nº 4007582/2017, com fundamentos



jurídicos no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como art.2º, § 2º, do Decreto Estadual nº 28.397/2006, e, ainda, o Parecer Jurídico ASJUR/CGE nº 148/2017 e Dispensa de Licitação nº 006/2017. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais). pagos em até 30 (trinta dias) contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.048.18292.03.44905200.1.00.00.4000 - 16024. . DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Órgão Contratante e ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE, Representante da Empresa Contratada

Lara de Oliveira Osório Ayres
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - OAB/CE Nº
26.781

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza - CE CONTRATADA: Empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.828.753/0001-06, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza - CE. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste contrato os serviços de registro de preços para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170001 com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7138618/2016. 2.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO: ITEM - DESCRIÇÃO - 01 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA - SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL. VALOR CONTRATO - R\$ 50.000,00. 2.3. Este objeto será realizado através de adesão a "ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO ESTADO nº 001/2017/CASA CIVIL", com a forma de fornecimento "PARCELADO".. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170001 c/c Processo nº 7138618/2016 e seu anexo único, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nºs 28.087 e 28.089, ambos de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: 15.1.Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 7.2.O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em obediência à cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903300.1.00.00.0.20 - 11003 41100001.04.124.048.18292.03.33903300.1.00.00.0.40 - 11013 41100001.04.124.048.18292.03.33903900.1.00.00.0.40 - 11014 41100001.04.128.500.17784.03.33903300.1.00.00.0.40 - 11027 41100001.04.128.500.17784.03.33903900.1.00.00.0.40 - 11028 41100001.04.128.500.17783.03.33903300.1.00.00.0.40 - 11024 41100001.04.128.500.17783.03.33903900.1.00.00.0.40 - 11025. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA, Representante do Órgão Contratante e EDGAR DE CASTRO NUNES, Representante da Empresa Contratada

Lara de Oliveira Osório Ayres
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2017

PROCESSO Nº : 4463774 / 2017 CONTRATO CGE Nº 11/2017 - VIPROC Nº 4463774/2017.OBJETO: A prestação de serviços de informática para migração e disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), abrangendo, mas não se limitando a: 2.1.1. Criação e disponibilização de ambiente para IaaS. 2.1.2. Prestar suporte à conectividade e infraestrutura fornecida. 2.1.3. Realizar configuração de segurança para a infraestrutura provida. 2.1.4. Disponibilizar ambiente para modalidade de serviço em nuvem

denominada de HOST COLOCATION no DATACENTER da ETICE, quando demandado pela CONTRATANTE.JUSTIFICATIVA: Dispensa em razão da prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a administração pública (art. 24, inciso XVI, da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93).VALOR GLOBAL : R\$ Estimado R\$ 2.023.720,92 (dois milhões, vinte e três mil, setecentos e vinte reais e noventa e dois centavos)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.126.500.22178.03.33913900.1.00.00.0.20-11020FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Com fundamento nas disposições contidas no art. 24, inciso XVI, Lei Ordinária Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 01/2017 da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, regendo-se pelos termos contidos no presente instrumento, na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável.CONTRATADA : Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, CNPJ: 03.773.788/0001-67.DISPENSA : O Secretário Executivo da Controladora e Ouvidora Geral, nos termos do art. 7º, incisos I, III e IV, do Decreto Estadual nº 32.070, de 18 de outubro de 2016 (D.O.E., 20 de outubro de 2016 - Regulamento da Controladora e Ouvidoria Geral do Estado - CGE), vem autorizar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO referente a prestação de serviços de informática, pelo valor global de R\$ 2.023.720,92 (dois milhões, vinte e três mil, setecentos e vinte reais e noventa e dois centavos) pela empresa de tecnologia da informação do ceará - etica, CNPJ sob o nº: 03.773.788/0001-67. A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art. 24, inc. XVI, da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93 e alterações posteriores, e na Instrução Normativa nº 01/2017 da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme parecer jurídico ASJUR/CGE nº 209/2017, acostado aos autos. Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2017. Paulo Roberto de Carvalho Nunes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERALRATIFICAÇÃO : Ratifico a Dispensa da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor da empresa supramencionada. JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Lara de Oliveira Osório Ayres
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2017

PROCESSO Nº : / 6802029/2017 e 6550909/2017(apensado)OBJETO: participação do 38º congresso brasileiro de auditoria interna - CONBRAI.JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL VALOR : R\$ 10.054,00 (dez mil e cinquenta e quatro reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.500.17783.03.33903900.1.00.00.0.40-11025FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93, com as alterações posterioresCONTRATADA : Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil, CNPJ nº 62.070.115/0001-00DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declaro inexigível a presente aquisição, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº 242/2017, acostado aos autos. PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES,SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGERATIFICAÇÃO : Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor da empresa supramencionada.JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO,SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Lara de Oliveira Osório Ayres
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE, E A EMPRESA CAIENA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, NA FORMA ABAIXO: VIPROC Nº6363726/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar, Edifício SEPLAG, Cambéba, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado Chefe da Controladora e Ouvidoria Geral, Ex.º Sr. ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA, CPF nº 410.318.573-20 e RG nº 2003010448123 SSPDC - CE, órgão doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CAIENA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 07.228.258/0001-99, com endereço na Av. 34, nº 578, bairro Vila Operária, CEP 13.504-110, Rio Claro - SP, doravante denominada "CONSULTOR", tendo neste ato, como representante CAIO MIGUEL MARQUES, brasileiro, portador do RG nº 306963000, e do CPF nº 343.232.828-18, resolvem firmar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Aditivo tem por finalidade alteração dos subprodutos previsto no item 12 - ALTERAÇÕES ORIUNDAS DAS NEGOCIAÇÕES CONTRATUAIS do contrato¹ nº 29/2016, com fulcro nas diretrizes do Banco Mundial e subsidiariamente pelo art. 65, inciso II, b, da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93, contemplando acréscimo, alterações e realocação de produtos e subprodutos, conforme Anexos I e II deste aditivo.



CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a ratificação do uso da metodologia ágil para o desenvolvimento dos produtos e subprodutos que, por consequência, torna soberanas as decisões e definições realizadas nas reuniões mensais de planejamento entre a Caiena e o Comitê, junto com técnicos da COTIC e outros convidados pela Contratante, uma vez que baseadas na premissa fundamental do cidadão no centro do desenvolvimento a partir das pesquisas (via web, de campo), oficinas, bases de dados históricas e experiência acumulada da CGE a partir das experiências de uso dos cidadãos dos sistemas vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E, estando às partes de acordo com o presente ADITIVO, subscrevem-no em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas

ANEXO I – ALTERAÇÕES ORIUNDAS DAS REUNIÕES DE PLANEJAMENTO

ITEM CONTRATO	REDAÇÃO ANTERIOR	NOVA REDAÇÃO
12	<p>Produto 2. Coleta e Sistematização de dados (dados secundários)</p> <p>Será elaborado um Relatório Analítico sobre Usuários, Demandas, Desafios e Oportunidades ligadas à Ouvidoria, Transparência e Acesso à Informação: Uma Visão Articulada entre o Ceará, o Brasil e o Mundo.</p>	<p>Produto 2. Coleta e Sistematização de dados (dados secundários)</p> <p>O produto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> Será elaborado um Relatório Analítico sobre Usuários, Demandas, Desafios e Oportunidades ligadas à Ouvidoria, Transparência e Acesso à Informação: Uma Visão Articulada entre o Ceará, o Brasil e o Mundo. Blog para registrar a memória do projeto; Esboço de um plano de comunicação para incentivar a participação do cidadão; Levantamento das bases de dados e mapeamento do parque tecnológico; Relatório sistemático do Ciclo de Trabalho.
12	<p>Produto 3. Coleta e sistematização de dados (dados primários)</p> <p>O produto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> Instrumentais de coleta de dados via Web; Roteiro do estudo etnográfico; Relatório analítico sobre a jornada dos usuários nos serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência no Estado do Ceará; Pesquisa, explorando o contexto do problema e utilizando instrumentos adequados de coleta de dados (Produto 2.1 do TDR); <p>Serão Considerados neste produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> Diretrizes definidas que orientem o projeto deverão ser obtidas através da utilização de técnicas adequadas de organização, sistematização e análise de dados coletados durante a pesquisa, considerando os aspectos observados em “objetivos e objetivos específicos”; Análise de comportamento dos usuários, detalhando os diferentes perfis desses, compreender suas necessidades, o porquê e o para que eles interagem com o serviço de informação, de transparência e de ouvidoria; Integração da visão de profissionais da CGE e fornecedores de informação, de modo a acrescer várias perspectivas para o desenvolvimento de soluções, visando maior satisfação dos usuários, como exemplo, os atributos e funcionalidades apresentados em “escopo do trabalho e limites do projeto”. 	<p>Produto 3. Coleta e sistematização de dados (dados primários)</p> <p>O produto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> Instrumentais de coleta de dados via Web; Roteiro do estudo etnográfico; Relatório analítico sobre a jornada dos usuários nos serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência no Estado do Ceará; Pesquisa, explorando o contexto do problema e utilizando instrumentos adequados de coleta de dados (Produto 2.1 do TDR); Relatório sistemático do Ciclo de Trabalho; Apresentação do Laboratório de ideias; Comparação entre os dados coletados no ciclo de trabalho 2 e no ciclo de trabalho 3. <p>Serão Considerados neste produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> Diretrizes definidas que orientem o projeto deverão ser obtidas através da utilização de técnicas adequadas de organização, sistematização e análise de dados coletados durante a pesquisa, considerando os aspectos observados em “objetivos e objetivos específicos”; Análise de comportamento dos usuários, detalhando os diferentes perfis desses, compreender suas necessidades, o porquê e o para que eles interagem com o serviço de informação, de transparência e de ouvidoria; Integração da visão de profissionais da CGE e fornecedores de informação, de modo a acrescer várias perspectivas para o desenvolvimento de soluções, visando maior satisfação dos usuários, como exemplo, os atributos e funcionalidades apresentados em “escopo do trabalho e limites do projeto”.
12 – Alterado pelo 3º aditivo	<p>Produto 8. Funcionalidades incrementais da Ouvidoria, Transparência e Acesso à informação.</p> <p>O produto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> Incrementos funcionais e novas funcionalidades no Sistema; Webmobile com novas funcionalidades de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência; Novas funcionalidades implementadas para colaboração entre usuários e integração com redes sociais. 	<p>Produto 8. Funcionalidades incrementais da Ouvidoria, Transparência e Acesso à informação.</p> <p>O produto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> Incrementos funcionais e novas funcionalidades no Sistema (funcionalidades administrativas) Webmobile com novas funcionalidades de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência Novas funcionalidades implementadas para colaboração entre usuários (servidores públicos)
12	<p>Produto 9. Coleta de dados, análise e monitoramento dos usuários.</p> <p>O produto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ferramentas para estabelecer canais de comunicação com os usuários Ferramenta para análise de informação e emissão de relatórios sobre a experiência do usuário. 	<p>Produto 9. Coleta de dados, análise e monitoramento dos usuários.</p> <p>O produto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ferramentas para estabelecer canais de comunicação com os usuários e para análise e emissão de relatórios sobre a experiência de navegação e usabilidade do usuário (Monitoramento); Incrementos funcionais e novas funcionalidades no Sistema (funcionalidades administrativas).
12	<p>Produto 11. Adequação de linguagem, arquitetura de informação e elementos de usabilidade.</p> <p>O produto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> Manual de arquitetura, usabilidade e linguagem do Sistema Público de Relacionamento: uma abordagem colaborativa; Recomendações de adequação de linguagem; Arquitetura da informação; Relatório de análise de testes de usabilidade adequados para a percepção da experiência do usuário final. <p>Deverá ser proposta abordagem estilística e de semântica que facilite o entendimento claro do sistema e do conteúdo, utilizando recursos de linguagem acessíveis aos diferentes públicos;</p> <p>Será abordada definição da distribuição da informação, de forma a orientar a utilização do Sistema, indicando as interfaces e elementos que serão implementados, bem como as rotas de navegação que serão disponibilizadas aos usuários.</p>	<p>Produto 11. Implementação da camada de serviços e integração</p> <p>O produto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> Camada de integração e serviços; Incrementos funcionais e novas funcionalidades no Sistema; Novas funcionalidades implementadas para colaboração entre usuários (cidadãos); Integração com redes sociais.
12	<p>Produto 12. Funcionalidades incrementais da Ouvidoria, Transparência e Acesso à informação.</p> <p>O produto deverá conter incrementos funcionais e novas funcionalidades no sistema.</p>	<p>Produto 12. Adequação de linguagem, arquitetura de informação e elementos de usabilidade.</p> <p>O produto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> Manual de Arquitetura, Usabilidade e Linguagem do Sistema Público de Relacionamento: Uma Abordagem Colaborativa; Recomendações de adequação de linguagem (Produto 3.3 do TDR); Arquitetura da informação (Produto 3.2 do TDR); Relatório de Análise de testes de usabilidade adequados para a percepção da experiência do usuário final (Produto 3.5 do TDR); Sistema traduzido para os idiomas inglês e espanhol; Incrementos funcionais e novas funcionalidades no Sistema. <p>Deverá ser proposta abordagem estilística e de semântica que facilite o entendimento claro do sistema e do conteúdo, utilizando recursos de linguagem acessíveis aos diferentes públicos;</p> <p>Será abordada definição da distribuição da informação, de forma a orientar a utilização do Sistema, indicando as interfaces e elementos que serão implementados, bem como as rotas de navegação que serão disponibilizadas aos usuários.</p>

ITEM CONTRATO	REDAÇÃO ANTERIOR	NOVA REDAÇÃO
12	<p>Produto 13. Funcionalidades da área administrativa do Sistema de Relacionamento.</p> <p>O produto deverá conter funcionalidades da área administrativa do sistema.</p>	<p>Produto 13. Funcionalidades incrementais de Ouvidoria, Transparência e Acesso à informação</p> <p>O produto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incrementos funcionais e novas funcionalidades no Sistema; • Ferramentas para análise e emissão de relatórios sobre a experiência de navegação e usabilidade do usuário (Pesquisa de Satisfação). <p>Produto 14. Funcionalidades da área administrativa do Sistema de Relacionamento</p> <p>O produto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incrementos funcionais e novas funcionalidades no Sistema; • Entrega dos códigos fontes e licenças utilizadas (Produto 3.7 TDR); • Documentação do Sistema (Produto 4.1 TDR); <p>A Documentação do Sistema será apresentada conforme requisitos estabelecidos no Sistema de Gestão da Qualidade da CGE (www.cge.ce.gov.br/index.php/sistema-de-gestao-da-qualidade).</p>
12	<p>Produto 14. Implementação da camada de serviços e integração</p> <p>O produto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Camada de serviços e integração; • Entrega dos códigos fontes e licenças utilizadas. 	<p>Produto 14. Funcionalidades da área administrativa do Sistema de Relacionamento</p> <p>O produto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incrementos funcionais e novas funcionalidades no Sistema; • Entrega dos códigos fontes e licenças utilizadas (Produto 3.7 TDR); • Documentação do Sistema (Produto 4.1 TDR); <p>A Documentação do Sistema será apresentada conforme requisitos estabelecidos no Sistema de Gestão da Qualidade da CGE (www.cge.ce.gov.br/index.php/sistema-de-gestao-da-qualidade).</p>
12	<p>Produto 15. Transferência de conhecimento e Treinamento.</p> <p>O produto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documentação do sistema; • Manuais para profissionais da CGE, responsáveis pela gerência do Sistema e para profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação; • Manuais técnicos para a equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação; • Treinamento técnico para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação; • Treinamento para gerência do Sistema; • Treinamento para Central de Atendimento Telefônico; • Treinamento para o Serviço de Informações ao Cidadão. <p>A Documentação do Sistema, será apresentada conforme requisitos estabelecidos no Sistema de Gestão da Qualidade da CGE (www.cge.ce.gov.br/index.php/sistema-de-gestao-da-qualidade).</p> <p>Deverão ser fornecidos manuais para profissionais da CGE, responsáveis pela gerência do Sistema e para profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme as entregas de partes do Sistema, assim como eventuais atualizações ou correções.</p>	<p>Produto 15. Transferência de conhecimento e Treinamento.</p> <p>O produto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manuais para profissionais da CGE, responsáveis pela gerência do Sistema e para profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Produto 4.2 TDR) • Manuais técnicos para a equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação (Produto 4.3 TDR) • Projeto da formação sugerida para a Transferência de Tecnologia • Projeto da formação sugerida para o Treinamento dos três grupos de usuários • Treinamento técnico para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (Produto 4.4 TDR) • Treinamento para gerência do Sistema (Produto 4.5 TDR) • Treinamento para Central de Atendimento Telefônico (Produto 4.6 TDR) • Treinamento para o Serviço de Informações ao Cidadão e Ouvidores (Produto 4.7 TDR); • Relatório sistemático do Ciclo de Trabalho <p>Os manuais técnicos produzidos para a equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação contemplará as necessidades de instalação, configuração, parametrização, suporte, gestão da solução, customização e manutenção, inclusive dos códigos fontes;</p> <p>Deverá ser realizada capacitação em quatro níveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Treinamento de no mínimo 40 (quarenta) horas, para no mínimo 8 (oito) técnicos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação indicados pela contratante; • Treinamento de duas turmas, com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas, para cada turma de 10 colaboradores da CGE que atuarão na gerência do Sistema; • Treinamento de duas turmas, com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas, para cada turma de 15 colaboradores da CGE que atuarão na Central de Atendimento Telefônico; • Treinamento de 16 (dezesseis) turmas compostas por Ouvidores e Responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão de órgãos e entidades usuários do Sistema, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, para cada turma de 20 (vinte) pessoas indicadas pela contratante.



ANEXO II – PRODUTOS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRODUTO	PRAZO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
01	Plano de Trabalho revisado, apresentado mediante relatório preliminar, contendo as etapas, as fases, prazos e responsáveis pelo desenvolvimento e implantação e considerações sobre o parque tecnológico da CGE, informações e dados disponíveis e de quaisquer outros insumos necessários ao desenvolvimento do Sistema	30	3%
D-1	Plano de Trabalho revisado, apresentado mediante relatório preliminar, contendo as etapas, as fases, prazos e responsáveis pelo desenvolvimento e implantação (Produto 1.1 do Termo de Referência — TDR);	30	
D-2	Relatório preliminar que sistematiza os dados coletados nas reuniões e oficinas	7,5 (paralelo)	
D-3	Registro audiovisual	15 (paralelo)	
2	Coleta e sistematização de dados (dados secundários)	30	6%
D-4	Relatório Analítico sobre Usuários, Demandas, Desafios e Oportunidades ligadas à Ouvidoria, Transparência e Acesso à Informação: Uma Visão Articulada entre o Ceará, o Brasil e o Mundo	30	
D-5	Blog para registrar a memória do projeto	15 (paralelo)	
D-6	Esboço de um Plano de Comunicação para incentivar a participação dos cidadãos	15 (paralelo)	
D-7	Levantamento das bases de dados e mapeamento do parque tecnológico da CGE	15 (paralelo)	
D-8	Relatório sistemático do Ciclo de Trabalho	15 (paralelo)	
3	Coleta e sistematização de dados (dados secundários)	30	7%
D-9	Instrumentais de coleta de dados via Web	30	
D-10	Roteiro do estudo etnográfico	30 (paralelo)	
D-11	Relatório analítico sobre a jornada dos usuários nos serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência no Estado do Ceará	30 (paralelo)	
D-12	Pesquisa, explorando o contexto do problema e utilizando instrumentos adequados de coleta de dados (Produto 2.1 do TDR)	7,5 (paralelo)	
D-13	Relatório sistemático do Ciclo de Trabalho	7,5 (paralelo)	
D-14	Apresentação do laboratório de ideias	7,5 (paralelo)	
D-15	Comparação entre os dados coletados no ciclo de trabalho 2 e no ciclo de trabalho 3	7,5 (paralelo)	
4	Identificação de sistemas, mapeamento de processos, oportunidades de integração e reaproveitamento	30	7%
D-16	Mapa dos processos atuais de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência	15	
D-17	Remodelagem de fluxo de negócio, inclusive com descrição desse novo fluxo mediante relatório (Produto 3.1 do TDR)	15 (paralelo)	
D-18	Relatório contendo acervo de sistemas, dados, informações e plataformas passíveis de integração e reaproveitamento	15 (paralelo)	
D-19	Modelo de monitoramento da experiência de uso dos usuários	15 (paralelo)	
5	Funcionalidades iniciais da Ouvidoria, Transparência e Acesso à informação.	30	7%

	PRODUTO	PRAZO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
D-20	Layout, interfaces e mecanismos de consulta e de visualizações de informações e dados e provisão de recursos de acessibilidade (Produto 3.4 do TDR)	15 (paralelo)	
D-21	Funcionalidades básicas de Ouvidoria e Acesso à Informação	30	
6	Funcionalidades incrementais da Ouvidoria, Transparência e Acesso à informação.	30	7%
D-22	Incrementos funcionais e novas funcionalidades relacionadas ao sistema de Ouvidoria, Transparência e Acesso à Informação	30	
7	Funcionalidades incrementais da Ouvidoria, Transparência e Acesso à informação.	30	7%
D-23	Incrementos funcionais e novas funcionalidades no Sistema	30 (paralelo)	
D-24	Webmobile com funcionalidades de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência	30 (paralelo)	
8	Funcionalidades incrementais da Ouvidoria, Transparência e Acesso à informação.	30	7%
D-25	Incrementos funcionais e novas funcionalidades no Sistema (funcionalidades administrativas)	30	
D-26	Webmobile com novas funcionalidades de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência	30 (paralelo)	
D-27	Novas funcionalidades implementadas para colaboração entre usuários (servidores públicos)	30 (paralelo)	
9	Coleta de dados, análise e monitoramento dos usuários	30	7%
D-28	Ferramentas para estabelecer canais de comunicação com os usuários e para análise e emissão de relatórios sobre a experiência de navegação e usabilidade do usuário (Monitoramento)	30	
D-29	Incrementos funcionais e novas funcionalidades no Sistema (funcionalidades administrativas)	30 (paralelo)	
10	Métodos e ferramentas de monitoramento dos usuários e grau de satisfação	30	7%
D-30	Incrementos funcionais e novas funcionalidades no Sistema	30	
11	Implementação da camada de serviços e integração	30	7%
D-31	Camada de integração e serviços	30	
D-32	Incrementos funcionais e novas funcionalidades no Sistema	15 (paralelo)	
D-33	Novas funcionalidades implementadas para colaboração entre usuários (cidadãos)	15 (paralelo)	
D-34	Integração com redes sociais	15 (paralelo)	
12	Adequação de linguagem, arquitetura de informação e elementos de usabilidade	30	7%
D-35	Manual de Arquitetura, Usabilidade e Linguagem do Sistema Público de Relacionamento: Uma Abordagem Colaborativa	30 (paralelo)	
D-36	Recomendações de adequação de linguagem (Produto 3.3 do TDR)	30 (paralelo)	
D-37	Arquitetura da informação (Produto 3.2 do TDR)	30 (paralelo)	
D-38	Relatório de Análise de testes de usabilidade adequados para a percepção da experiência do usuário final (Produto 3.5 do TDR)	30 (paralelo)	
D-39	Sistema traduzido para os idiomas inglês e espanhol	30 (paralelo)	
D-40	Incrementos funcionais e novas funcionalidades no Sistema	30	
13	Funcionalidades incrementais de Ouvidoria, Transparência e Acesso à informação	30	7%
D-41	Incrementos funcionais e novas funcionalidades no Sistema	30	
D-42	Ferramentas para análise e emissão de relatórios sobre a experiência de navegação e usabilidade do usuário (Pesquisa de Satisfação)	30 (paralelo)	
14	Funcionalidades da área administrativa do Sistema de Relacionamento	30	7%
D-43	Incrementos funcionais e novas funcionalidades no Sistema	30	
D-44	Entrega dos códigos fontes e licenças utilizadas (Produto 3.7 TDR)	15 (paralelo)	
D-45	Documentação do Sistema (Produto 4.1 TDR)	15 (paralelo)	
15	Transferência de conhecimento e Treinamento	30 (paralelo)	7%
D-46	Manuais para profissionais da CGE, responsáveis pela gerência do Sistema e para profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Produto 4.2 TDR)	15 (paralelo)	
D-47	Manuais técnicos para a equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação (Produto 4.3 TDR)	15 (paralelo)	
D-48	Projeto da formação sugerida para a Transferência de Tecnologia	15 (paralelo)	
D-49	Projeto da formação sugerida para o Treinamento dos três grupos de usuários	15 (paralelo)	
D-50	Treinamento técnico para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (Produto 4.4 TDR)	30 (paralelo)	
D-51	Treinamento para gerência do Sistema (Produto 4.5 TDR)	30 (paralelo)	
D-52	Treinamento para Central de Atendimento Telefônico (Produto 4.6 TDR)	30 (paralelo)	
D-53	Treinamento para o Serviço de Informações ao Cidadão e Ouvidores (Produto 4.7 TDR)	30 (paralelo)	
D-54	Relatório sistemático do Ciclo de Trabalho	15 (paralelo)	

Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
Caio Miguel Marques
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:
CPF:
2. _____
Nome:
RG:
CPF:
Visto – Assessoria Jurídica:

Lara de Oliveira Osório Aryes
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR
OABNº26,781

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2013

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CALHEIROS, FONTENELE E PONTE COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia nº 1056, Bairro de Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos arts. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2017 até 15 de dezembro de 2018 bem como a prorrogação do valor.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2017 até 15 de dezembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 17 de Outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Linhares Ponte - Presidente do CEE e Robério Montenegro Pegado Junior - Representante Legal Contratada.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, com sede a Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.807.238/0001-96, neste ato representado pelo Sr. Fernando Antônio Costa de Oliveira, Secretário Chefe do Gabinete do Vice-Governador e A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-SETRA, POR MEIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (NOME), com sede no endereço Rua Manoel Jesuino, 153, neste ato representado por sua coordenadora, LIGIA MONTEIRO FARIAS PRADO ALMADA, RG 2048793802, órgão emissor SSP/RS e CPF Nº 213.813.643-49. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva: I – Possibilitar a aplicação da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC aos adolescentes em conflito com a lei, prevista no artigo. 117 da Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do adolescente – ECA e nos termos do art. 25, caput c/c art. 26 e 116 da Lei nº 8.666/93; II – Oportunizar aos adolescentes, aprendizado do exercício da cidadania com a prestação de serviços comunitários; III – Integrar os jovens sentenciados com medida socioeducativa aos segmentos da sociedade que os atende em suas necessidades mais primárias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo. 117 da Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do adolescente – ECA e nos termos do art. 25, caput c/c art. 26 e 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: este Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período igual em conformidade com o interesse das partes, mediante Termo de Aditamento. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Fernando Antônio Costa De Oliveira- Secretário Chefe Do Gabinete Da Vice-Governadora e Lígia Monteiro Farias P. Almada-Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Mucuripe. SECRETARIA Gabinete da Vice-Governadora , em Fortaleza-CE, aos 23 de outubro de 2017.

Érica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº346/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROSEMBERG SALDANHA DA SILVA**, que exerce o cargo de Assessor Técnico – DAS I, matrícula Nº 300115.1-1, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá (CE), no dia 18 de outubro de 2017, a fim de conduzir o Secretário das Cidades à solenidade de comemoração dos 10 anos do campus da UFC Quixadá e participar de reunião com o prefeito Ilário Marques, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com acréscimo de 10% no valor de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), no total de R\$ 42,41 (quarenta e dois reais e quarenta e m centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

**** * * * * *

PORTARIA Nº348/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIINHA VALESKA PASSOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300132.1-2, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe (CE), no dia 23 de outubro de 2017, a fim de participar da reunião com o Prefeito, Secretário de Finanças, Coordenadores e equipe da Fundação SINTAF para apresentação do projeto da gestão fiscal, concedendo-lhe meia diária, no valor de 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

**** * * * * *

PORTARIA Nº350/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERMANO ROCHA FONTELES**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto das Cidades, matrícula nº 300118.1-3, lotado na Secretaria das Cidades, a **viajar** à cidade de Pires Ferreira (CE), nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, a fim de representá-lo na inauguração de restauração da CE 239 - trecho Varjota/Pires Ferreira/Iptu, entrega de 16 unidades habitacionais e assinar ordem de serviço para construção de praça em Pires Ferreira, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º

e seu § 1º; art. 8º e art. 10, art. 11 e art. 16 classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Jesuado Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

**** * * * * *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Sr. Maria Iraldice de Alcântara, ex-gestor Municipal de Graça, para no **prazo** de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambéba, a fim de tomar ciência das ocorrências alusivas à instauração de Tomada de Contas Especial, sob Processo nº 5011842/2017 referente à execução do CONVÊNIO nº 018/CIDADES/2014 firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o referido Município, conforme determina o art. 4º, inciso VIII, da IN nº 02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88. No caso do não comparecimento no **prazo** acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

**** * * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/CIDADES/2017
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG – 1º andar – Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda; V - ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº 599, 2º andar, sala 07, bairro: Centro, CEP: 63700-000, Crateús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 6332553/2017 e com fundamento no art. 65, inciso I, alínea a) c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/CIDADES/2017; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica acrescido o montante de R\$ 365.723,22 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), bem como fica suprimido o montante de R\$ 183.773,95 (cento e oitenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), gerando um reflexo financeiro de R\$ 181.949,27 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos) ao valor global do Contrato, passando este de R\$ 1.652.573,84 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 1.834.523,11 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e onze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.834.523,11 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Lennon Barbosa Martins, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA .

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADORA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

**** * * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/CIDADES/2017
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S/S LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG – 1º andar – Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa Topocart Topografia Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda; V - ENDEREÇO: Trecho 08, Lote nº 50/60, Brasília – DF – Brasil; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº6446087/2017 e com fundamento no Contrato de Empréstimo nº 2826/OC-BR e na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/CIDADES/2017; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: Acrescer ao Contrato o montante de R\$ 1.166.242,22 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) ao valor original do Contrato, representando um percentual de 14,95% em relação ao saldo, passando este de R\$ 7.799.528,19 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) para R\$ 8.965.770,41 (oito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e um centavo). DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DO CONTRATO - 29.1 PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário, do banco BRADESCO, conforme Contrato de Prestação de Serviço entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco



Bradesco. Será considerada como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. O número da conta para pagamentos em moeda nacional: Topocart Topografia Eng. e Aerol. S/S Ltda 26.994.285/0001-17 Banco Bradesco Agência: 2918-1 Conta Corrente: 10872-3 O pagamento dos serviços deverá ser feito como segue: Produto 1: 4,0% (quatro por cento) do valor original do contrato, mediante entrega pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE; Produto 2: 11,7% (onze vírgula sete por cento) do valor original do contrato, mediante entrega pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE; P2.1: 30% (trinta por cento) do valor total do Produto; P2.2: 70% (setenta por cento) do valor total do Produto; Produto 3: 2,7% (dois vírgula sete por cento) do valor original do contrato, mediante entrega pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE; Produto 4: 2,3% (dois vírgula três por cento) do valor original do contrato, mediante entrega pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE; Produto 5: 2,6% (dois vírgula seis por cento) do valor original do contrato, mediante entrega pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE; P5.1: 20% (vinte por cento) do valor total do Produto; P5.2: 40% (quarenta por cento) do valor total do Produto; P5.3: 40% (quarenta por cento) do valor total do Produto; Produto 6: 58,3% (cinquenta e oito vírgula três por cento) do valor original do contrato, e 100,0% (cem por cento do 1º Termo Aditivo), mediante entrega pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE, assim distribuído: P6.1: 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Produto; P6.2: 15% (quinze por cento) do valor original do Produto; P6.3: 15% (quinze por cento) do valor original do Produto; P6.4: 15% (quinze por cento) do valor original do Produto; P6.5: 15% (quinze por cento) do valor original do Produto; P6.6: 15% (quinze por cento) do valor original do Produto; P6.7: 40% (quarenta por cento) do valor referente ao aditivo do Produto; P6.8: 30% (trinta por cento) do valor referente ao aditivo do Produto; P6.9: 30% (trinta por cento) do valor referente ao aditivo do Produto; Produto 7: 1,3% (um vírgula três por cento) do valor original do contrato, mediante entrega pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE; Produto 8: 5,8% (cinco vírgula oito por cento) do valor original do contrato, mediante entrega pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE; P8.1: 20% (vinte por cento) do valor total do Produto; P8.2: 40% (quarenta por cento) do total valor do Produto; P8.3: 40% (quarenta por cento) do total valor do Produto; Produto 9: 1,9% (um vírgula nove por cento) do valor original do contrato, mediante entrega pela CONTRATANTE; Produto 10: 1,2% (um vírgula dois por cento) do valor original do contrato, mediante entrega pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE; P10.1: 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor total do Produto; P10.2: 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor total do Produto; P10.3: 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor total do Produto; P10.4: 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor total do Produto; P10.5: 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor total do Produto; P10.6: 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor total do Produto; P10.7: 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor total do Produto; P10.8: 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor total do Produto; Produto 11: 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor original do contrato, mediante entrega pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE; Produto 12: 2,8% (dois vírgula oito por cento) do valor original do contrato, mediante entrega pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE; Produto 13: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor original do contrato, mediante entrega pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE; Produto 14: 1,2% (um vírgula dois por cento) do valor original do contrato, mediante entrega pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE; Produto 15: 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor original do contrato, mediante entrega pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE; Produto 16: 0,7% (zero vírgula sete por cento) do valor original do contrato, mediante entrega pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.166.242,22 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 24 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES; Jorge Mauro Barja Arteiro e Cláudio Márcio Queiroz, REPRESENTANTE TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S/S LTDA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre -se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CIDADES/2017
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 / Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Térreo Castelão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 7262559/2017 e fundamentado no art. 42, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93, bem como nas Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 006/CIDADES/2017; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 120 (cento e vinte dias) dias, a partir do dia 18 de outubro de 2017, para o dia 15 de fevereiro de 2018. O prazo de vigência do presente contrato

fica **prorrogado** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018, para o dia 02 de junho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Mielli Ximenes Ripardo, REPRESENTANTE AUTORIZADO DA EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA .

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre -se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/CIDADES/2017**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BAIXIO DO COURO, GENTIL, LAGOA PRETA E RETIRO NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20160010/ CIDADES/CCE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA e Processo Administrativo nº 5038678/2017 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do **prazo** de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial. O **prazo** de vigência do contrato será de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 2.590.598,80 (Dois milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.511.032.17966.01.449051.2.82.82.1.4. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Artur Feitosa Nogueira, RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº011/CIDADES/2016**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 011/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 6662952/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº 011/CIDADES/2016, fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Lindbergh Martins, PREFEITO DE JIJOCA DE JERICOACORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº106/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 106/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 6441697/2017, com fundamento na Lei Complementar Nº 119 de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº 106/CIDADES/2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº 106/CIDADES/2014, fica **prorrogado** por mais 10 (dez) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº943/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor DAVID ANDRADE DE FREITAS, ocupante do cargo Agente de Trânsito e Transportes, matrícula 3540-1-5, durante os meses de Junho/Julho/Agosto e Setembro/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1136/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1136/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	02/10/2017 à 17/10/2017	0	0	0	0	0
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	02/10/2017 à 13/10/2017	11,5	61,33	705,30	0	705,30
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/10/2017 à 17/10/2017	2	61,33	122,66	0,00	122,66

*** ** *

PORTARIA Nº1188/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS ELIZEU, Técnico de Atividade de Trânsito e Transportes; VANDEUZA EVANGELISTA VIANA, Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes; BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO, Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes; AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, Auxiliar Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS **SERVIDORES** DOS GRUPOS OCUPACIONAIS deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, referente aos exercícios de 01/04/2016 a 31/03/2018, Atividade de Apoio Administrativo Operacional - ADO e Atividade de Nível Superior - ANS e 01/07/2017 a 30/06/2018 Serviço Especializado de Saúde -SES. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1236/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7415878/2017 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALCIMENTO de JOSE FERREIRA GOMES, matrícula nº 2002-1-2, Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, ocorrido em 06 de outubro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Edison Almeida -2º Ofício, em 13 de outubro de 2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1238/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR, matrícula nº 976-1-6, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA DAS DORES FERNANDES DE FREITAS, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 23 de julho de 2008. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº109/2012. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: LEYDOMAR NUNES PEREIRA. Considerando o Contrato de Locação n.º 109/2012 Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 109/2012 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº120/2012. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Considerando o Contrato de Locação n.º 120/2012 Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 120/2012 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº111/2013. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: CAROLINA ARMÊNIA PARENTE CHAVES Considerando o Contrato de Locação n.º 111/2013; Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 111/2013 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº234/2013. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: PRIME TRANSPORTE E EVENTOS EIRELLI -ME. Considerando o Contrato n.º 234/2013; Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 234/2013 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº395/2013.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SHOPPING DO AUTOMÓVEL EMPREENDIMENTOS LTDA Considerando o Contrato de Locação n.º 395/2013; Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 395/2013 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº408/2013.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: ELÍCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO. Considerando o Contrato de Locação n.º 408/2013 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 408/2013 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº410/2013.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE MORADA NOVA/CE - SAAE MORADA NOVA. Considerando o Contrato n.º 410/2013 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 410/2013 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº411/2013.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSÉ LEORNE RIOS. Considerando o Contrato de Locação n.º 411/2013; Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 411/2013, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº420/2013.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: HEDWIGES PINTO ALMEIDA. Considerando o Contrato de Locação n.º 420/2013; Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 420/2013 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº02/2014.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE CRATO/CE - SAAE CRATO. Considerando o Contrato n.º 02/2014 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 02/2014 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº09/2014.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE PEDRA BRANCA/CE - SAAE PEDRA BRANCA. Considerando o Contrato n.º 09/2014 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 09/2014 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº16/2014.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: CÉSAR AUGUSTO LUCENA SIQUEIRA. Considerando o Contrato de Locação n.º 16/2014 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 16/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº21/2014.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A Considerando o Contrato de Locação n.º 21/2014 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 21/2014 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº44/2014.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JAIRO MAPURUNGA PEREIRA. Considerando o Contrato de Locação n.º 44/2014; Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 44/2014 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº47/2014.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: AUTO SHOPPING JOSÉ BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA. Considerando o Contrato de Locação n.º 47/2014; Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 47/2014 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº52/2014.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: ANTÔNIO CARLOS FIRMINO SALES Considerando o Contrato de Locação n.º 52/2014 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 52/2014 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº79/2014.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE SOBRAL/CE - SAAE SOBRAL. Considerando o Contrato n.º 79/2014 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 79/2014 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº119/2014.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSÉ VALBERTO DA LUZ. Considerando o Contrato de Locação n.º 119/2014 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 119/2014 com o intuito de substituir



o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº127/2014. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO CUSTÓDIO Considerando o Contrato de Locação n.º 127/2014 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 127/2014 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº155/2014. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: OSMAR RUFINO GUIMARÃES. Considerando o Contrato de Locação n.º 155/2014 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 155/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº174/2014. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: MARIA JOELMA BARROS. Considerando o Contrato de Locação n.º 174.2014. Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 174/2014 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº38/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE CAMOCIM/CE - SAAE CAMOCIM. Considerando o Contrato n.º 38/2015 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 38/2015 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº86/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO LTDA-EPP. Considerando o Contrato n.º 86/2015 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 86/2015 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº89/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE ICÓ/CE - SAAE ICÓ. Considerando o Contrato n.º 89/2015 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 89/2015 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº100/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE IGUATU/CE - SAAE IGUATU. Considerando

o Contrato n.º 100/2015 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 100/2015 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº107/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE BOA VIAGEM/CE - SAAE BOA VIAGEM Considerando o Contrato n.º 107/2015 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 107/2015 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº110/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSÉ HÉLIO GIRÃO Considerando o Contrato de Locação n.º 110/2015 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 110/2015 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº141/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE JAGUARIBE/CE - SAAE JAGUARIBE. Considerando o Contrato n.º 141/2015 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 141/2015 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº158/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: FRANCISCO ANTONIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA. Considerando o Contrato de Locação n.º 158/2015; Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 158/2015, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº160/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JAIRO HOLANDA DANTAS. Considerando o Contrato de Locação n.º 160/2015 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 160/2015 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº174/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE LIMOIEIRO/CE - SAAE LIMOIEIRO. Considerando o Contrato n.º 174/2015 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 174/2015 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº17/2016. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S/A. Considerando o Contrato de Locação n.º 17/2016 Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 17/2016 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº47/2016. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSALMIR SANTIAGO ASSUNÇÃO. Considerando o Contrato de Locação n.º 47/2016; Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 47/2016 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº52/2016. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: LUIS EDSON DE ALMEIDA. Considerando o Contrato de Locação n.º 52/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 52/2016, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº73/2016. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSÉ ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO. Considerando o Contrato de Locação n.º 73/2016; Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 73/2016 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº88/2016. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: RAIMUNDO IATAGAN JANJA. Considerando o Contrato de Locação n.º 88/2016; Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 88/2016, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº95/2016. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A e PETROS. Considerando o Contrato de Locação n.º 95/2016; Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 95/2016 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº106/2016. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO. Considerando o Contrato de Locação n.º 106/2016; Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 106/2016, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 155/2016. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE QUIXERAMOBIM/CE - SAAE QUIXERAMOBIM. Considerando o Contrato n.º 155/2016 Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 155/2016 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº174/2016. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: GRALHA ELEVADORES LTDA – EPP Considerando o Contrato n.º 174/2016 Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 174/2016 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº184/2016. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: PROTEKSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA – ME. Considerando o Contrato n.º 184/2016 Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 184/2016 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº01/2017. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: TUBOARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI Considerando o Contrato de Locação n.º 01/2017 Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 01/2017 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº07/2017. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SUPERMERCADO SUPER BARATO EIRELI – ME. Considerando o Contrato n.º 07/2017 Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 07/2017 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº08/2017. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: PRIME TRANSPORTE E EVENTOS EIRELI – ME. Considerando o Contrato n.º 08/2017 Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 08/2017 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº33/2017. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: CONSTRUTORA CALLOU LTDA. Considerando o Contrato de Locação n.º 33/2017 Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 33/2017, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº65/2017. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: LURDIRENE MELO COUTINHO Considerando o Contrato de Locação n.º 65/2017 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 65/2017 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº67/2017. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A Considerando o Contrato de Locação n.º 67/2017 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 67/2017 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº68/2017. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: FRANCISCA ALVES DE MORAIS Considerando o Contrato de Locação n.º 68/2017; Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 68/2017 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº76/2017. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSÉ EDINEI DIÓGENES. Considerando o Contrato de Locação n.º 76/2017; Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 76/2017, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº77/2017. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE CANINDÉ/CE – SAAE CANINDÉ Considerando o Contrato n.º 77/2017 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 77/2017 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº82/2017. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: FRANCISCO TARGINO DANTAS JÚNIOR Considerando o Contrato de Locação n.º 82/2017 Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 82/2017 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº112/2017. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA. Considerando a solicitação do NUSIT, contida no processo n.º 7365471/2017, a qual solicita a correção ao Contrato n.º 112/2017 retificando o valor global dos serviços de instalação de 16 (dezesseis) guarda-corpos de proteção, em tubo de aço galvanizado e chapa de metal, incluindo todo material e mão de obra para instalação nas passarelas de pedestres em execução no Estado do Ceará. Passando o valor global do contrato de R\$ 3.825.000,00 (Três milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais) para R\$ 3.824.988,82 (Três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e

oitenta e dois centavos). Considerando o Parecer n.º 2275/2017 – PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo a correção do Contrato 112/2017, a retificação do valor global do contrato supramencionado. Fortaleza, 20 de outubro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº114/2017. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL LTDA. Considerando a solicitação do DIPLAN, contida no processo n.º 7403349/2017, a qual solicita a inclusão da dotação orçamentária ao Contrato n.º 114/2017; Considerando o Parecer n.º 2281/2017 – PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo, a inclusão da dotação orçamentária ao Contrato 114/2017, conforme abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.122.037.18595.15.449052.27000.1(atual) 43200006.04.122.037.18595.15.449052.27002.1 (acrescentar) 43200006.04.122.037.18599.15.449052.27002.1 (acrescentar) Fortaleza, 20 de outubro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº216/2013. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: AMANDA PALOMA REBOUÇAS. Considerando o Contrato de Locação n.º 216/2013; Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 216/2013 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº233/2013. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA. Considerando o Contrato de Locação n.º 233/2013; Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 233/2013 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº284/2013. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: FRANCISCO JOSÉ SALES PINTO PINHEIRO. Considerando o Contrato de Locação n.º 284/2013; Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 284/2013 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº306/2013. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: MOBIL SERVICE – SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME Considerando o Contrato de Locação n.º 306/2013; Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 306/2013 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº53/2014. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: MARIA AUXILIADORA ARAÚJO DE CASTRO. Considerando o Contrato de Locação n.º 53/2014; Considerando a solicitação contida no processo n.º 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato n.º 111/2013 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2014. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSÉ FRANCISCO DE LIMA Considerando o Contrato de Locação n.º 71/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 71/2014 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº96/2014. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: CONSTRUTORA MARTE LTDA Considerando o Contrato de Locação n.º 96/2014; Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 96/2014 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº101/2014. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: ANTÔNIO NEZION CAVALCANTE, FRANCINEIRE FREIRE DE SOUSA ALVES, JOSÉ AUGUSTO TÁVORA DA SILVA e ADILSON CAMPELO COSTA, representados por seu PROCURADOR, Sr. JOSÉ EVERTON FERNANDES. Considerando o Contrato de Locação n.º 101/2014; Considerando a solicitação contida no processo nº 6870288/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 101/2014 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 2951, a partir de 11 de setembro de 2017. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Márcio Nogueira, nº 478, Brasília - Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 6088792/2017; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLINHA DE TRÂNSITO DO DETRAN - JUAZEIRO DO NORTE - CE, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/10/2017.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 15/10/2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; GILMÁRIO COSTA DE SOUSA- Representante da CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Márcio Nogueira, nº 478, Brasília - Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 3850600/2017; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução do contrato de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLINHA DE TRÂNSITO DO DETRAN - JUAZEIRO DO NORTE - CE, por mais 100 (cem) dias, a contar de 24/10/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 100 (cem) dias, a contar de 24/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de outubro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; GILMÁRIO COSTA DE SOUSA- Representante da CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: ECOPODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: R. Nunes Valente, 3849, São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da lei

nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 6465723/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BATURITÉ, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/11/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 17/11/2017 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 20 de outubro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- SUPERINTENDENTE DAE; CARLOS EDUARDO COELHO FARIAS- Representante ECOPODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce; IV - CONTRATADA: EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 6492518/2017; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 02 (CARIRIACU), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04/10/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: **prorrogação do prazo** de vigência, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 27 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOIEIRO DO NORTE/CE - SAAE LIMOIEIRO DO NORTE; V - ENDEREÇO: Av. Dom Aureliano Matos, 1400, Centro, LIMOIEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 6023160/2017; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN de LIMOIEIRO DO NORTE/CE, localizado na Rua Cel Antônio Joaquim, 1541 - Brotolândia, LIMOIEIRO DO NORTE/CE, por mais 12 meses, a contar de 23/09/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: **prorrogação da vigência** do contrato, por mais 12 meses, a contar de 23/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 22 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS- Diretor SAAE LIMOIEIRO DO NORTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, com a intervenção do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução da obra de 01 (UMA) PASSARELA COM RAMPA, COM VÃO DE 36m (CEARÁ SEGURANÇA) RODOVIA CE 040, KM 15 e 30, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29/09/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 29/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 05 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO

**TOMADA DE PREÇOS 001/2017
PROCESSO: Nº3193282/2016**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE - TERMO DE DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO - TOMADA DE PREÇOS 001/2017 - O Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, usando de suas atribuições legais, DECLARA o certame licitatório, referente CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO, por profissional regularmente



matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará, para realização de leilão (presencial e/ou eletrônico) dos veículos apreendidos pelo DETRAN/CE e PRE/CE, FRACASSADO, tendo em vista a desclassificação do licitante vencedor, Leiloeiro Oficial Público WILLIAN AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO – CPF. 764.101.969-20, por não apresentar os documentos solicitados para contratação, conforme item 9 do edital supracitado. Após convocação do único licitante remanescente, Leiloeiro Oficial Público FERNANDO MONTENEGRO CASTELO – CPF. 098.455.773-34, conforme previsto no art. 64, §2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, este não manifestou interesse na contratação nos mesmos moldes do primeiro classificado. Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2017. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 138/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: aquisição de dois equipamentos de limpeza por alta sucção a vácuo, equipado com tanque reservatório, soprador de deslocamento positivo tipo “roots” e dois equipamentos combinados de limpeza e desobstrução de redes de esgotamento sanitário e poços de visita (PV), através de hidrojateamento e sucção por alto vácuo – item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170071 - Processo nº 0660.000260/2017-14-Cagece - Contrato nº 138/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CONTRATANTE e/ou do FINAME/BNDES/BANCO DO BRASIL/BRADESCO ou outra fonte de recurso financiado. DATA DA ASSINATURA: 9 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Justiniano de Pinho Pessoa Filho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1994066/SADDO

PROCESSO Nº : 0660.000642 / 2017-10- CageceOBJETO: Serviços de locação de veículos, sem motorista, sem combustível para atender a frota da Cagece – lotes 05 a 08, período de 180 (cento e oitenta) diasJUSTIFICATIVA: Considerando a quadra chuvosa desfavorável neste ano, panorama revelado através de 25 açudes secos e 39 no nível morto, de um total de 153 reservatórios monitorados pela Cogeh; Considerando a situação hídrica alarmante em que se encontra o Estado do Ceará; Considerando a tentativa de minimizar os impactos causados pelo El Niño, dentre outros a possibilidade de adoção de plano de racionamento de água; Considerando a contratação de equipes de forma emergencial para detecção de fraudes e ligações clandestinas; Considerando a necessidade de transporte das referidas equipes; Considerando que aguardar pela finalização do processo licitatório de nº 0660.000888/2016-20 potencializará os riscos no abastecimento de água à população, podendo causar danos irreparáveis à sociedade; surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação. Destacamos que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito a contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratualVALOR GLOBAL : R\$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CageceFUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93CONTRATADA : Premium Car Rental e Transportes Ltda-MEDISPENSA : autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 18 de outubro de 2017RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1438ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0660.000642/2017-10-Cagece. Fortaleza, 18 de outubro de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1994071/SADDO

PROCESSO Nº : 0660.000642 / 2017-10- CageceOBJETO: Serviços de locação de veículos, sem motorista, sem combustível para atender a frota da Cagece – Lotes 01 a 04, pelo período de 180 (cento e oitenta) diasJUSTIFICATIVA: Considerando a quadra chuvosa desfavorável neste ano, panorama revelado através de 25 açudes secos e 39 no nível morto, de um total de 153 reservatórios monitorados pela Cogeh; Considerando a situação hídrica alarmante em que se encontra o Estado do Ceará; Considerando a tentativa de minimizar os impactos causados pelo El Niño, dentre outros a possibilidade de adoção de plano de racionamento de água; Considerando a contratação de equipes de forma emergencial para detecção de fraudes e ligações clandestinas; Considerando a necessidade de transporte das referidas equipes; Considerando que aguardar pela finalização do processo licitatório de nº 0660.000888/2016-20 potencializará os riscos no abastecimento de água à população, podendo causar danos irreparáveis à sociedade; surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação. Destacamos que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito a contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratualVALOR GLOBAL : R\$ 274.950,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CageceFUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93CONTRATADA : LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S/ADISPENSA : autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 18 de outubro de 2017RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1438ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0660.000642/2017-10-Cagece. Fortaleza, 18 de outubro de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº304/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	12,11	20	242,20
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300030-1-2	12,11	20	242,20
CÁUDIA VIANA DE ALMEIDA	ARTICULADOR	300083-1-6	12,11	20	242,20
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	12,11	20	242,20
JULIANA MORAIS SOUZA	COORDENADOR	300037-1-3	12,11	20	242,20
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	ASSESSOR TÉCNICO	125941-1-9	12,11	20	242,20
JOSÉ NEIVA SANTOS JUNIOR	ARTICULADOR	300061-1-9	12,11	20	242,20
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	12,11	20	242,20
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	12,11	20	242,20



NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	12,11	20	242,20
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	169342-1-6	12,11	20	242,20
RAFAEL ARRUDA MAIA	ARTICULADOR	169364-1-3	12,11	20	242,20
RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	112577-1-2	12,11	20	242,20
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	169344-1-0	12,11	20	242,20
TAD ALVES BENICIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	12,11	20	242,20
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	12,11	20	242,20

*** **

PORTARIA Nº305/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.	V. TOTAL
José Flávio Guedes	Assessor Técnico	125941-19	A	40	128,00
Raimundo Queiroz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	40	128,00
Stela Sílvia Ponte Soares	Articulador	169344-1-0	A	40	128,00
Tad Alves Benicio	Datilógrafo	115969-1-6	A	40	128,00

*** **

PORTARIA Nº306/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300045-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-CE, no dia 21 de outubro de 2017, a fim de participar da solenidade de colação de grau da FATEC Sertão Central, representando o Secretário Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sem acréscimo de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 51/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA ANDRE V S MORAIS - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 27.487.710/0001-44, com sede na Rua A (Conjunto Residencial Marcos Freire), nº 200, Quadra 1, Bloco 39, Apto. 104, Mondubim - Fortaleza - Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos para Unidades Familiares de Produção de Amêndoas de Castanha de Caju (Kit Castanha), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do Processo Nº 2548659/2017 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.374,92 (dezoito mil trezentos e setenta e quatro e noventa e dois centavos) pagos em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.061.18743.05.44905200.1.10.00.0.40 (9999). DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e André Victor Silveira Moraes, Representante Legal, pela CONTRATADA

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 52/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: R A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 12.377.801/0001-50, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 40, loja B, Bairro Centro, Fortaleza - Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de limpeza, tratamento e manutenção de piscina semiolímpica, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão de obra, instalada na sede do Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, no município de Iguatu-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do Processo nº 3754520/2017 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 40.399,92 (quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100002.12.364.071.22617.02.33903900.1.00.00.0.30 (10091). DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Rodrigo Agenor de Oliveira Barros, Representante Legal, pela CONTRATADA

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA - ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 12/2017**

PROCESSO Nº: 6861556/2017 OBJETO: aquisição dos seguintes equipamentos: 1 Balança eletrônica de precisão; 1 Agitador magnético Macro; 1 Evaporador Rotativo; 1 Banho Ultratermostático; 1 Bomba de vácuo e compressor; 1 Caixa de seringas; 1 Kit Micropipetas; 1 Caixa Micropipeta 10 a 1000ul; 1 micropipeta 100 a 1000ul; 1 micropipeta 10 a 200ul; e 1 Caixa de micropipetas 0,5 a 10ul, de acordo com as especificações do processo administrativo nº 6861556/2017. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são necessários à execução do Projeto Biofar, objeto do convênio 01.08.0471-00. VALOR GLOBAL: R\$ 28.554,00 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15558-31200005.19.571.061.18139.03.449052.28283.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XXI do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA. EPPDISPENSA: O Presidente da Funcap reconhece a presente dispensa de licitação. RATIFICAÇÃO: A Secretária Executiva da Secitece ratifica a decisão do Presidente da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2017**

PROCESSO Nº : 6867210/2017 OBJETO: aquisição de uma centrífuga de bancada microprocessada, um autoclave horizontal de mesa e um manifold em PVC de seis estações. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são necessários à execução do projeto Projeto Biofar, objeto do convênio 01.08.0471-05VALOR GLOBAL : R\$ 39.477,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15558-31200005.19.571.061.18139.03.449052.28283.1FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : inciso XXI do art. 24 da Lei nº 8.666/93CONTRATADA : QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPPDISPENSA : O Presidente da Funcap reconhece a presente dispensa de licitaçãoRATIFICAÇÃO : A Secretária Executiva da Secitece ratifica a decisão do Presidente da Funcap.

Marília Régo G. Matos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº02/2017**

CONTRATANTE: FUNCAP CONTRATADO: STUD MEDICAL TECHNOLOGIES IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato nº 02/2016, por ocasião da inexecução do objeto pacutadoFUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, inciso I c/c art. 19, inciso I da Lei nº 8.666/93DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2017FORO: FortalezaSIGNATÁRIO: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FuncapFortaleza, 11 de outubro de 2017.

Marília Régo G. Matos
PROCURADORA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2017**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de veículo automotor tipo passeio modelo sedan, para suprir as demandas de serviços administrativos da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Contrato, observadas as disposições da Lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993 FORO: Comarca de Sobral-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência, no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo do prazo de garantia.. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) pagos em Conforme Clausula contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.18342.11.44905 200.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: Sobral,07 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho ORDENADOR DE DESPESAS CONTRATANTE e Paulo Alexandre Antunes Mesquita Procurador da empresa Toyota do Brasil LTDA CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2017**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, CONTRATADA: EMPRESA TELEFORNORTE COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada, em Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Telefonia com fornecimento de mão de obra, peças, componentes e acessórios, com exceção da aquisição de aparelho telefônico, para atender a Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação e na proposta da CONTRATADA e observando as normas técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº 20170009-UVA/PROAD, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Sobral Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2017, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) pagos em Conforme Clausulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.22593.11.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 11 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Carlos Alberto Vasconcelos Sócio Administrador da empresa Telefnorte Comércio de Aparelhos Telefônicos Ltda. - ME. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1973/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6247815/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor OTAVIO JOSE LEMOS COSTA ocupante do

cargo Prof Adjunto, J, matrícula nº 006747.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PORTO ALEGRE - RS / FORTALEZA, no período de 11/10/2017 a 16/10/2017, a fim de PARTICIPAR DO XII ENANPEGE., concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 1.168,20 (um mil e cento e sessenta e oito reais e vinte centavos) de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/ CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2036/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6496297/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCELO GURGEL CARLOS DA SILVA ocupante do cargo Prof Titular, P, matrícula nº 004765.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Florianópolis / Fortaleza, no período de 07/10/2017 a 11/10/2017, a fim de Participar do 10º Congresso de Epidemiologia e apresentar trabalho., concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/ CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2042/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5708347/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FÁBIO FREIRE DO VALE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil. Lic. HISTÓRIA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 109,16 (cento e nove reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 374,66 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2043/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5708495/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PATRICIA VERAS RODRIGUES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da UAB. Lic.HISTÓRIA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 99,57 (noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 365,07 (trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2044/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4743262/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROBERIO AUGUSTO LEAL SACRAMENTO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 80,32 (oitenta reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no



edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2045/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5755760/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CINTYA CHAVES, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300681.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMOCIM da UAB. LIC. HISTÓRIA, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 126,48 (cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 391,98 (trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2046/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5471460/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIANA MONTEIRO NAVARRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / TAUA / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 109,16 (cento e nove reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 374,66 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2047/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5472971/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JORGE RICARDO FELIX DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CRATEUS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 111,85 (cento e onze reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 377,35 (trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2048/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5471592/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ÁDAMO DE FIGUEIREDO NOGUEIRA MESQUITA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 80,73 (oitenta reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 346,23 (trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio

nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2049/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5280673/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RUI EDUARDO BRASILEIRO PAIVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 80,73 (oitenta reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 346,23 (trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2050/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5280592/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JERRY GLEISON SALGUEIRO FIDANZA VASCONCELOS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 99,57 (noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 365,07 (trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2051/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5337594/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA ZILNÁ ARRAIS DANIEL MENDES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Iguatu / Fortaleza, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Iguatu da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 153,62 (cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 419,12 (quatrocentos e dezenove reais e doze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2052/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4742762/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA GORETE DE GOIS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 82,43 (oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 347,93 (trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015



MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2053/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5843635/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em PEDAGOGIA no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 117,76 (cento e dezessete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 383,26 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2054/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5707910/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Pedra Branca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 99,57 (noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 365,07 (trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2055/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5703280/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXSANDRA MARIA SOUSA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itarema / Fortaleza, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itarema da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 80,32 (oitenta reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2056/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5705925/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador IVO BATISTA CONDE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 117,76 (cento e dezessete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 383,26

(trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2057/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6223231/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JALVA LILIA RABELO DE SOUSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMOCIM da UAB GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 120,98 (cento e vinte reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 386,48 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2058/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6223517/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANA SOCORRO PEREIRA CARVALHO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMOCIM da UAB GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 106,47 (cento e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 371,97 (trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2081/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5708177/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANNA CAROLINA FARIAS DE ARAÚJO SOMBRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho RÚSSAS / IGUATU / RÚSSAS, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de IGUATU da Universidade Aberta do Brasil.Lic.HISTORIA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 318,62 (trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2093/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6198377/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ARARIPE DE LIMA, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes, Matrícula 0769-1-0, a **viajar** no trecho FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 18/10/2017 a 20/10/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORA E ALUNOS DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UECE, QUE IRA REALIZAR AULA DE CAMPO, EM LIMOEIRO DO NORTE/CE., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos),



no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2212/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6248145/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FREDERICO DE HOLANDA BASTOS, ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 017003.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PORTO ALEGRE / FORTALEZA, no período de 11/10/2017 a 16/10/2017, a fim de Participar do Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação em Geografia durante o XII Encontro Nacional da ANPEGE., concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), mais 1 adicional de diária (ajuda de custo) no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R\$ 1.263,20 (um mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.479,58 (dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.742,78 (três mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagem e Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPEX nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2250/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7108835/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá / Fortaleza / Quixadá, no período de 24/11/2017 a 24/11/2017, a fim de conduzir veículo com os alunos do curso de Ciências Biológicas para realizar visita ao MANGUE ECOMUSEU, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2319/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7193280/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO, exercente da função Aux Tec Manuten, 28, matrícula nº 010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAIPICA / FORTALEZA, no período de 21/11/2017 a 22/11/2017, a fim de conduzir veículo com servidora do Departamento de Engenharia da UECE, para realizar visita técnica na faculdade FACEDI/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2320/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7192666/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALDEMIR LEMOS DA SILVA exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 23/11/2017 a 24/11/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES DA UECE, A FIM DE PARTICIPAR DE UMA MESA REDONDA NA XI SEMANA DE HISTÓRIA NA FAFIDAM/UECE, EM LIMOEIRO DO NORTE/CE., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2322/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7192194/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE EVANDO LEMOS exercente da função Oper Maq Agrico, 18, matrícula nº 007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / GUARAMIRANGA / FORTALEZA, no período de

27/11/2017 a 28/11/2017, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Ciências Biológicas da UECE, para realizar aula de campo das disciplinas de Morfologia e Taxonomia de Criptógamas, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2323/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7192011/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA exercente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / GUARAMIRANGA / FORTALEZA, no período de 23/11/2017 a 24/11/2017, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Geografia da UECE, para realizar aula de campo da disciplina de Climatologia, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2324/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7191791/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXADA/AQUIRAZ / FORTALEZA, no período de 21/11/2017 a 23/11/2017, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Historia da FECLESC/UECE, para realizar aula de campo na Comunidade Indígena Jenipapo-Kanindé, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 159,46 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2327/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7108525/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá / Fortaleza / Quixadá, no período de 09/11/2017 a 09/11/2017, a fim de conduzir veículos com os alunos do curso de Ciências Biológicas para aula de campo no MANGUE ECOMUSEU., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2337/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7287748/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA exercente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 08/12/2017 a 09/12/2017, a fim de conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPEX/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº2341/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6921095/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CELIO RODRIGUES MUNIZ ocupante do cargo Prof Adjunto, L, matrícula nº 006856.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu / Quixadá / Iguatu, no período de 23/11/2017 a 25/11/2017, a fim de realizar atividades do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF - concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10%, no valor total de R\$ 178,29 (cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2345/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7287551/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS exercente da função Agente de Administracao, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 08/12/2017 a 09/12/2017, a fim de conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2352/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7288892/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS exercente da função Agente de Administracao, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2353/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7303336/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador IVO BATISTA CONDE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2354/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7288612/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOSÉ ARARIPE DE LIMA, matrícula nº769-1-0, da Secretaria de Esporte, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta

e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2355/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7288388/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2356/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7301953/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANA CELIA BASTOS DE ANDRADE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2357/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7302356/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GABRIELLE SILVA MARINHO ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº 300580.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2358/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7302186/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS JUNIOR ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº 300013.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2359/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7302828/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RAQUEL MONTEZUMA PINHEIRO CABRAL,



na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2360/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7302577/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS, matrícula nº 085763.1-9, da Secretária de Educação - SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2361/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7301872/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALANDSON MENDONÇA RIBEIRO MEIRELES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2362/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7302984/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador YURI ALMEIDA LACERDA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2363/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7302895/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA AL-CANTARA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2364/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6691936/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora TATIANA MARIA RIBEIRO SILVA, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300434.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / São Paulo / Fortaleza, no período de 15/11/2017 a 18/11/2017, a fim de Representar a UECE na VII Reunião do ForParFor, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), mais um adicional de diárias, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R\$ 879,70 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.260,98 (um mil e duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.140,68 (dois mil e cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagem e diária por conta de recursos oriundos do Convênio PARFOR nº 842775/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2366/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6690085/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE, ocupante do cargo Prof Adjunto, J-4, matrícula nº 006779.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / São Paulo / Fortaleza, no período de 15/11/2017 a 18/11/2017, a fim de Representar a UECE na VII Reunião do ForParFor, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), mais um adicional de diárias, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R\$ 879,70 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.260,98 (um mil e duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.140,68 (dois mil e cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagem e diária por conta de recursos oriundos do Convênio PARFOR nº 842775/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº2369/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7121769/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA SALETE BESSA JORGE, ocupante do cargo Prof Titular, P, matrícula nº 004525.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / SALVADOR / FORTALEZA, no período de 22/11/2017 a 24/11/2017, a fim de Participar do Fórum de Coordenadores em Saúde Coletiva/CAPES, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais) de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2016

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 85/2016; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: F P FAÇANHA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Jorge Vieira, 619, Cidade dos Funcionários; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 11.3 da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 8,59% (oito vírgula cinquenta e nove pontos percentuais). Prorrogação da execução contratual até 06/12/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.235,55 (quinze mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$ 192.617,98 (cento e noventa e dois mil seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 18 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Francisco de Paula Chagas Façanha Representante Legal da F P FAÇANHA - EPP.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 68/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de fornecimento de refeições para oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do Projeto Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN nos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170012 e seus anexos, os preceitos do direito



público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 18/10/2017 A 17/10/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 31.298,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com a execução do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10190 - 31200001.12.364.071.18370.03.339039.2828 3.1 - PF 3101010272016I - CV 803618/2014 na IG 925343000. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Antônio Igor Furtado Lima Representante Legal da empresa A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP.

PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2017

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC.; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: WT4 ENGENHARIA EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 16.846.806/0001-35; V - ENDEREÇO: com sede em Fortaleza-CE, à Rua Beira Rio nº 94 -B, Sala 1, CEP: 60.760-00, Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no Contrato nº 003/2017, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2017, nos preceitos do direito público, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 2º ADITIVO DE VALOR de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 90.260,10 (noventa mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2017 até o dia 17 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 22 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e FRANCISCO WEBSTON TORQUATO DE LIMA - Representante Legal - Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº067/2016 PROCESSO Nº6201696/2017

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, e o INSTITUTO VIVA BRASIL DE CIDADANIA E CULTURA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 067/2016, referente ao projeto "CEARA LEITOR", que passa a ter vigência até o dia 31 de outubro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2017. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Patricia Raquel Machado Veloso - Presidente do Instituto Viva Brasil de Cidadania e Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº332/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Cirilo Antonio Pimenta Lima, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº 30.0005.1-X, desta Instituto, a viajar à cidade de Quixadá - CE, no período de 24 À 25/10/2017, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de terras, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº827/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** JOSE MARIA FREIRE, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300078-1-6, desta

Pasta, a **viajar** às cidades de Beberibe e Jaguaratama - CE, nos dias 17 e 18/10/2017 a fim de representar a SDA no I Seminário Municipal e fortalecimento do Associativismo do Complexo Castanhão, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº832/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** ANTONIO GENALDO BANDEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 300174-1-2, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Jaguaribara - CE, no período de 17 a 19/10/2017 a fim de Participar do Seminário de fortalecimento do Associativismo do Complexo Castanhão, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e três reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº833/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** Márcio José Alves Peixoto, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº 30076-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Santana do Acaraú, São Benedito, Poranga, no período de 19 a 20/10/2017 a fim de realizar entrega de kits da produção Apícola referente ao Projeto de Fortalecimento da Apicultura MI/SDA, concedendo-lhe 1,5(uma) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº834/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORa** Gizeli Alves de Moraes, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo de Segurança Alimentar, matrícula nº 300072-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cratêus, Canindé, Apuiarés, no período de 23 a 27/10/2017 a fim de acompanhar os Técnicos do MDS em visita aos Beneficiários do PAA-LEITE, concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 358,51 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), acréscimos de 05% por viagem a Cratêus no período de 23 a 25/10/2017 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº836/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORa** Maria Leuda Cândido Zimmermann, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no período de 18 a 20/10/2017 a fim de acompanhar Técnico do MDA no monitoramento do Projeto da Fazenda Mandacaru, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 840/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 300075-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 23 à 27/10/2017 a fim de participar de Reunião e Acompanhamento e Monitoramento do PAA da Região do Cariri, concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), acrescidos de 20% por viagem a Juazeiro do Norte de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº011/2017

ESPECIE: 1ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO TIMBAÚBA DE COREAÚ E MORAÚJO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO TIMBAÚBA DE COREAÚ E MORAÚJO ENDEREÇO: comunidade de Timbaúba, S/N, Zona Rural do município de Moraújo/CE, CEP: 62.480-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 22 § 1º da Lei Complementar nº 119-2012 - CGE, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 6544313/2017 e Parecer Jurídico nº. 855/2017. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a conta bancária da Associação dos Remanescentes do Quilombo Timbaúba de Coreaú e Moraújo, conforme segue: Agência C/DV: 0554, Operação: 003, Conta C/DV: 4887-6, Banco: Caixa Econômica Federal. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 011/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA BENEICILDA VIEIRA DOS SANTOS Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EDITAL Nº015 / 2017

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, criada pela Lei Ordinária Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 28.880, de 13 de setembro de 2007, inscrita no CNPJ nº 07954.563/0001-68, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza – CE, nos termos e fundamentos contidos no processo SPU nº 7489596/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o Processo Seletivo para concessão de bolsas de transferência tecnológica com função de nível médio, no âmbito do Programa Agente Rural, regulamentado pela Lei Ordinária Estadual nº 15.170, de 18 de junho de 2012, Lei Nº 15.208, de 19 de julho de 2012 e Lei Nº 16.269, de 20 de junho de 2017 mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão Mista de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Secretaria supracitada e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE). A seleção de que trata este edital compreenderá duas etapas conforme a seguir:

- A primeira etapa compreenderá uma Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
 - A segunda etapa compreenderá de Análise Curricular, de caráter classificatório;
- 1.2. Dos requisitos básicos para a investidura nas funções na data da posse:
- Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo na forma estabelecida neste Edital;
 - Não possuir nenhum vínculo empregatício, tanto a nível público como privado;
 - Não ser beneficiário de nenhum auxílio financeiro (bolsa ou instrumento de qualquer organização pública ou privada), de âmbito nacional ou internacional;
 - Não ter sido beneficiário de Bolsa de Transferência Tecnológica da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com duração igual ou superior de 36 (trinta e seis) meses;
 - Idade igual ou superior a 18 anos;
 - Os candidatos técnicos de nível médio deverão possuir, obrigatoriamente, veículo e carteira de habilitação compatível com o veículo em questão para o desempenho de suas atividades no Programa Agente Rural;
 - Deverá ter concluído o curso ao qual concorrerá e apresentar o respectivo certificado de conclusão.

2 – OBJETIVO

2.1. Disponibilizar Bolsa de Transferência Tecnológica (BTT3) para aprendizado no exercício das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, que tem por finalidade promover a transferência de conhecimentos tecnológicos aos beneficiários do Projeto de Ampliação da ATER no Estado do Ceará.

3 – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de interessados em integrarem o Programa Agente Rural, mediante concessão de bolsa de Transferência Tecnológica para aprendizado no exercício das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme o prazo máximo previsto pelo Programa Agente Rural que não permite que o bolsista (controle pelo número de CPF) tenha o benefício por período, contínuo ou não, superior a 36 (trinta e seis) meses. As bolsas estão assim distribuídas com os respectivos requisitos exigidos e valores pagos:

NÍVEL	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA REQUISITOS	VALOR (R\$)TEMPO INTEGRAL
BTT 3	1. Técnico de Nível Médio Completo na área a qual concorre	1.254,00

4 – PÚBLICO

4.1. Profissionais de nível médio completo com formação em Técnico Agropecuário, Técnico Agrícola, Técnico em Agricultura e Técnico em Fruticultura.

5 - DAS VAGAS

5.1. A presente seleção visa ao preenchimento imediato de 237 (duzentas e trinta e sete) vagas para atividades do Programa Agente Rural, conforme Anexo I. Haverá também formação de cadastro de reserva, podendo a SDA convocar dentro do prazo de vigência da presente seleção, conforme Subitem 13.1, os candidatos aprovados e classificados nos termos do presente Edital, até o seu limite final.

5.2. O preenchimento das vagas será obedecida a demanda e por ordem de classificação geral de acordo com a categoria profissional, dos respectivos Territórios, conforme Anexo I.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF do candidato. Não será cobrado pagamento da taxa de inscrição.

6.2. A Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.3. A inscrição para o Processo Seletivo do Programa Agente Rural será admitida somente via Internet na página da Secretaria do Desenvolvimento Agrário www.sda.ce.gov.br onde deverá preencher os dados corretamente e criar sua senha. Com a senha criada o candidato deverá postar os seus dados pessoais, fazer a opção pelo território e vaga para a qual deseja concorrer e demais informações que o aplicativo solicitar. A senha permitirá o acesso ao candidato para alteração de dados somente até o dia do encerramento das inscrições.

6.4. Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao disposto neste Edital, ou feitas por qualquer outra via, que não sejam as nele contidas.

6.5. No ato da inscrição o candidato optará pela função e por 01 (um) território onde deseja ser lotado de acordo com a sua formação/perfil. A lotação do candidato ocorrerá por ordem de classificação à vaga que o mesmo concorreu, da maior para a menor pontuação. A tabela dos territórios com respectivo número de vagas por categoria profissional encontra-se no ANEXO I.

6.6. No ato da inscrição o candidato optará pelo município onde fará a prova objetiva: Aracati, Caucaia, Cratús, Crato, Iguatu, Itapipoca, Limoeiro, Quixadá



e Sobral.

6.7. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas, podendo este, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública.

6.8. As inscrições começam dia 27 de outubro de 2017 e se encerrarão no referido sistema dia 05 de novembro de 2017, às 23:59 h, no horário local. Não será possível efetuar inscrições após essa data. A validação das inscrições será divulgada pela Comissão Mista de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Secretaria supracitada e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) no site da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e deverá ocorrer até o dia 06 de novembro de 2017, e até 23:59 h, no horário local. Vide subitem 13.10.

6.9. O candidato deverá imprimir o documento de confirmação da inscrição, que será disponibilizado pela SDA no correio eletrônico do candidato.

6.10. O documento de confirmação da inscrição constituirá o comprovante de inscrição do candidato, devendo ser mantido em seu poder e apresentado no dia, horário e local de aplicação das provas escritas, acompanhado do documento de identificação original com foto.

7 - DA SELEÇÃO

7.1. Esta seleção constará de duas etapas que serão explicitadas abaixo. O não cumprimento destas etapas e prazos pelo candidato resultará em desclassificação automática do mesmo.

7.2. Para esta seleção, o resultado final que atesta a aprovação do candidato terá como base a prova objetiva e a análise curricular. A classificação final será definida pela média da soma da nota da prova objetiva com a nota da análise curricular. Será reprovado na prova objetiva e eliminado da seleção, não tendo nela qualquer classificação, o candidato que não acertar, no mínimo, 60% das questões desta.

7.3. Por ocasião da aprovação do candidato na primeira etapa, conforme cronograma Item 10, o mesmo deverá apresentar os documentos comprobatórios todos devidamente autenticados em cartório para análise curricular:

a) Identidade com frente e verso;

b) CPF;

c) Comprovante de residência;

d) 02 (duas) fotos 3x4, de frente e recentes, devidamente identificadas;

e) Diploma ou certificado referente à categoria profissional ao qual está concorrendo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, no formato frente e verso ou Declaração da Instituição de que o candidato já implementou todas as condições curriculares e aguarda a emissão do Certificado ou Diploma;

f) Documentos e comprovantes conforme Anexo II.

7.4. Quando no ato da Posse o candidato aprovado/convocado assinará os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso de disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação exclusiva às atividades previstas, conforme Anexo III;

b) Declaração pessoal de não possuir nenhum vínculo empregatício, tanto a nível público como privado, conforme Anexo IV;

c) Termo de compromisso para permanência no município ao qual concorreu, conforme Anexo V;

7.5. Quando no ato da Posse o candidato aprovado/convocado para assinatura do Termo de Outorga deverá apresentar seguintes documentos:

a) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no prazo de validade, compatível com o veículo o qual será utilizado para o desempenho de suas atividades no Programa Agente Rural;

b) Dados bancários (Banco Bradesco);

c) Diploma ou certificado referente à categoria profissional ao qual está concorrendo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, no formato frente e verso, caso ainda não haja apresentado.

7.6. Caso o candidato seja representado por procurador, este deverá apresentar o competente instrumento de procuração, com firma reconhecida em Cartório, no caso de procuração particular.

7.7. O resultado final da seleção será validado e divulgado no dia 22 de dezembro do corrente ano, pela Comissão Mista de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Secretaria supracitada e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), após apresentação pelo candidato dos documentos que comprovem pontuação.

7.8. Cabe a Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP)/SDA e ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NUGEP)/EMATERCE o recebimento dos documentos que comprovem pontuação do candidato, sendo desconsiderados os documentos adulterados, rasurados, ilegíveis ou que não estejam em concordância com os critérios de pontuação apresentados neste edital.

7.9. O Processo Seletivo constará de duas etapas: Prova Objetiva e Análise Curricular. As etapas e seu caráter estão descritos conforme o quadro abaixo:

ETAPAS	PROVA/TIPO	CONTEÚDO DA PROVA TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
I	PROVA OBJETIVA	1. PNATER; 2. Política Nacional da Agricultura Familiar; 3. Extensão Rural no Ceará e Metodologias Participativas; 4. Conhecimentos específicos sobre as Políticas Públicas da SDA e vinculadas; 5. Base conceitual sobre Desenvolvimento Rural Sustentável; 6. Base conceitual sobre agroecologia e convivência com o semiárido;	40	ELIMINATÓRIO
		LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipologia textual; 3. Ortografia oficial; 4. Acentuação gráfica; 5. Emprego das classes de palavras; 6. Emprego do sinal indicativo de crase; 7. Sintaxe da oração e do período; 8. Pontuação; 9. Concordância nominal e verbal; 10. Regências nominal e verbal; 11. Significação das palavras; 12. Redação de correspondências oficiais; NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Conceitos de Internet e intranet; 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e à intranet; 3. Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; 4. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática; 5. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações; 6. Conceitos e modos de utilização de sistemas operacionais Windows e Linux.		CLASSIFICA-TÓRIO
II	ANÁLISE CURRICULAR	-	-	CLASSIFICA-TÓRIO

7.10. 1ª Etapa: Prova Objetiva

7.10.1. A primeira etapa consistirá em uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquela correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.10.2. A prova objetiva terá 40 questões e valerá 100 pontos. Versará sobre a Política Nacional de ATER, além de conhecimentos sobre a Base Conceitual em Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia, Agronegócio, Extensão Rural no Ceará, Abordagem de ATER e Metodologias Participativas, Convivência com o Semiárido e as Políticas Públicas da SDA e Vinculadas onde avaliar-se-á o conhecimento em relação às funções a serem desempenhadas.

7.10.3. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.10.4. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

7.10.5. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova no máximo 15 (quinze) minutos antes do horário determinado (até 08:45 h, no horário local), munidos de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de confirmação de inscrição e o documento de identificação pessoal com foto utilizado no ato da inscrição.



- 7.10.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que se apresentar-se após o horário estabelecido no subitem 7.9.5, inadmitindo-se qualquer tolerância.
- 7.10.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 7.10.8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.10.9. Não será admitido o ingresso à sala, de candidato que não se identificar de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 7.10.10. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 7.10.11. O candidato não poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas.
- 7.10.12. O candidato só poderá levar, exclusivamente, o canhoto do gabarito disponibilizado pelo fiscal de sala uma hora após o início das provas.
- 7.10.13. Não será prestado ao candidato nenhum esclarecimento sobre o enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.
- 7.10.14. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.
- 7.10.15. Não será permitida a permanência de candidatos no local de realização da prova, após terem terminado a mesma.
- 7.10.16. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 7.10.17. Será excluído da seleção o candidato que:
- durante a realização das provas, proceder qualquer espécie de consulta, fazer uso de máquinas calculadoras, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos;
 - for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outros candidatos, bem como utilizando livros, notas ou impressos não permitidos;
 - ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal.
- 7.11. 2ª Etapa: Análise Curricular
- 7.11.1. Serão convocados para apresentar os documentos comprobatórios apenas os candidatos que atingirem a pontuação mínima (60% das questões da prova objetiva).
- 7.11.2. Para o procedimento de análise, o currículo será avaliado conforme o ANEXO II deste edital, e valerá 100 pontos. Serão considerados na pontuação apenas os tópicos que sejam devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta etapa de caráter classificatório.
- 7.11.3. Os documentos comprobatórios para análise deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Agrário (Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - Fortaleza - Ceará) conforme definido no Item 10 deste Edital.
- 7.11.4. Somente serão considerados, para efeito de pontuação, os cursos de aperfeiçoamento que sejam compatíveis com a área específica da categoria – habilitação, conforme Anexo II.
- 7.11.5. Estágio curricular ou supervisionado não será considerado efetivo exercício profissional não sendo atribuído pontuação.
- 7.11.6. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.
- 7.11.7. A Experiência Profissional será dimensionada em pontos de acordo com o ANEXO II deste Edital.
- 7.11.8. Para comprovação da Experiência Profissional, serão aceitos somente os documentos especificados no ANEXO II deste Edital.
- 7.12. Duração, data e horário da prova
- 7.12.1. As provas objetivas para as funções técnicas de nível médio terão duração de 3 horas e serão aplicadas, conforme item 10, no turno da manhã (09hs às 12hs) no dia 19 de novembro de 2017.
- 7.12.2. As informações sobre o local de aplicação da Prova Objetiva serão disponibilizadas no site www.sda.ce.gov.br conforme consta no Item 10 que trata do Cronograma.
- 7.13. Local da prova
- 7.13.1. Até o dia 15 de novembro de 2017, serão publicados no site da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA as informações sobre o(s) local(is) da realização das provas. Os candidatos deverão apresentar-se no local determinado para a prova, conforme as orientações do subitem 7.10.5.

8 - DOS RECURSOS

- 8.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão. Os recursos deverão ser apresentados em formulário específico disponível no site www.sda.ce.gov.br, devendo ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida.
- 8.2. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a Análise Curricular. Os recursos deverão ser apresentados em formulário específico disponível no site www.sda.ce.gov.br, devendo ser integralmente preenchido, informando as razões pelas quais discorda do resultado.
- 8.3. Eventuais recursos deverão ser enviados exclusivamente pelo link disponibilizado para este fim no site www.sda.ce.gov.br, obedecendo impreterivelmente, a data informada no Cronograma deste Edital. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.
- 8.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 8.5. A análise de eventuais recursos será avaliada pela Comissão Mista de Seleção de Candidatos a Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Secretaria Supracitada e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), que se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.6. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, resultantes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão deferidos, serão dados a conhecer, coletivamente, através do endereço eletrônico www.sda.ce.gov.br.

9 - SOBRE O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1. PARA TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

- 9.1.1. Base conceitual - Desenvolvimento Rural Sustentável: Conceitos e Definições: 1.1. Agricultura Familiar; 1.2. Agricultura Sustentável; 1.3. Comunidade; 1.4. Desenvolvimento local/endógeno/territorial; 1.5. Desenvolvimento Sustentável; 1.6. Equidade; 1.7. Etnia e Raça; 1.8. Gênero; 1.9. Inclusão Social; 1.10. Público beneficiário; 1.11. Raça; 1.12. Segurança alimentar e nutricional sustentável; 1.13. Território.
- 9.1.2. Base conceitual - Agroecologia e Convivência com o Semiárido: 1.1. Princípios e conceitos; 1.2. Diferentes estilos de agroecologia; 1.3. transição agroecológica; 1.4 Semiárido - Características naturais, ambientais e potencialidades; 1.5. Políticas públicas de apoio a convivência com o semiárido; 1.6. Práticas de manejo de solo e água, adequadas às condições do semiárido; 1.7. Tecnologias de convivência com o semiárido.
- 9.1.3. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER: 1. Lei Nº 12.188, de 11 de Janeiro de 2010. 2. Antecedentes históricos. 3. Princípios e diretrizes que orientam a Política Nacional de Ater. 4. O sistema descentralizado de Ater. 5. Entidades participantes do Sistema Nacional de Ater. 6. Sobre a gestão e coordenação do Sistema Nacional de Ater. 7. Recursos Financeiros 8. Capacitação para a transição. 9. Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- 9.1.4. Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais: 1. Lei Nº 11.326, de 24 de Julho de 2006; 2. Conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; 3. A formulação, gestão e execução da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais serão articuladas, em todas as fases de sua formulação e implementação, com a política agrícola, na forma da lei, e com as políticas voltadas para a reforma agrária. 4. Beneficiários.
- 9.1.5. Políticas Públicas da SDA: 1. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); 2. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; 3. Programa Brasil Sem Miséria - PBSM; 4. Turismo rural; 5. Bioenergias e culturas agroindustriais; 6. Mandala; 7. Bovinocultura; 8. Ovinocaprinocultura; 9. Apicultura; 10. Programa Leite Fome Zero; 11. Programa Garantia Safra (Seguro Safra); 12. PRONAF, 13. Programa de Cisternas e Abastecimento de Água; 14. Programa de Sementes; 15. Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado – SAAES; 16. Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF na linha de financiamento do Combate a Pobreza Rural - CPR com Subprojeto de Aquisição de Terra – SAT; 17. Projeto Hora de Plantar; Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR (Minha Casa minha Vida Rural – MCMVR); 18. Projeto São José III; 19. Projeto de Irrigação na Minha Propriedade – PIMP; 20. Cajucultura; 21. Mandiocultura; 22. Palma Forrageira; 23. Quintais Produtivos.
- 9.1.6. Extensão Rural no Ceará: 1. Origens da prática extensionista; 2. Momentos da ATER: do tradicional ao moderno - (1948/1963) “A técnica da demonstração”; 3. Modernização do campo (1964/1979) “O Difusionismo”; 4. A ATER e o Estado Mínimo (1979/1994) “a organização comunitária x especialização tecnológica”; 5. A ATER como política pública (1995/2010) “construtivista e participativa”; 6. A ATER como estratégia de implementação das Políticas Públicas (A partir de 2011) “produção sustentável x e combate a pobreza”.
- 9.1.7. Metodologias Participativas: 1. Bases conceituais para a pedagogia emancipadora; 2. Orientações e procedimentos metodológicos para construção da Pedagogia de Ater; 3. Metodologia Participativa de Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável- Mexpar.
- 9.1.8. Noções de Português: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regências nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.
- 9.1.9. Noções de Informática: 1 Conceitos de Internet e intranet. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e à intranet. 3 Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos



de discussão, de busca e pesquisa. 4 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. 5 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações. 6 Conceitos e modos de utilização de sistemas operacionais Windows e Linux.

10 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	27/10/2017 a 05/11/2017	Site:www.sda.ce.gov.br
Validação das inscrições	06/11/2017	Site:www.sda.ce.gov.br
Divulgação dos locais de prova	Até 15/11/2017	Site:www.sda.ce.gov.br
Aplicação da prova objetiva	19/11/2017	-
Divulgação dos gabaritos	20/11/2017	Site:www.sda.ce.gov.br
Recurso contra a elaboração de questões e/ou gabaritos de prova	21/11/2017	Site:www.sda.ce.gov.br
Resultado dos recursos	24/11/2017	Site:www.sda.ce.gov.br
Resultado da prova objetiva e divulgação da convocação para análise curricular	27/11/2017	Site:www.sda.ce.gov.br
Entrega dos Documentos Comprobatórios	29/11/2017 a 01/12/2017	SDA
Resultado pós-análise curricular	18/12/2017	Site:www.sda.ce.gov.br
Recurso contra a análise curricular	19/12/2017	Site:www.sda.ce.gov.br
Resultado Final	22/12/2017	Site:www.sda.ce.gov.br
Apresentação dos aprovados para assinatura do Termo de Outorga	08/01/2018	SDA
Abertura da Formação Inicial em ATER para os aprovados e convocados	09/01/2018	CETREX
Apresentação dos Aprovados nos Locais de trabalho	15/01/2018	CONFORME LOTAÇÃO

11 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

12 - DO RESULTADO

12.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.sda.ce.gov.br.

12.2. Acarretará a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O prazo de validade desta seleção esgotar-se-á após um ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.2. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE).

13.3. Conhecimento de qualquer alteração do presente Edital, cronograma deste, aditivos ou comunicados, somente mediante consulta ao site da SDA: www.sda.ce.gov.br.

13.4. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentre o número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, conforme Item 10.

13.5. A SDA chamará, posteriormente, por critério discricionário, os candidatos selecionados para o cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, ouvida a Comissão Mista de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Secretaria supracitada e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) criada nos termos da Portaria nº 812 / 2017.

13.7. Em casos de vagas ociosas, a classificação se dará por meio da pontuação geral e formação técnica demandada. O candidato será consultado sobre seu interesse em assumir a vaga de municípios remanescentes.

13.8. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.

13.9. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Processo Seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

13.10. A SDA divulgará, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos no endereço eletrônico: www.sda.ce.gov.br.

Fortaleza – CE, 24 de outubro de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO I – VAGAS E CADASTRO DE RESERVA POR MUNICÍPIOS DEMANDA DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO POR TERRITÓRIO PARA REPOSIÇÃO DOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICOS AGRÍCOLAS, TÉCNICOS EM AGRICULTURA E TÉCNICOS EM FRUTICULTURA

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	CATEGORIA	DEMANDA		FORMAÇÃO DOS TÉCNICOS (*)
			BOLSA	TÉCNICOS	
CARIRI	ABAIARA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	ALTANEIRA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	ANTONINA DO NORTE	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	ARARIPE	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	ASSARÉ	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	AURORA	Nível Médio	BTT3	3	Técnico em Agropecuária
	BARBALHA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	BARRO	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	BREJO SANTO	Nível Médio	BTT3	4	Técnico em Agropecuária
	CAMPOS SALES	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	CARIRIACU	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	CRATO	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	FARIAS BRITO	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	GRANJEIRO	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	JARDIM	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	JATI	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	JUAZEIRO DO NORTE	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	LAVRAS MANGABEIRA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	MAURITI	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	MILAGRES	Nível Médio	BTT3	4	Técnico em Agropecuária
	MISSÃO VELHA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	NOVA OLINDA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	PENAFORTE	Nível Médio	BTT3	3	Técnico em Agropecuária
	PORTEIRAS	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	POTENGI	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	SALITRE	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	SANTANA DO CARIRI	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	TARRAFAS	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	VÁRZEA ALEGRE	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	SUBTOTAL				37



TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DEMANDA			FORMAÇÃO DOS TÉCNICOS (*)
		CATEGORIA	BOLSA	TÉCNICOS	
CENTRO SUL	ACOPIARA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	BAIXIO	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	CARIÚS	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	CATARINA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	CEDRO	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	ICÓ	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	IGUATU	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	IPAUMIRIM	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
	JUCÁS	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	ORÓS	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	QUIXELÔ	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	SABOIEIRO	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	UMARI	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
SUBTOTAL				17	

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DEMANDA			FORMAÇÃO DOS TÉCNICOS (*)
		CATEGORIA	BOLSA	TÉCNICOS	
GRANDE FORTALEZA	AQUIRAZ	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	CASCAVEL	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	CAUCAIA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
	CHOROZINHO	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
	GUAIUBA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	HORIZONTE	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	ITAITINGA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	MARACANAÚ	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	MARANGUAPE	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	PACAJUS	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	PACATUBA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
	PARACURU	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	PARAIPABA	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	PINDORETAMA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
	SÃO LUÍS DO CURU	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
TRAIRI	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária	
SUBTOTAL				18	

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DEMANDA			FORMAÇÃO DOS TÉCNICOS (*)
		CATEGORIA	BOLSA	TÉCNICOS	
LITORAL LESTE	ARACATI	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	BEBERIBE	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	FORTIM	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	ICAPUÍ	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	ITAIÇABA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	JAGUARUANA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
SUBTOTAL				8	

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DEMANDA			FORMAÇÃO DOS TÉCNICOS (*)
		CATEGORIA	BOLSA	TÉCNICOS	
LITORAL NORTE	ACARAU	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	BARROQUINHA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	BELA CRUZ	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	CAMOCIM	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	CHAVAL	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	CRUZ	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	GRANJA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	ITAREMA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	JUOCA DE JERICOCOARA	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	MARCO	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	MARTINÓPOLE	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	MORRINHOS	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	URUOCA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
SUBTOTAL				14	

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DEMANDA			FORMAÇÃO DOS TÉCNICOS (*)
		CATEGORIA	BOLSA	TÉCNICOS	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	AMONTADA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	APUAIRES	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	GENERAL SAMPAIO	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	IRAUÇUBA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	ITAPAJÉ	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
	ITAPIOCA	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	MIRÁIMA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	PENTECOSTE	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	TEJUÇUOCA	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	TURURU	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	UMIRIM	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	URUBURETAMA	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	SUBTOTAL				9

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DEMANDA			FORMAÇÃO DOS TÉCNICOS (*)
		CATEGORIA	BOLSA	TÉCNICOS	
	ACARAPE	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	ARACOIABA	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	ARATUBA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	BARREIRA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	BATURITÉ	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
		Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	CAPISTRANO	Nível Médio	BTT3	3	Técnico em Agropecuária
MACIÇO DO BATURITÉ	GUARAMIRANGA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
		Nível Médio	BTT3	3	Técnico em Agropecuária
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
		Nível Médio	BTT3	3	Técnico em Agropecuária
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
		Nível Médio	BTT3	3	Técnico em Agropecuária
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
SUBTOTAL				24	

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DEMANDA			FORMAÇÃO DOS TÉCNICOS (*)
		CATEGORIA	BOLSA	TÉCNICOS	
	CARNAUBAL	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	CROATÁ	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	GUARACIABA DO NORTE	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
	IBIAPINA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	IPU	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
SERRA IBIAPABA	SÃO BENEDITO	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	UBAJARA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
	VIÇOSA DO CEARÁ	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
		Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Fruticultura
SUBTOTAL				15	

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DEMANDA			FORMAÇÃO DOS TÉCNICOS (*)
		CATEGORIA	BOLSA	TÉCNICOS	
	BANABUIU	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	CHORÓ	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	IBARETAMA	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	IBICUITINGA	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	MILHÃ	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
SERTÃO CENTRAL	MOMBAÇA	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	PEDRA BRANCA	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	PIQUET CARNEIRO	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	QUIXADA	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	QUIKERAMOBIM	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	SENADOR POMPEU	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	SOLONÓPOLE	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	SUBTOTAL				22

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DEMANDA			FORMAÇÃO DOS TÉCNICOS (*)
		CATEGORIA	BOLSA	TÉCNICOS	
	BOA VIAGEM	Nível Médio	BTT3	3	Técnico em Agropecuária
	CANINDÉ	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
SERTÃO DE CANINDE	CARIDADE	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	ITATIRA	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	MADALENA	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	PARAMOTI	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
SUBTOTAL				10	

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DEMANDA			FORMAÇÃO DOS TÉCNICOS (*)
		CATEGORIA	BOLSA	TÉCNICOS	
	ALCÂNTARAS	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	CARIRÉ	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	COREAÚ	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	FORQUILHA	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	FRECHEIRINHA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	GRAÇA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	GROÁIRAS	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	MASSAPÊ	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
SERTÃO DE SOBRAL	MERUOCA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	MORAÚJO	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	MUCAMBO	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	PACUJÁ	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	PIRES FERREIRA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	RERIUTABA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	SANTANA DO ACARAÚ	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	SENADOR SÁ	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	SOBRAL	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	VARJOTA	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
SUBTOTAL				17	

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DEMANDA			FORMAÇÃO DOS TÉCNICOS (*)
		CATEGORIA	BOLSA	TÉCNICOS	
SERTÃO DE CRATEÚS	ARARENDA	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	CATUNDA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	CRATEÚS	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	HIDROLÂNDIA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	INDEPENDENCIA	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	IPAPORANGA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	IPUEIRAS	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	MONSENHOR TABOSA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	NOVA RUSSAS	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	NOVO ORIENTE	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	PORANGA	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	SANTA QUITÉRIA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	TAMBORIL	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
SUBTOTAL				18	

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DEMANDA			FORMAÇÃO DOS TÉCNICOS (*)
		CATEGORIA	BOLSA	TÉCNICOS	
SERTÃO DOS INHAMUNS	AIUABA	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	ARNEIROZ	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	PARAMBU	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	QUITERIANOPOLIS	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	TAUÁ	Nível Médio	BTT3	3	Técnico em Agropecuária
SUBTOTAL				10	

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DEMANDA			FORMAÇÃO DOS TÉCNICOS (*)
		CATEGORIA	BOLSA	TÉCNICOS	
VALE DO JAGUARIBE	ALTO SANTO	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	ERERÊ	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	IRACEMA	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	JAGUARETAMA	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	JAGUARIBARA	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	JAGUARIBE	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	LIMOEIRO DO NORTE	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	MORADA NOVA	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	PALHANO	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	PEREIRO	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	POTIRETAMA	Nível Médio	BTT3	2	Técnico em Agropecuária
	QUIXERÉ	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	RUSSAS	Nível Médio	BTT3	1	Técnico em Agropecuária
	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
	TABULEIRO DO NORTE	Nível Médio	BTT3	CR	Técnico em Agropecuária
SUBTOTAL				18	
TOTAL				237	

OBSERVAÇÃO:

CR = CADASTRO DE RESERVA

(*) - Técnicos de Nível Médio em Agropecuária, compreende as categorias profissionais formadas em Técnico em Agropecuária, Técnico Agrícola e Técnico em Agricultura.

ANEXO II
ANÁLISE CURRICULAR

Nº	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO TOTAL	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
1	Experiência Profissional na área (No máximo até 10 anos, pesando 2 pontos por cada ano de experiência)	3	30	30	"Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/ exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo, ou declaração de instituição vinculada a SIATER."
2	Experiência em ATER¹ (No máximo até 10 anos, pesando 3 pontos por cada ano de experiência)	4	40	40	
3	Experiência como Bolsista do Programa Agente Rural	1 a 11 meses	3	3	Declaração da EMATERCE (NUGEP) e SDA (CEGEP)
		12 a 23 meses	4	4	
		Mais de 24 meses	5	5	
4	Formação complementar na área² (Até 05 eventos de no mínimo 40h, nos últimos 5 anos)	de 40 a 79h / 3 de 80 a 119h / 4 > ou = 120h / 5	25	25	Certificados de conclusão/participação com a comprovação de carga horária e de período de realização
TOTAL		XXX	100	100	

Obs¹: Somente serão aceitas declarações de instituições de ATER que estejam vinculadas no período da entrega dos documentos para a análise ao Sistema Informatizado de ATER- SIATER

Obs²: Cursos que possuem carga horária entre 40 a 79h receberão 03 pontos por cada certificado apresentado. Assim como cursos de 80 a 119h receberão 04 pontos e cursos de 120h ou mais receberão 05 pontos por cada certificado apresentado.

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de bolsista, comprometo-me, para fins de prova junto à SDA, que me dedicarei, integralmente as atividades previstas no projeto.

Fortaleza, ___ de _____ de 2017.

NOME:

CPF:

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os efeitos legais, que durante a vigência da Bolsa outorgada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, não receberei vencimentos, salários, bolsas de outras entidades, sob pena de responder, administrativa e/ou judicialmente por perdas e danos, representados pelo montante das quantias recebidas indevidamente, acrescidas de mora, juros, correção monetária, custos e demais encargos processuais. A presente obrigação



passa a fazer parte integrante do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.

Fortaleza, ____ de _____ de 2017.

NOME:
CPF:

Assinatura

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA PERMANÊNCIA NO MUNICÍPIO DE:

Na condição de OUTORGADO, beneficiário de uma bolsa para desenvolver atividades de Transferência Tecnológica, deferida pela OUTORGANTE - SDA, com base na Lei Ordinária Estadual nº 15.170, de 18 de junho de 2012, Lei nº 15.208, de 19 de julho de 2012 e Lei nº 16.269 de 20 de junho de 2017. Assumo perante a diretoria da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará, as seguintes condições:

- Em face das obrigações assumidas, na condição de bolsista, permanecerei no Município de _____, onde cumprirei o efetivo exercício para o bom aproveitamento da bolsa que me foi concedida durante todo o período da vigência do programa que assumo executar sobre a coordenação dos técnicos da SDA;
 - O período de aprendizado probatório, é o biênio de efetivo exercício no desenvolvimento das atividades inerentes aos objetivos a que forem destinados para o cumprimento do programa que será observado pelo desempenho e dedicação;
 - Fica terminantemente proibido, sobre qualquer pretexto, o pedido de transferência para qualquer outro município, antes de concluída a programação assumida para ser exercida no biênio narrado na letra "b";
 - É facultado ordinariamente, pedir transferência do município de _____ somente após o efetivo exercício no biênio consignado na letra "b" deste instrumento;
 - O período de aprendizado estabelecido, corresponderá a uma complementação do Processo Seletivo, devendo ser obrigatoriamente supervisionado pelo Agente Público da SDA a que estiver sujeito no município de _____, nos termos do regulamento da bolsa concedida;
 - Adaptação do bolsista às atividades compatíveis com o exercício próprio dos seus conhecimentos a serem aplicados;
 - Manter o equilíbrio emocional e capacidade de integração;
 - Cumprimento dos deveres e obrigações do bolsista assumidos junto a SDA, inclusive com observância da ética profissional e aperfeiçoamento;
 - Declaro que estou consciente de que o descumprimento das condições assumidas, resultará no cancelamento do benefício da bolsa de aprendizado. Declaro estar ciente de todas as condições constantes neste Termo de Compromisso e de minha penal perante o mesmo e firmo o presente instrumento, datando e assinando.
- Fortaleza, ____ de _____ de 2017.

NOME:
CPF:

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2014

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA ENGTEC PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa ENGTEC PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Rua Caio Prado nº 626, - Centro, Itapipoca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº. 6603859/2017 e Parecer Jurídico nº. 906/2017; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 043/2014, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para implantação de 25 (vinte e cinco) sistemas de abastecimento de água em Comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos, LOTE 1, por 120 (cento e vinte) dias, a serem contados a partir de 29 de Outubro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por 120 (cento e vinte) dias, a serem contados a partir de 29 de Outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 043/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 11 de Outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ RUBENS BARBOSA FILHO Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2014

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA D'VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

MENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa D'VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Empresa D'VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº 01/2005, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5702535/2017 e Parecer Jurídico ASJUR/SDA nº 912/2017; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade o acréscimo de valor ao Contrato nº 173/2014, o qual tem como objetivo a CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AO LOTE II, que totaliza o valor de R\$ 72.693,84 (Setenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos, correspondente a 5,36% do contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$ 1.429,725,84 (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 72.693,84 (Setenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos, correspondente a 5,36% do contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$ 1.429,725,84 (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 173/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 11 de Outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e CLEDIANA RIBEIRO DO VALE Gerente Administrativa da Empresa D'Vale Comércio, Indústria e Construções LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 022 / 2017

PROCESSO Nº: 6994530 / 2017 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: 1 UNIDADE - COMPRESSOR DE AR, MÍNIMO 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 5 (CINCO) HP, 2 (DOIS) PISTÕES EM LINHA TRIFÁSICO 220/380, LUBRIFICAÇÃO A ÓLEO. GARANTIA MÍNIMA 1(UM) ANO; 1 UNIDADE - MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, 3CV, 4 POLOS, ABERTO. 1 UNIDADE. GARANTIA MÍNIMA 1 (UM) ANO; 1 UNIDADE - POLIA ALUMÍNIO 1 GB-100 MM; 1 UNIDADE - EIXO SERRA CIRCULAR 040-5/8" N1, FABRICADO EM FERRO NODULAR; 1 UNIDADE - POLIA ALUMÍNIO 2GB-100 MM; 2 UNIDADES - SERRA CIRCULAR WIDIA 10"X360X30 - 250 MM; 10 METROS - CABO ELÉTRICO, PP 2 X 2,50 MM, BITOLA DE 2 X 2,5 MM/ TENSÃO MÁXIMA 750 V, NBR 13249 - 450/750; 1 UNIDADE - GRAMPO DE FIXAÇÃO C 04" CORPO EM FERRO NODULAR; 1 UNIDADE - PISTOLA PINTURA, CANECA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 850 ML, BICO 1,2 MM; 1 UNIDADE - PLAINA MANUAL, BASE LISA, Nº 5, FERRO FUNDIDO, CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 350,0 MM, LARGURA DA BASE 60,0 MM; 1 UNIDADE - MARTELO, TAMANHO 29 MM, UNHA, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO POLIDO E ENVERNIZADO, CABO EM MADEIRA, ENVERNIZADO, FIXADO COM EPOXI; 1 UNIDADE - MASCARA RESPIRADOR EM BORRACHA MACIA COM DUAS VÁLVULAS DE EXALAÇÃO E REGULAGEM PARA O ROSTO; 2 UNIDADES - RE-FIL RC 203 PARA MASCARA CG 306; 10 UNIDADES - MÁSCARA DESCARTÁVEL DOBRÁVEL CONTRA INALAÇÃO DE POEIRAS E NEVOAS; 1 UNIDADE - PROTETOR SEGURANÇA AURICULAR PLUG EM COPOLÍMERO, COM CORDÃO PVC; 1 PAR - LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO G, CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, COM PIGMENTO EM PVC NA REGIÃO PALMAR E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS; 1 UNIDADE - ÓCULOS DE SEGURANÇA HASTE REGULÁVEIS, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA ALENTE, LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL, ORIFÍCIO PARA CORDÃO, TRATAMENTO ANTIRRISCO; 6 PARES - BOTA PVC NÚMERO 41, CANO LONGO, BRANCA; 3 JOGO - JOGO CHAVE DE FENDA 5 UNIDADES SIMPLES (3/16X4", 3/16X5", 1/4X6", 1/4X8") CRUZADA (1/4X6"); 5 PARES - TRENA, COMPRIMENTO 5 METROS, CORPO EM PLÁSTICO, COM TRAVA DE FIXAÇÃO, CINTA PARA TRANSPORTE, FREIO DUPLO, LARGURA 19 MM; 20 METROS - MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA, 5/16, COM 3 CAMADAS, SENDO 2 EM PVC, PRESSÃO DE TRABALHO DE 250 PSI; 31 GALÕES - SOLVENTE LÍQUIDO PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS, GALÃO 5 LITROS; 237 UNIDADES - RODÍZIO GIRATÓRIO COM CHAPA 05", CALOTA E ROLAMENTO DE ESFERA NO EIXO, EMBALAGEM; 20 UNIDADES (CAIXA COM 24 PEÇAS) - DOBRADIÇA 850 X 2, COM PARAFUSOS, ZINCADA, 400 METROS - PLÁSTICO BOLHA, ROLO COM 50 METRO, DIMENSÃO: 1,20 X 50 M. UNIDADE DE FORNECIMENTO:

ROLO DE 50 METROS; 360 UNIDADES - MASCARA DE PROTEÇÃO PARA PINTURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES; 60 LITROS - COLA BRANCA LÍQUIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 5 LITROS. JUSTIFICATIVA: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, desenvolve o Programa Arcas das Letras que leva leitura através de bibliotecas nas comunidades do campo. A aquisição destes materiais e ferramentas visam suprir itens necessários para a confecção dos móveis para estas bibliotecas rurais que são produzidas por detentos em presídios do Estado do Ceará, em cooperação com a Secretaria de Segurança Pública. Em decorrência da realização de licitação anterior, onde obteve resultado fracassado e considerando a necessidade de aquisição dos materiais objeto da referida dispensa e considerando que a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA tem como missão promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, com ênfase na agricultura familiar, criando oportunidades para que as populações alcancem a cidadania, buscando soluções de inclusão social, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida da população cearense. A aquisição de tais equipamentos são de extrema importância, tendo em vista que substituirão os que estão em funcionamento com severo desgaste, comprometendo o rendimento dos trabalhos VALOR GLOBAL : R\$ 21.335,40 (vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.22598.03.33903000.10000.0.30 (4031) 21100026.20.608.029.22598.03.44905200.10000.0.30 (17362) MAPP: 210903 – PF: 2100010012016C FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso VII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Parecer Jurídico Nº 448/2017 e nas informações contidas no processo Administrativo nº 2025745/2017. CONTRATADA : FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS – EPP, CNPJ: 03.651.414/0001-79, CGF: 06.292.568-7. DISPENSA : Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário
Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº074/2017

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CE, Inscrição no CNPJ sob o nº 07.623.069/0001-10, com endereço na Praça Soares Bulcão Nº 196, Centro CEP 62.650-000, doravante denominada CESSIONÁRIO, representada neste ato pelo seu Prefeito, JOSÉ HILSON DE PAIVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº. 173888989 SSP/CE e do CPF Nº. 480.130.307-25, com endereço residencial na Rua Napoleão Menezes, nº 49, Centro, URUBURETAMA/CE, CEP: 626500-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (uma) Balança de piso móvel, Tombamento nº 32927. 01 (um) freezer horizontal, Tombamento nº 32854. 10 (dez) pallets de polietileno. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 7097655/2017, bem como no Parecer Jurídico nº. 896/2017 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2017.. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ HILSON DE PAIVA Prefeito de Municipal de Uruburetama/CE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº099/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de Altaneira/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO

DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 6789200/2017 e Parecer Jurídico nº. 873/2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 24 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES Prefeito do Município de Altaneira/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 24 de outubro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº103/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE ALCANTARAS/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de ALCANTARAS/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos Compra com Doação simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que enquadrem se no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, para atendimentos de demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credencias em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; especialmente pelo art.20 da Lei nº12.512, de 4 de Outubro de 2011;Cláusula Terceira ,II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas respectivas alterações, e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 6787305/2017 e Parecer Jurídico nº. 879/2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 24 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOAQUIM FREIRE CARVALHO Prefeito do Município de ALCANTARAS SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/ Ce, 24 de outubro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**CONTRATO 028/2014/IDACE
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 028/2014/IDACE, publicado no DOE SÉRIE 3 ANO VII Nº123, de 07 de julho de 2015. PARTES: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e a Empresa TOPODATUM - Topografia Ltda. - ME. OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a inclusão da Dotação Orçamentária 21200003.21.631.030.18176.14.33903900.1.10.00.0.40, em conformidade com a solicitação da UNIAD, ratificada pela Superintendência e DIAFI, constantes do Processo Administrativo Nº7357622/2017. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2017.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 009/2017**

PROCESSO Nº: 6212736 / 2017 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; OBJETO: Contratação dos Serviços de fornecimento de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Unidade da Ematerce (SAAE) de Canindé, com sede na Av. Francisco Cordeiro Campos, Nº1087 – Centro , CEP: 62700-000 – Canindé – CE; JUSTIFICATIVA: Conforme documentação apensada aos autos, vindo a prova da exclusividade da empresa através de respectiva CERTIDÃO ESPECÍFICA, com único fornecedor de fornecimento dos referido serviço no Município de Canindé - CE; VALOR : R\$ 1.140,00 (Hum Mil, Cento e Quarenta Reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.500.22021.15.33903900.1.00.00.0.20; 21200001.20.606.029.22945.10.33903900.1.00.00.0.30; 21200001.20.606.029.22945.10.33903900.2.70.00.1.30; 21200001.20.606.031.18148.10.33903900.1.00.00.0.40; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 24,XXII DA LEI FEDERAL 8.666/93; CONTRATADA : Entidade Municipal, Serviços de Água e Esgoto (SAAE) de Canindé, com sede na Av. Francisco Cordeiro Campos, Nº1087 – Centro , CEP: 62700-000 – Canindé – CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE; RATIFICAÇÃO : FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº070/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO/2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ASSESSOR TÉCNICO	30000919	A	42
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000315	A	42
CICERO ALMEIDA DE SOUZA	COORDENADOR	30000412	A	42

*** **

**TERMO DE DOAÇÃO Nº001/2017
ORIGEM SDE**

DOADORA: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57, com sede na Av. Dom Luis, nº 807 - Meireles, 16º Andar, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário, Dr. Cesar Augusto Ribeiro. DONATÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Dr. Paulo César Feitosa Arrais. INTERVENIENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, neste ato representada por seu Secretário, Dr. Francisco de Queiroz Maia Júnior. OBJETO: Doação de bens móveis, conforme a seguir discriminados: 1 - MARCA: Renault Sandero. MODELO: Pass Automóvel 1.7. ANO DE FABRICAÇÃO: 2008. COR: Cinza. COMBUSTÍVEL: Flex. PLACAS: HYV 4056. CHASSI: 93YBSR1TH9J097825. RENAVAL: 975647024. TOMBO: 48000559 e 2 - MARCA: Chevrolet. MODELO: S10 Tornado D 4X4. ANO: DE FABRICAÇÃO: 2009. COR: Preta. COMBUSTÍVEL: Diesel. PLACAS: NQU 0320. MOTOR: MIA 353873. CHASSI: 9BG138TJ0AC431453. RENAVAL: 184669146. TOMBO: 48001012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, na Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e Decreto nº 32.307, de 16 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 17/08/2017 e no Processo Vipro nº 1085280/2017. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: A presente doação é em caráter definitivo, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual nº 32.307, de 16/08/2017. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Ribeiro - Secretário do Desenvolvimento Econômico; Paulo César Feitosa Arrais - Diretor Presidente da CODECE e Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 28/2017**

PROCESSO Nº : 3983790 / 2017 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE OBJETO: apoiar a realização do evento do INSTITUTO ECOCO DO BRASIL, inscrito no CNPJ nº 19.765.980/0001-41, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, posto que a mesma detém os direitos de promoção e realização da FENACOCO – FEIRA NACIONAL DO COCO, consoante declaração de exclusividade emitida por entidade competente que garante a impossibilidade de competição, posto que é de propriedade exclusiva do ente supra o direito à realização do mesmo JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE no referido evento, firmaremos contrato adquirindo estande de 36m², citação no cerimonial de abertura, aplicação da logo da ADECE, dentre outros benefícios contidos na proposta contante nos autos VALOR : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : base no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : INSTITUTO ECOCO DO BRASIL DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 16 de outubro de 2017-Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE RATIFICAÇÃO : Fortaleza, 16 de outubro de 2017-Cesar Augusto Ribeiro-Secretário do Desenvolvimento Econômico.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 29/2017**

PROCESSO Nº : 5617570 / 2017 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE OBJETO: apoiar a realização do evento do Instituto Hidroambiental Águas do Brasil – IHAB, inscrita no CNPJ nº 04.364.826/0001-90, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, posto que o mesmo detém os direitos de promoção e realização da Encontro Intercontinental Sobre a Natureza - O2, que ocorrerá nos dias 06 a 08 de novembro de 2017, consoante declaração de exclusividade emitida por entidade competente que garante a impossibilidade de competição, posto que é de propriedade exclusiva do ente supra o direito à realização do mesmo JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE no referido evento, firmaremos contrato adquirindo estande de 18m², divulgação da logomarca, crachás, dentre outros benefícios contidos na proposta constante nos autos VALOR : R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : base no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Instituto Hidroambiental Águas do Brasil – IHAB DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 18 de outubro de 2017-Sílvio Carlos Ribeiro Vieira Lima-Diretor-Presidente da ADECE, em exercício RATIFICAÇÃO : Fortaleza, 18 de outubro de 2017-Cesar Augusto Ribeiro-Secretário do Desenvolvimento Econômico.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6821120/2017/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130168011	JOSE NIVARDO FERREIRA DE ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130215710	CINTIA RODRIGUES ARAUJO COELHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130302613	AMSRANON GUILHERME FELICIO GOMES DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130357310	CLAUDIO FARIAS DE SOUZA JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
5	22100130144716	ALEXANDRE DAMASCENO SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130325710	DIOGENES NOBRE DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130149017	PATRICIA SALDANHA VASCONCELOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130324811	RAFAELLE DE OLIVEIRA VIEIRA	03/07/2014	14/07/2014	21/07/2017
9	22100130227018	LARISSA MONTEIRO CORREA	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
10	2210013024351X	SONIA MARIA CARLOS VALE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130202716	ENOE CRISTINA AMORIM RODRIGUES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130228111	MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS	03/07/2014	14/07/2014	17/07/2017
13	22100130279212	LUCAS SOUSA DOS SANOS	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
14	22100130352815	LINDENBERG RIBEIRO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130377915	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO FREITAS	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017
16	22100130381815	REJANE MARIA DE SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130318412	DEBORA CRISTINA DE SOUSA LOPES	03/07/2014	14/07/2014	30/07/2017
18	22100130213912	ROGERIO CELESTINO ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	16/09/2017
19	22100130322312	MARCOS DE BRITO BEZERRA	03/07/2014	14/07/2014	12/09/2017
20	22100130387910	MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO	03/07/2014	05/09/2014	05/09/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6892559/2017/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130309510	AURORA PAZ PEREIRA DA SILVA	03/07/2014	17/07/2014	21/09/2017
2	22100130416619	MARIA DO CARMO DE ASSIS FREITAS	03/07/2014	17/09/2014	17/09/2017
3	22100130416813	WAGNER OLIVEIRA SANTIAGO	03/07/2014	16/09/2014	16/09/2017
4	22100130330315	AMANDA TAMIREZ MORAIS GONCALVES	03/07/2014	16/07/2014	20/07/2017
5	22100130331710	ADRIANA CLAUDIA MENDES SIMOES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130232712	LAURO JOSE SILVA DO REGO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130276612	MARDEN ALYSON MATOS DE ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	03/08/2017
8	22100130230310	FRANCISCO FABIO MOREIRA FIRMINO	03/07/2014	14/07/2014	04/08/2017
9	22100130180119	VANESSA DE GOES OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017
10	22100130217519	DAVIDSON ESTANISLAU DE GOIS LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130375912	PRISCILA OLIVEIRA BARROS	03/07/2014	14/07/2014	22/07/2017
12	22100130376110	ABELARDO COELHO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130376315	MOISES ALVES EVANGELISTA JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
14	22100130247515	VILMAR NUNES DE ARAUJO REGO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130210611	FABIO NEVES ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	26/07/2017
16	22100130241711	ELISVANDO XAVIER BORGES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130296818	JUCIANO TEIXEIRA DE FREITAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130214218	EMILIANE CRISTINA CRUZ MATIAS ALVES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 7041706/2017/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130408519	ANA RAQUEL TEIXEIRA BASTOS	23/09/2014	26/09/2014	26/09/2017
2	2210013015231X	MAURICIO MANOEL SANTOS DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130382110	ALYNE MARIA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130382714	ALANNA ALENCAR DE ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	24/07/2017
5	22100130382218	GERMANA MARIA DE ARAUJO LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130366816	EMANUEL OLIVEIRA DE ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
7	2210013040131X	ROSE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	23/09/2014	24/09/2014	24/09/2017
8	22100130290917	JOSE ELTONDION DE VASCONCELOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	2210013033471X	ALANA SOUZA DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130278615	GIORDANNO NUNES DA LUZ TORRES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130280911	FRANCISCA ROMENIA SOUSA ASSIS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130306414	HELDER MARCOS CARDOSO DA COSTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130381211	CLAUDIANE MARTINS DE SOUZA LOPES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130277910	ALISON SOUSA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130204913	CLAUBER EZEQUIEL MOREIRA SILVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130370813	CESAR TADEU RABELO DE CASTRO	03/07/2014	28/07/2014	20/08/2017
17	22100130190416	CLERTON FARIAS DAMASCENO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130253817	FRANCISCO JERFFESON ARAUJO MARTINS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130178815	ERIKA DE ARAUJO DANTAS MACEDO	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6552995/2017/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130376218	REGINALDO LOURENCO HERCULANO	03/07/2014	14/07/2014	05/08/2017
2	2210013037701X	MARIA MARA DE MOURA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130282019	LYA KESSIA BARRETO OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017
4	22100130139917	EMMANUELLE FERAZ DE ANDRADE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130376617	FABIANA SOUTO DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130196414	MARCOS PEREIRA LIMA JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	06/08/2017
7	22100130184610	RAIMUNDA MENDES BARROSO	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017
8	22100130187113	CARLOS RENATO JUCA LIMA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130163710	VITOR EMANUEL FERREIRA DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	2210013028951X	ERICA MARIA LAURENTINO DE QUEIROZ	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
11	22100130377214	AMANDA FERNANDES SALES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130209214	CLARIANY FERREIRA CORREIA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130216318	ABNER D ANGELO RIOS MORAIS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130244710	FRANCISCO EVANGELISTA DE ALMEIDA NETO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130261119	JESSICA BARRETO DAMASCENO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130167910	MARCILENE FERREIRA ALVES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130207416	PEDRO HENRIQUE VIEIRA PEREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	2210013021501X	CLAUDIO MARCIO FERREIRA CAVALCANTI	03/07/2014	14/07/2014	24/07/2017
19	22100130152115	YURI HARLEN VASCONCELOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	2210013030201X	CLAUDYANE BIZERRA PEREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6757023/2017/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130209613	ESTELA MARIA NUNES SOARES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130283317	JOSE LUCAS ARAUJO DO NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
3	2210013034121X	JORGE FERNANDO FERREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130152514	MARYLENO CHAVES BEZERRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130168410	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES MOREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130178211	MARCIA LUZANIRA MACIEL LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130197119	MIRIAN ARAUJO DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130333810	ANTONIA GENILSA PINHEIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130176219	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PORTELA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130153413	FRANCISCO ELTON MOREIRA ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130214617	CACILDA COSTA CAMILO NETA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130166310	PEDRO SILVA VIEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130230914	SCHEYLA BRITO ALVES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130254511	ANTONIO FABIO DE BRITO DANTAS FILHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
15	22100130183312	MARCIA KELLY DE ARAUJO RODRIGUES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130191811	AURICELIA BRITO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130304314	JANDARA DA COSTA DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130162811	FRANCISCO CLEDISON ARAUJO SAMPAIO	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
19	22100130231112	ERIVAN FONTENELE VERAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6827072/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130184017	ADRIANO FERNANDES DE BRITO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130152611	ELISANGELA RODRIGUES ROCHA MELO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130353315	SARA HELINE RODRIGUES DE BRITO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130190513	JOSE CARLOS RODRIGUES GOMES	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
5	22100130416317	ROSEMARE GUIMARAES CRUZ	03/07/2014	08/09/2014	08/09/2017
6	2210013032871X	MARIANA NORONHA MEDEIROS	03/07/2014	14/07/2014	30/07/2017
7	22100130340019	ANA SUELI DE MARIA	03/07/2014	14/07/2014	20/07/2017
8	22100130325419	WEDSON FRANCELINO RIBEIRO NORONHA	03/07/2014	14/07/2014	21/07/2017
9	2210013032031X	MONICA VIEIRA NOVAIS	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017
10	22100130374711	KARINA FERNANDES CARVALHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130283813	LORENA LOPES CHAVES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130281314	GISELE PEREIRA OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	2210013032921X	FRANCISCO ADOLFO TAVARES DE LUNA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130216113	MARIA SILVANA TEIXEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130302214	JOSE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130250419	NATHALIA AQUINO E SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130143914	MARIA ANICELIA DA SILVA ALVES DANTAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130285719	DANIELE RAMOS BARRETO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130152913	JOSE IRISNILDO FORTE ROCHA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130199219	HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6834532/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130345711	ANTONIO GEYMISOM DE MELO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130329317	FRANCISCO TIAGO LOURENCO NOGUEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	2210013025841X	JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130281217	CLAUDIUSCIA MENDES DO CARMO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130153316	ANA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130259912	GLEISSON BARROS DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
7	22100130287010	CARLOS GUTIERREZ FARIAS PEREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130304411	IVONE DE LIMA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130332210	FRANCISCO DANIEL SOUZA DE LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130200713	SILVANIA ARAUJO DA SILVA RAMOS	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
11	22100130383419	ROBERTA CAMILA DE ARAUJO RIBEIRO	03/07/2014	11/08/2014	12/08/2017
12	22100130208714	ANTONIO AUGUSTO GOMES FILGUEIRA	03/07/2014	14/07/2014	18/08/2017
13	22100130332318	REJANE DA SILVA CHAGAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	2210013037911X	ANTONIO JULIANO FERREIRA LOPES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130365712	HELENA FABRICIA SALES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130279417	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA NETO	03/07/2014	14/07/2014	22/07/2017
17	22100130211219	JOSE IGOR DA SILVA ALVES	03/07/2014	14/07/2014	18/07/2017
18	22100130267818	GABRIEL VIDAL NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
19	2210013023961X	ROZIRA QUEIROZ DE OLIVEIRA DUTRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6897771/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130200810	SANDRO OLIMPIO SILVA VASCONCELOS	03/07/2014	14/07/2014	19/08/2017
2	22100130214714	DALVAN JOSE DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130269217	LOREM ESTEPHANE TAVARES DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130360818	SUELY DA SILVA CANDIDO	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
5	22100130277112	BRUNO SERAFIM DE SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130145410	GEORGE BRUNNO CARVALHO E SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130266218	DIEGO DE SA LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130256719	WERGILA DE SOUZA TAVARES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130203615	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	18/07/2017
10	22100130259319	JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
11	22100130381610	CICERA FERNANDA SOUSA DO NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
12	22100130360710	FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130286316	DEZANGELA AGUIAR MOREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130322118	RAPHAEL SANTOS DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	2210013023331X	MARIA KATIA ALVES DE CALDAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130305213	RUI VICENTE FEITOZA MUNIZ	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130375017	ROSEMEIRE APARECIDA DE MELO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130353811	MAURO CRISTIANO BIM MOREIRA	03/07/2014	14/07/2014	28/08/2017
19	22100130226119	JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6988890/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcja Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130296915	BRUNO ERON MAGALHAES DE SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130243714	JOSE LEIRTON CARNEIRO FERREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130297512	SUELLEN FERNANDES DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
4	22100130375718	ELAINE PAIVA DE QUEIROZ MATOS	03/07/2014	08/08/2014	08/08/2017
5	22100130351517	JOSE ALDO CAMURCA DE ARAUJO NETO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130233018	PAULO CESAR CABRAL RODRIGUES	03/07/2014	14/07/2014	06/08/2017
7	22100130179714	FLAVIA SOUZA MACIEL	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
8	22100130198417	FRANCISCA MEIRYANNE DA COSTA DANTAS	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
9	22100130381114	FRANCISCO NELSON ARAUJO DE PAULA	03/07/2014	14/07/2014	26/07/2017
10	2210013033941X	WAGNER RODRIGUES LOIOLA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130275713	ADJAILTON DOS SANTOS BARROS	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
12	22100130273516	KAIRO CAVALCANTE FERREIRA	03/07/2014	14/07/2014	18/08/2017
13	22100130346319	CAMILA MARIA FERREIRA DOS SANTOS MONTEIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130159519	JOSE EDINALDO MONTEIRO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	22/07/2017
15	22100130335414	PLACIDO ANTHONY LIMA MARTINS QUEIROZ	03/07/2014	14/07/2014	30/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 7009519/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcja Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130385918	JOAO CELSO DA LUZ	03/07/2014	03/09/2014	08/09/2017
2	22100130303717	DALVA PATRICIA DE ALENCAR	03/07/2014	14/07/2014	23/07/2017
3	22100130199510	CLAUDIO ENILDO DAMASCENO CAMPOS	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
4	22100130267214	NELIANE ARAUJO BRAGA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130181212	LOURENA KLEBIA ALVES GOMES	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
6	22100130247914	FRANCISCO NEILDO ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	01/08/2017
7	22100130319613	MARIA DENISVANIA BARBOSA LANDIM	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	2210013025001X	MUNIRAH LOPES DA CRUZ	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130187210	GLAUCIA DE MOURA FRANCO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130199812	RONALDO DE SANTIAGO PORTO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130318110	LIDIANE LIMA DE VASCONCELOS	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
12	22100130211014	MARIA JOSIANA DE ANDRADE	03/07/2014	14/07/2014	25/07/2017
13	22100130163818	JOSE EDMAR ANSELMO FILHO	03/07/2014	14/07/2014	17/07/2017
14	22100130200012	FRANCISCO CARLOS BRANDAO GOMES	03/07/2014	14/07/2014	26/07/2017
15	22100130248813	RAIMUNDO NONATO SILVEIRA REIS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130205413	JOAO PAULO FERREIRA ARAGAO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 7070161/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcja Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130232615	ANTONIO ADEGILDO VIANA NUNES	03/07/2014	14/07/2014	06/08/2017
2	22100130327713	RAPHAELA MENDES DE ALMEIDA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130258215	SORAIA PITUBA REBOUCAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130155513	GERSON BOAVENTURA BASTOS NETTO	03/07/2014	14/07/2014	22/07/2017
5	22100130402111	ANTONIO WERLEY CORDEIRO SOARES	23/09/2014	25/09/2014	26/09/2017
6	22100130419715	AURILEA BESSA ALVES PESSOA	23/09/2014	25/09/2014	25/09/2017
7	22100130401611	ANTONIO EDILBERTO DUARTE	23/09/2014	30/09/2014	30/09/2017
8	22100130295811	NEIDJANE MARTINS CATININ	03/07/2014	14/07/2014	21/08/2017
9	22100130172914	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130265416	KELY ANY VASCONCELOS MORAIS	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017
11	22100130372913	FRANCISCA EDILENE FERNANDES DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	2210013014161X	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
13	22100130362217	MARIA DE LOURDES REBOUCAS DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017
14	22100130189418	NILSON GOMES DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	17/08/2017
15	22100130302915	GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA	03/07/2014	14/07/2014	26/08/2017
16	22100130204115	MELQUISEDEQUE SALES DE ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130236815	MARIA FERNANDES PEREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130312619	MARIA VALDELANIA RODRIGUES DANTAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130270711	TACIANA ARAUJO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130292219	DEBORA LEITE DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6706208/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130186710	GILSON TELES ROCHA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130301218	FRANCISCO OSNELIO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	2210013031851X	PAULO SERGIO SOARES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130276019	WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130205219	MOISES NASCIMENTO DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130251415	CAMILA SOUSA VASCONCELOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130340817	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130357515	FABRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130143019	HALISSON BRUNO BRAUNA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130190319	JOSE ERIVALDO CARNEIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130168313	MANOEL FREITAS SENA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130144015	FRANCISCO GERMESON DE SOUSA BRANDAO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
13	22100130313518	RAFAEL LOPES DE MORAIS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130279115	CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130289617	RAIARA PRISCILA ADRIANO ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130342011	LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130251814	FRANCISCA BRENDA DE SOUSA SILVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130292812	LUIS CLEUTON DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130364015	SILMARA FERREIRA DA ROCHA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130205812	MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6887849/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130329813	LIGIA DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA	03/07/2014	14/07/2014	22/07/2017
2	22100130173910	VLADIANA VIANA PINHEIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130145313	GLEDSON VIEIRA LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130370910	FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA	03/07/2014	17/07/2014	20/07/2017
5	22100130158512	PAULO ARAGAO DE AZEVEDO FILHO	03/07/2014	14/07/2014	04/08/2017
6	22100130194519	GERALDO LAURENTINO NETO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
7	22100130147510	TASSIA HALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
8	22100130360419	HEITOR BARROS CHRISOSTOMO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130306910	JOSE CARLOS MONTEIRO LIMA FILHO	03/07/2014	14/07/2014	12/09/2017
10	22100130213416	TAMARA DA CUNHA GONCALVES	03/07/2014	14/07/2014	28/08/2017
11	22100130337816	FRANCISCO ODENIR PINHEIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130159314	ANTONIO COSMO MOREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130283015	MARIA VANESSA CAMPOS DE SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130191110	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE COELHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130180011	MARIA LUCIVANIA PINTO DE MACEDO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130204417	JOYCE MOURA BARROS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130190815	LUCIANA SALGUEIRO FIDANZA VASCONCELOS	03/07/2014	14/07/2014	26/07/2017
18	22100130234219	ADRIANA MENDONCA PINHEIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130307119	BRUNA ALVES LEO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130374312	LUCIANA GUEDES ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	20/07/2017

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6891129/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcja Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130347811	PRISCILA CAXILE SOARES	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
2	2210013028271X	FELIPE NOGUEIRA CATUNDA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130216814	ELENILTON MEDEIROS PESSOA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130307712	DIEGO TAVARES DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130319915	LUIS FERNANDO DE SOUSA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130314115	ANA RAQUEL DE MELO AGUIAR	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130156315	LUIZ ANTONIO TAVARES MONTEIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130148215	MARIA WEYNE MATIAS DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130313615	CARLOS AUGUSTO XAVIER ABREU	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	2210013018131X	JOSE MAURICIO PINTO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130362713	MARIA DE CLEOFAS BARRETO DOS SANTOS ALVES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130341910	MARILIA EDWIGES SANTOS DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130193210	PAULO SAMPAIO TEIXEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130202813	MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
15	2210013036161X	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130287711	RAFAEL SANTOS ALVES	03/07/2014	14/07/2014	17/07/2017
17	22100130163613	CICERA PAULINO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
18	22100130277015	FRANCISCA KATIANE DA CRUZ SARAIVA	03/07/2014	14/07/2014	14/08/2017
19	2210013034751X	JAIRO FERREIRA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130150414	FRANCISCA PAULA FERREIRA DE MOURA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6916202/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcja Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	2210013029341X	LILIAN KELLY FERREIRA TEIXEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130294912	VICTOR DE FRANCISCO DE SOUZA BARROS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130333411	LUANA BARROS LOUREDO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130154312	FABIO GOMES DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130170210	JOSE CICERO BOAVENTURA ALVES DA COSTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130215613	JEAN FREE SILVA SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130278917	EZEQUIEL RIBEIRO LOPES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130283910	ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130363612	Ana Maria Pereira	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130274016	JONH ELISON RODRIGUES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	2210013020221X	EVELINE VALERIO ALVES	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
12	22100130222911	SONIA MARIA GOMES PARENTE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130234014	ANA MARIA FURTADO NEO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130298713	DAYANE ANA LUIZA SILVA DE MORAES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130291719	ANTONIA RAFAELA DA CRUZ COSTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130306511	FRANCINEUDO DUARTE PINHEIRO JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	2210013037021X	CAIO BORGES DE CASTRO SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130171810	RODRIGO MELO DE LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130328116	RAIMUNDO MIRTON DA SILVA FILHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6897984/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcja Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130154819	AMANDA DA COSTA PAES	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
2	22100130164814	EMANOEL LINDIMAR MACIEL NOGUEIRA	03/07/2014	14/07/2014	24/07/2017
3	22100130238516	FRANCISCO ANTONIO DO VALE	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
4	22100130343018	ROSA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130226216	MARIA DO SOCORRO CARVALHO OLIVEIRA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130203216	VINICIUS ARAUJO BEZERRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130251113	RICARDO LUCAS GOUVEIA GOMES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017



ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
8	22100130259815	MARIA JESSYKA ALMEIDA DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130237013	JOAO DJALMA LEITE JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130220714	DAMILSON SANTOS DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130239911	LILIAN NEGREIROS SALES DE VASCONCELOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130183711	JANYO SOARES RAMOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130266617	MAYARA RODRIGUES BRAGA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130337018	IANDRA KARLA LIMA SILVA SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130349318	IVANA BARROSO GOMES DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130186915	MARIA DO CARMO DOS SANTOS FREITAS	03/07/2014	14/07/2014	17/07/2017
17	22100130414012	MARIA GLEICIANE PASSOS DE FARIAS	03/07/2014	24/09/2014	24/09/2017
18	22100130287517	ISAGILA FERREIRA DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	30/07/2017
19	22100130350510	FRANCIENE SILVA COSTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130229614	JOAO ALFREDO MENEZES TORRES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6898425/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130197917	JOSE APARECIDO COELHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130159918	ANA ALVES DE SANTANA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130354710	PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	12/09/2017
4	2210013030361X	MARIA NAGILA AMORIM DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	31/08/2017
5	22100130306015	LILIANE CHAGAS PASCOAL	03/07/2014	14/07/2014	12/09/2017
6	22100130243919	ADRIANO DE FARIAS FURTADO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130334213	ALISON FERREIRA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130250710	JAIME GIRAO JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
9	22100130351711	LYSSANDRA MARIA COSTA TORRES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130288513	RICARDO DE MACEDO MACHADO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130249011	GENEILSON DA SILVA SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130250915	ADRIANA DE BARROS E SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130254716	MARCOS ANTONIO ALVES BARROS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130260112	MARIELLA LEITE MENDES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	2210013028531X	POLIANO VIEIRA CAMPOS SILVA	03/07/2014	14/07/2014	18/07/2017
16	2210013028481X	APARECIDA FABIANA PEREIRA FERNANDES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130355113	CARLOS CESAR PEREIRA DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130257715	ANA CARLA GONCALVES PATRICIO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	2210013021871X	HEVELTON FIGUEIREDO BRANDAO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6852107/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130219112	LUANA VASCONCELOS SOARES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130348117	FERNANDO NUNES DE VASCONCELOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130355512	RAIMUNDO WILSON SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130218914	MARCILIO DADSON DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	2210013025421X	KIANA DE SOUSA SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
6	22100130172418	MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130382315	JOSE EUGENIO FARIAS DE ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130236211	ENEREIDE LEITE MATIAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130269918	KARINE FIGUEREDO GOMES	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
10	22100130168216	ANA PAULA SILVA VIEIRA TRINDADE	03/07/2014	14/07/2014	27/07/2017
11	22100130343417	ESRAEL MAGAIVER DA SILVA VIEIRA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
12	22100130307917	ANDREA LIMA GIRAO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130217918	JEAN CLEYTON MATIAS MORAIS	03/07/2014	14/07/2014	20/07/2017
14	22100130375114	JOSENILDO FERREIRA TEOFILO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130324110	KELLTON DE QUEIROZ MONTEIRO	03/07/2014	14/07/2014	19/07/2017
16	22100130378911	RAPHAEL GUILHERME ALVES HARTJE	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
17	22100130164210	VALQUIRIA HABERMANN DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130302117	EMILSON SILVA LOPES	03/07/2014	14/07/2014	17/07/2017
19	2210013021191X	JONATHAN DE QUEIROZ VIANA	03/07/2014	14/07/2014	23/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6989315/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130420810	DIANIR MACIEL DE OLIVEIRA	23/09/2014	24/09/2014	24/09/2017
2	22100130414411	HEWERTON DE SOUSA MARTINS	23/09/2014	24/09/2014	24/09/2017
3	22100130396014	WILCLEI LINO DA SILVA	23/09/2014	24/09/2014	24/09/2017
4	22100130365011	JOSE ALMEIDA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130155718	FRANCISCA IVONISIA MORAIS TAVARES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130311310	GLAUCINETE PEREIRA LUZ	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130360214	ADRIANA BRAZ AMORIM	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130367111	FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130189116	ANTONIO ILDEMAR FURTADO PEREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	2210013016511X	MARILIANA COSTA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130203712	SIMONE DE SOUSA VIANA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130363418	ANTONIO VALDEMIR PEREIRA JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
13	22100130229711	BENEDITA BESERRA DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130155017	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130179315	MARCELO MELO DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
16	22100130196910	RAIMUNDO EDILBERTO MOREIRA LOPES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130271718	TUANY LOPES DE OLIVEIRA REIS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130151313	LUCIDIA SARAIVA FERNANDES DE SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
19	22100130313216	JOSELY MARCELINO FERREIRA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
20	22100130146115	JULIANA FREITAS AGUIAR	03/07/2014	14/07/2014	12/09/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 7012994/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130213815	Cynthia Maria de Castro Brasil Fontenele	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130317912	SAMUEL LUCAS COELHO SOARES DE MELO E SILVA	03/07/2014	14/07/2014	20/07/2017
3	22100130295412	HUGO RAMON PEREIRA	03/07/2014	14/07/2014	30/08/2017
4	22100130399919	FRANCISCA REGILANE GONCALVES DE ALCANTARA SOUSA	03/07/2014	23/09/2014	23/09/2017
5	22100130229517	FRANCISCO GILVAN DO VALE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130353919	MARCELO VILANOVA BEZERRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130224914	FRANCISCO OZILANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130265017	PEDRO ALLAN PORTACIO DE QUEIROZ	03/07/2014	14/07/2014	25/07/2017
9	22100130284615	ALISSON GOMES DE ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	03/08/2017
10	22100130253116	BRUNA ATAIDE DE LIMA LOPES	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017
11	22100130227719	EDILBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130233514	ADALTO RAIMUNDO MUNIZ DA FRANCA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130167112	LUIZ CLAUDIO VIEIRA DO NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130332113	EMANUELA CORREIA DE LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130156110	THIAGO LIMA RIBEIRO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
16	22100130306716	ALVARO LUIS FREITAS COELHO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
17	22100130376919	HARRYSSON AUGUSTO PRIMO ARRAIS	03/07/2014	14/07/2014	12/09/2017
18	22100130339010	JOAO EUDES ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	12/09/2017
19	22100130424417	PAULO ITALO RODRIGUES PIMENTEL	23/09/2014	24/09/2014	24/09/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 0463346/2017 - VIPROC, CONSIDERANDO o lapso temporal decorrido desde a admissão do servidor até a presente data, CONSIDERANDO o disciplinado nos artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e ainda nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, das servidoras constante no Anexo Único deste Ato, nomeadas por força de decisão judicial transitada em julgado na Ação Ordinária nº 0408496-11.2000.8.06.0001, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Ato datado de 18 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1998, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

MATRICULA	NOME	D.O. NOMEAÇÃO	INÍCIO	A PARTIR
22100130125614	ELSA MARIA ALVES DA SILVA	05/11/2013	13/01/2014	13/01/2017
22100130123514	MARIA NILCE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	05/11/2013	02/12/2013	02/12/2016

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6834907/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130216210	FRANCISCO MARCILIANO MESQUITA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130260414	TIAGO SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130187016	LUIZ ROBERTO COSTA	03/07/2014	14/07/2014	19/07/2017
4	22100130145216	JOABE GILADE DA SILVA OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130140311	IRANY VIEIRA DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130320514	IDALECIO BORGES ALVES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130321510	SARA DOS SANTOS FERREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130280512	NATALIA CRISTINA FERREIRA SAMPAIO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130253418	GESSICA DE SALES DIODATO LEITE	03/07/2014	14/07/2014	12/08/2017
10	22100130314719	SAMARA ALVES DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
11	22100130337514	VALDIRENE DA SILVA FREIRE	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
12	22100130373316	ANDERSON CARDOSO DE AMORIM	03/07/2014	30/07/2014	30/07/2017
13	22100130281713	LUIS FELIX FILHO	03/07/2014	14/07/2014	21/07/2017
14	22100130363116	KELLIVANIA DA SILVA BERNARDO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130242017	RODRIGO TIZOLIN LOPES	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
16	22100130325915	MARCLEIDE NASCIMENTO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	19/07/2017
17	22100130244613	MACIEL NASCIMENTO DE ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	13/09/2017
18	22100130387813	WENDEL MELO ANDRADE	03/07/2014	01/09/2014	02/09/2017
19	22100130223411	IVANISE FERREIRA MAGALHAES	03/07/2014	14/07/2014	12/09/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6467343/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130231910	MARCELLO TAVARES DE CASTRO ALVES	03/07/2014	14/07/2014	24/07/2017
2	2210013021921X	JOSE BRUNO MARQUES FERNANDES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130183614	MARIO BARBOSA OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
4	22100130301919	MARIA DE FATIMA RUFINO DE SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130299612	DIANA VIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130252411	CARLOS ANTONIO MARQUES DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130205111	DEBORA TEIXEIRA FERREIRA LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130264312	EVELISE DE SOUSA MARREIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130284410	FELIPE YURI GINO DE ABREU	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130181913	SCEILIANA VIEIRA ROQUE SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	16/08/2017
11	22100130190114	FLAVIO SOUZA DA ROCHA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130232011	LUCIA MARIA ALVES MAIA DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
13	22100130204719	PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130229215	JOAO WASHINGTON DA COSTA	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017
15	22100130344618	MARIA ELLY KRISHNA DOS SANTOS PEREIRA	03/07/2014	14/07/2014	01/08/2017
16	22100130362616	ANA PAULA FERREIRA LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130181514	JECKSON NEY ALVES CAMELO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130369513	MARCEL ROMUALDO GUIMARAES PIMENTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130378512	CAMILA PINHO LIMA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6484671/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130277317	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130328019	JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
3	22100130299817	MARIA ADELAIDE GUILHERME	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
4	22100130163214	LEIDIAIANE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130171012	LUIZ JOSE ELOI DE ARAUJO FILHO	03/07/2014	14/07/2014	14/08/2017
6	22100130206614	SINARA CAVALCANTE DA COSTA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
7	22100130338219	JOSE CARLOS MESQUITA DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130252918	NATANNA SAMPAIO MONTEIRO	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
9	22100130259017	IRIS FREIRE COSTA BELCHIOR	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
10	22100130290712	PRISCILA MAGALHAES PEREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130169611	LUIZ CARLOS PINTO COSTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130182316	ANTONIA SANDRA PEREIRA DE BRITO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130303415	ISABEL CRISTINA CARDOSO DE BRITO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130322916	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130231716	JOSE MARCIANO FILHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130347013	MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	2210013014791X	SHEVA LORENNALVES VIEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	2210013023121X	ANA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017



ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
19	22100130338618	UMBELINA MARIA ROCHA SALDANHA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	2210013028111X	WILLEMBERG FERREIRA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
21	22100130382617	MARCOS SOUZA LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
22	22100130228715	MARIA GORETE FONTINELE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
23	22100130191714	RAIMUNDO NONATO BRITO FILHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
24	22100130356314	RUMENING ARAGAO DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
25	22100130163516	ANA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
26	22100130237919	EUGENIA CRISTINA FARIAS CASTELO BRANCO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
27	22100130193717	IVANIA DA SILVA LIMA	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6515828/2017/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO AQUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130224418	ANGELA GONCALVES OLIVEIRA LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130245512	MONICA MOTA DE MATOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	2210013033261X	FERNANDO LIMA MENEZES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130358414	PAULO HENRIQUE LEITAO LOPES JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130140710	JOAO MARCELO DA SILVA DANTAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130218612	ROSSANA SILVA DA COSTA VIEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130366417	HELDER FELIX DE SOUZA JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130180410	DANIELE LIMA MIRANDA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130295919	FRANCISCO ROMULO COSTA FEITOSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130203011	JOAO PAULO DA SILVA PEREIRA	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
11	22100130315812	DAYANE BARROS DE VASCONCELOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130227212	FERNANDO HELIO DOS SANTOS COSTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130293517	PAULO HENRIQUE PASSOS DE CASTRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130161610	ELLEN LACERDA CARVALHO BEZERRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130182219	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130240014	HERMINIO MENESES CARNEIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130260910	PAULO JAKES CUNHA DA SILVA JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
18	22100130369610	ALDENIR TARGINO ALVES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130376412	JARDEL MAX SILVEIRA PINTO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130380118	EMANUEL FRANCO DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6540911/2017/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130142713	ANA PAULA EUSEBIO PEREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130231015	SONIA MARIA DE MATOS	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
3	22100130329414	MARIA CYNARA GONCALVES DE ALENCAR	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130157613	JHANICIARA FEIJAO XIMENES	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017
5	2210013017111X	LUCIANA ANDRADE RODRIGUES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130270118	TIAGO ALVES NUNES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130329112	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130255615	INDIRA LIMA GUEDES	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
9	2210013032501X	TEREZINHA DO NASCIMENTO PEREIRA FILHA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130158113	GEORGE ALEX BARBOSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130191412	PAOLA DE SOUZA GOMES	03/07/2014	14/07/2014	08/08/2017
12	22100130237811	MARCOS ANTONIO DA SILVA LEITE	03/07/2014	14/07/2014	25/07/2017
13	22100130162919	ANA CECILIA NUNES DE ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	18/07/2017
14	22100130201310	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130174410	WERISLEIK FERNANDES DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130271610	NATHANAEL DE ANDRADE FROTA	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
17	22100130337719	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA	03/07/2014	14/07/2014	03/08/2017
18	2210013027301X	ANA MARIA DA SILVA BRITO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130333918	NAIANA CARDOSO SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6598553/2017/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE EFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130355415	EVELLINE OLIVEIRA DE LUCENA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130159713	MARCELO FELIX DE LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130161211	GLEIDIANNE MOURA CANDIDO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130175913	JOSUE MAGALHAES FERREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130274210	JONAS MATEUS FERREIRA ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130337212	PAULA DE SOUSA COSTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130171713	LUIZ CARLOS CHAGAS DUARTE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130193911	ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017
9	2210013018341X	JOSE GUTEMBERGES PAULINO DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	2210013018601X	JOSE LOPES PEDRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130358716	MONIK KELLY FREITAS DE ABREU	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
12	22100130314212	FRANCISCA TEIXEIRA RODRIGUES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130343913	FRANCISCO JOSE HOLANDA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130212819	THIAGO PINHEIRO DE AGUIAR	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130202619	FELIPE D ANGELO HOLANDA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
16	22100130209915	SERGIO ROTSCCHILD PARENTE SOARES	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
17	22100130349512	GAZZINEU MARCUS CAVALCANTE BRITO FILHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130142616	JAILSON SILVA RODRIGUES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130227115	PAULO CESAR MOREIRA CAMPOS	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
20	22100130260317	RAIMUNDA THAIZ MENDES SILVA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6709568/2017/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130269810	VINICIUS CANDIDO DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	19/07/2017
2	22100130183118	CICERA EVANGELISTA DE FREITAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130157818	EDUARDO PEREIRA BORGES	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
4	22100130193814	MARIA DALVA DE ARAUJO SILVA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
5	22100130245415	RIVANDI LEANDRO DA COSTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130303512	RENATO ALCANTARA DE ABREU	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130196813	MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	19/07/2017
8	22100130170814	CICERO BEZERRA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
9	22100130246616	MARIA BONFIM ALVES CANDIDO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
10	22100130304713	FRANCISCA ELISCLEIDE BEZERRA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
11	22100130340310	RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130180518	MARIA VANDA MEDEIROS DE ARAUJO FERREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130295714	AMAURI MORAIS OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130256417	TOMAZ CAETANO DUTRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130383214	MARIA ADRIANA LEITE ALVES	03/07/2014	01/08/2014	01/08/2017
16	22100130152417	ANA MARCIA ALVES MONTEIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130160312	ALICE GONCALVES DE SOUSA BEZERRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130278313	MICHELE MACHADO DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130237218	JOSILELDO SILVA DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6772855/2017/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130297113	PAULO RICARDO PEREIRA DE CASTRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	2210013027461X	WELTON PEREIRA DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130256816	HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130208110	EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130290011	RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130233319	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS PAULA	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017
7	22100130247019	Maria Alice Rodrigues Silveira Souza	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130169018	ANTONIA VANESCA FERRO LIMA DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130162110	MARIA EDENILDA SILVA MEDEIROS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130244915	ANNELIESE CRISTINA DE VASCONCELOS MEDEIROS	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017
11	22100130247817	LISYANNE GOMES SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130176715	GERARDO VIEIRA GASPAR NETO	03/07/2014	14/07/2014	19/07/2017
13	22100130289714	Myrian Siqueira de Moraes	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130236912	FLAVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130186419	PATRICIA DE BRITO CARVALHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130240219	RICARDO GIOVANNI MELO RODRIGUES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130276817	NICAELE SOUSA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130297318	JAILTON MARTINS DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130335015	CLECIA OLIVEIRA DE CARVALHO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
20	22100130346017	JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6813799/2017/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130356810	AGLYCIA CHAVES BARROS SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130353110	KARLA MARIA CAETANO DE FREITAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130162218	KAMILA CAETANO DE FREITAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130147618	NATHALIE CARDOSO GOMES	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
5	22100130151216	ANDRE LUIZ DE PAULA CHAVES LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130189310	ROBERTO WAGNER DA SILVA GOIS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130259114	RAYANE MOURA ALVES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130163117	RAIMUNDO DA FROTA MAGALHAES JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130178718	HERBERT FILIPS DA SILVA BARRETO	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
10	22100130242416	MARILIA PIMENTEL CARVALHO DE SA RORIZ	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130266811	ANGELICA PORTELA DE AGUIAR NETA	03/07/2014	14/07/2014	21/07/2017
12	22100130282515	MARIA VANESSA GOMES AVILA DE MORAES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130319311	TICIANE RODRIGUES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130316711	JULIANA DAMASCENO PAIXAO DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	17/07/2017
15	22100130275616	DIONYS MORAIS DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130188519	MARCIO ROGERIO GURGEL DE CARVALHO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
17	22100130213319	FERNANDO MARCIANO DE ALMEIDA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	2210013034331X	FELIPE MARQUES DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130317610	CRISTIANO DA SILVA ROCHA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
20	22100130158814	KELE CRISTINA BEZERRA	03/07/2014	14/07/2014	12/09/2017

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6822259/2017/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130145615	JARLENICE OLIVEIRA LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130154711	SERGILANIO LIMA BANDEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130154916	MARIA VIVIAN DE ALMEIDA FREITAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130184114	ANA CRISTINA NOGUEIRA MARQUES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130250117	ALAMO FRANCYS MEDEIROS DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130284011	LUCAS OLIVEIRA FERREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130307216	FRANCISCO ERNANI DE LIMA BARBOSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130327217	FLAVIANO ALMEIDA MENDES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130354311	ANTONIO ROGERIO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	2210013032661X	Antonia Keila Rodrigues Vieira	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	2210013025631X	RAVENIA ADAIL SILVA VIEIRA LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130170415	FATIMA FABRICIA MENDES MAIA DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130195116	JOELMIR ESTACIO DE FREITAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130177819	WALLACY FREIRE SEVERIANO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
15	22100130297415	RAFAEL NOGUEIRA DE MOURA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130254619	JOSE WENES PEREIRA LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130297911	FRANCISCA BRUNA MOREIRA ARAUJO COIMBRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	2210013026021X	TARCISIO SILVA CHAGAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130286014	ANGELICA VITAL SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6822585/2017/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130182618	FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130221710	FRANCISCA EDINAR CARLOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130146816	PAULA ANDREA DE ALMEIDA SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
4	22100130229118	JOSEMIR FRUTUOSO SEVERO	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
5	22100130308611	ANA VIRGINIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130274814	DILSON DIAS SOARES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130303814	FERNANDO DO CARMO BATISTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130316517	CRISTIANO BENTO DE LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130367413	BRUNO PAULINO DO NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130177614	LILIANE DE PAIVA PIMENTEL MOTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130203119	DIOGO RODRIGUES DE BARROS	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017
12	22100130255712	NATALYANNE ALVES DE SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130318617	MAYARA ELIZA MEDEIROS DE SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017
14	22100130373219	ANTONIO EDUARDO DO NASCIMENTO	03/07/2014	25/07/2014	10/08/2017
15	22100130188411	DENYLSON DA SILVA PRADO RIBEIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130235711	SERGIO BARBOSA ALVES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130242815	ADRIANO SOUTO DE ALBUQUERQUE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130252012	MARLIENE MAIARA DE MENESES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130161718	ANTONIO EVANDRO BARBOSA PINTO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	2210013022261X	JOSE GENIVAN DE MOURA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6822917/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130257413	LUIZ FELIPE ARAUJO AZEVEDO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130335317	FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130157516	JOSE CLERTON LIMA DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	28/08/2017
4	22100130149513	CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130182014	LUISA SIMONY CUNHA PROFIRIO FERREIRA DA PONTE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130194713	CARMEM SILVIA FERREIRA BARROS MESQUITA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130300815	WADSON ALAN DE MELO E FROTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130352319	ANTONIO FLAVIO RAMOS DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130363817	RODRIGO GOMES MONTENEGRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130367316	MARIA AURILENE PINTO SAMPAIO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130251210	ELIZEU AGUIAR SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130258010	FELYPE FORTE DE ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130219015	KRICIA RAYANNY FERREIRA VASCONCELOS	03/07/2014	14/07/2014	29/08/2017
14	22100130276515	LUCAS DAYLAN OLIVEIRA E SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130356217	VICENTE DE PAULO FROTA VIANA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	2210013035981X	FRANCISCO ALCIDES MARTINS JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130276418	JULIO CESAR CAMELO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
18	22100130286111	MICHAEL FERNANDES DE LIMA	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
19	22100130325117	RAQUEL ALMEIDA DE CARVALHO	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6834125/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130370619	CAMILA MARIA DOS SANTOS SILVA	03/07/2014	01/08/2014	01/08/2017
2	22100130370511	MARITA DOS SANTOS LIMA	03/07/2014	14/07/2014	22/07/2017
3	22100130336119	ANA CRISTINA ARAGAO MACIEL	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130152719	ELLEN OLIVEIRA LIMA SANDES	03/07/2014	14/07/2014	24/07/2017
5	22100130197011	IVANA MAGALHAES DE SOUSA FROTA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
6	22100130343115	ANTONIO ARICLENES CASSIANO DA COSTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130263618	MARIA SHEILA RODRIGUES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130328418	FRANCISCA MARILENE MOREIRA DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	2210013025211X	VANESSA PAULINO VENANCIO ROCHA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130217713	TATIANE CRUZ DA COSTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130253019	JOAS DA SILVA LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130268512	JOAFSON SOUSA ALENCAR	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
13	2210013026231X	IVANILDO FERNANDES DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130247418	WAGNER BENTO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130324617	POLYANA CARVALHO NUNES ROCHA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130272919	NILDEMAR PEREIRA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130273710	JULIANA EVARISTO COSTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130199618	ANA LUCIA DAS CHAGAS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130238311	CIDALIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130356411	JOAO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6895949/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,



dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130211812	CEZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	2210013028321X	FRANCISCO WALISSON FERREIRA DODO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130306317	TIAGO BATISTA MOREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130331117	PATRICIA CANDIDO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130162617	CLEIBER SOUSA SAMPAIO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130140516	MARIANY DE SOUSA SOBRINHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130317815	SARA OLIVEIRA DE MORAIS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	2210013033681X	NATALIA ALVES DO NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130306619	ISRAEL HEBERT MAIA ALMEIDA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	2210013031641X	ANTONIO ZILDEVAM DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130319710	NAIARA HOLANDA FALCAO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130219511	TARCILA BARBOZA OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	22/07/2017
13	22100130267516	ANTONIO RENATO SALGADO BATISTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130184513	RAIMUNDO IVANILSON DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130288815	MARCOS PAULO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130291913	NIEDJA CARINA DO NASCIMENTO SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130351010	REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130202112	EDIVANIA LOURENCO COSTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130355717	GILVAN DE PAULA BARROS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130278011	KAROLINE MATOS MONTEIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
21	22100130294416	MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
22	2210013033731X	FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO NETO	03/07/2014	14/07/2014	19/07/2017
23	22100130152212	ELIZANGELA DE OLIVEIRA CASTRO ALICIM	03/07/2014	14/07/2014	29/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6853170/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	2210013017321X	ENIO MARCIO SA MACIEL	03/07/2014	14/07/2014	21/07/2017
2	22100130200314	VLADIMIR RODRIGUES VIANA	03/07/2014	14/07/2014	21/07/2017
3	2210013021241X	GISLENO MAIA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130243617	ERALDO GONCALVES CORREIA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
5	22100130248317	TALITA FERREIRA DE SOUZA BRITO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130370414	LUANA DA PONTE AGUIAR	03/07/2014	04/08/2014	04/08/2017
7	2210013019411X	LUCIANA FERNANDES RIBEIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130287819	CAMILA DEISY DE ANDRADE LINS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130220218	ANTONIO RAFAEL DE ABREU GOMES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130350219	ANTONIA ADNNA GUEDES DE LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130279816	ANTONIEL ABREU DOS ANJOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130299116	FRANCISCO YURI ALVES FERNANDES	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
13	22100130328310	NATALIA DE FREITAS CAVALCANTI	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130194012	FRANCISCO REGINALDO DE SAMPAIO	03/07/2014	14/07/2014	21/09/2017
15	22100130402413	SAMIA SANDRA SILVA SANTOS	03/07/2014	25/09/2014	25/09/2017
16	22100130218019	ANTONIO ADEMILTON PINHEIRO DANTAS	03/07/2014	14/07/2014	21/07/2017
17	22100130283112	FABRICIA DE CASTRO ABREU	03/07/2014	14/07/2014	12/09/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6894268/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	2210013017531X	CRISTIANO VIDAL PIMENTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130176014	ERICH LOPES FRAGA	03/07/2014	14/07/2014	19/07/2017
3	22100130177517	IARA BEZERRA MACHADO PIRES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130360613	JOAO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130245814	JOAQUIM LOPES FILHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
6	22100130305515	VANESSA ALVES DE LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130330218	JANNE KELLY ALVES DE ANDRADE	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
8	22100130283619	MARIA DAIANE PEIXOTO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130243412	ANA CLAUDIA GOMES NOGUEIRA	03/07/2014	03/07/2014	14/07/2017
10	22100130258916	JOSE LUCAS DOS SANTOS FEITOSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130189213	DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130161416	JOSE CRISTIANO VITORIANO COSTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	2210013029971X	HELTON ANDERSON XAVIER DE SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130287215	DIEGO LINDOLFO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130185412	MARIA REGINALDA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130245717	PAULO ROBERTO BRITO PIMENTEL	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130154215	MARCIO RUBENS DE PAULA MEDEIROS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130270614	FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130352017	SOLANGE MARIA CANUTO DE LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130298217	MARIA SUZANA PINHEIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 7123850/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130305817	WELLINGTON SILVA SARAIVA	03/07/2014	14/07/2014	28/08/2017
2	22100130167813	WAGNER PINTO NUNES	03/07/2014	14/07/2014	27/09/2017
3	22100130316916	VALERIA MARTINS JERONIMO	03/07/2014	14/07/2014	28/09/2017
4	22100130392310	CLECIO BATISTA SOUSA DOS SANTOS	23/09/2014	30/09/2014	01/10/2017
5	22100130412311	MARCELO LEMOS MENEZES	23/09/2014	26/09/2014	26/09/2017
6	22100130412516	ROGERIA FIGUEIREDO MESQUITA	23/09/2014	26/09/2014	26/09/2017
7	22100130396413	EDNALDO BORGES NOGUEIRA	23/09/2014	29/09/2014	30/09/2017
8	22100130150910	OSIEL GOMES DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	23/08/2017
9	22100130160614	JEANE CARLA BARBOSA	03/07/2014	14/07/2014	22/09/2017
10	22100130406516	HISTER LIMA PIMENTEL	23/09/2014	25/09/2014	25/09/2017
11	22100130457811	RENATO VIEIRA TAVARES	23/09/2014	24/09/2014	25/09/2017
12	2210013030411X	GUSTAVO MAGNO BARBOSA ALENCAR	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
13	22100130400410	RANIERE DE CARVALHO ALMEIDA	23/09/2014	24/09/2014	24/09/2017
14	22100130153111	GILIAN GARDIA MAGALHAES BRITO	03/07/2014	14/07/2014	28/08/2017
15	22100130401816	ALEXANDRE DE LIMA ROCHA	23/09/2014	25/09/2014	29/09/2017
16	22100130410513	ISLANIA BARROS LIMA	23/09/2014	01/10/2014	01/10/2017
17	22100130409116	MACIEL GOMES DE MENESES	23/09/2014	26/09/2014	26/09/2017
18	22100130392612	GLEICIANE MARTINS DE SOUSA	23/09/2014	24/09/2014	24/09/2017
19	22100130394712	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	23/09/2014	29/09/2014	29/09/2017
20	22100130323912	WILLIAM ALVES FONSECA	03/07/2014	14/07/2014	21/08/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6237550/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130332911	RAFAELA CUNHA DIOGENES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130212916	JOSE CLEUDO MATOS CARDOSO	03/07/2014	14/07/2014	18/07/2017
3	22100130335910	MARIA ISABEL DOS SANTOS NOGUEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130347919	ANTONIO VALERIO RODRIGUES SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130315510	CLEOMAR MACIEL DE ARAUJO VIEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130169514	ANA PAULA DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	18/07/2017
7	22100130295617	FRANCISCA EVANICE DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6532668/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130290518	IVANIR RODRIGUES DA SILVA BITU	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130293711	JUDA ILARIO OLIVEIRA ALENCAR	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130313119	JULIANA SATIRO DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130243218	FRANCISCO ALCEMIR FERREIRA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130185811	JOSE IVANILDE ALVES RODRIGUES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130234618	ANTONIO WILTERGLAN SOUSA ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130201213	FRANCISCA ELIEDA DE CARVALHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130227611	ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130213211	MAHRA DANYELLY PINTO FARIAS	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
10	22100130171519	JOSE EDNALDO DE ARAUJO FILHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130198719	NOEME PAZ DE ALMEIDA FERREIRA	03/07/2014	14/07/2014	17/07/2017
12	22100130296710	WILTON LIMA PINTO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130153510	ANA PAULA SALVIANO DE ALENCAR	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	2210013020431X	ROSEMEIRE ALVES DE LIMA	03/07/2014	14/07/2014	23/07/2017
15	2210013035821X	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO VIEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130165713	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130167317	ANA PAULA BATISTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130197313	JOSE EVANTUIL DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130220919	MARIA ALVANY BATISTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6603166/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	2210013014211X	ANA CAROLINA REGO NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130198816	JACKSON CLAYTON CAMARGOS BOMFIM	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130321715	LUANA ALVES DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	18/07/2017
4	22100130362314	FRANCISCO ALISSON BONFIM LUCENA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130171217	JOAO FERNANDES VIEIRA NETO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130198212	MARIA ENGRACIA CARVALHO MADUREIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130227816	MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130226518	JOSE AMILTON GOMES MARTINS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130161513	MARIA RAQUEL BEZERRA CAVALCANTE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130346211	FRANCISCO CLEITON CARDOSO BATISTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130313313	CIRYA MAYRELLES LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130150716	JOSE IRAN PEREIRA VERAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130358015	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130179110	LUCIVANDO ALVES MARTINS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	2210013022101X	MARIA DA ANUNCIACAO ALVES MARTINS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130262417	JOANA MARINA ALVES AGOSTINHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130305914	ELCIO MARTINS E SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130209818	IRIS MARTINS DE SOUZA CASTRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130362918	ANA CELIA ABREU TOME	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	2210013015911X	FRANCISCA KATIA ALBUQUERQUE DE PINHO	03/07/2014	14/07/2014	01/08/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6625224/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130310616	MANOEL MARCONDES GERMANO JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
2	22100130333713	JULIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA	03/07/2014	14/07/2014	21/07/2017



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
3	22100130367014	ANTONIO EVANGELISTA OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130369815	SUERDA LINO BARROSO	03/07/2014	01/08/2014	06/08/2017
5	22100130369912	FABIANO ALMEIDA MATOS	03/07/2014	21/07/2014	26/07/2017
6	22100130153219	VANESSA MARIA DE ANDRADE SILVA	03/07/2014	14/07/2014	01/08/2017
7	22100130241118	VAUVENARGUES MIGUEL LINHARES BARBOSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130253914	PAULO CESAR DA SILVA CARLOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	2210013032711X	REGINALDO ALVES DE CASTRO	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
10	22100130235118	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE NEGREIROS	03/07/2014	14/07/2014	17/07/2017
11	22100130294114	GENESSON JOHNNY LIMA SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130322614	NILO PINHEIRO LANDIM	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130351614	MARIA ALINE MATIAS DE BRITO	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
14	2210013016461X	JOAO LUIZ FURTADO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130220013	LUANA RIBEIRO DE LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130347218	ARAMIS ALEXANDRE PORTELA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
17	22100130359917	FERNANDA ARAUJO DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	20/07/2017
18	22100130215818	JESUALDO DA SILVA OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130361911	RONALDO JOSE WANDERLEY FREIRE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6776834/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130164512	DARNON MICHEL SILVA AMORIM	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	2210013024141X	ANA CRISTINA MORAIS BALICA GOMES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130246411	BENEDITA MUNIZ CUNHA GOMES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130361113	TICIANA ALBUQUERQUE ARAGAO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130272013	FLORENCIO MACEDO PINTO NETO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130184718	NACELIO MOTA RODRIGUES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130250818	EDUARDO TOMAZ DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
8	22100130339312	KELLY VITURIANO DE SOUZA CARTAXO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
9	22100130174615	JEANO MARCIO SIMPLICIO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130269411	ACACIO FONSECA SALUSTIANO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
11	22100130249313	TIAGO COSTA DO NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	22/07/2017
12	22100130281012	CARLA SAMILE LIMA DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
13	2210013014631X	JOSE ATYLLA TELES DE ALBUQUERQUE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130149815	ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130166418	FRANCISCA DANIELA MOREIRA FONTENELE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130273818	FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130308417	OSMANI FELISMINO DE MENEZES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130308514	JOAO ANTONIO ARAUJO ALBUQUERQUE NETO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130330617	GLAUCIANE MENEZES CARDOSO	03/07/2014	14/07/2014	20/07/2017
20	22100130298411	MARIA JAQUELINE PONTE DE AZEVEDO ALBUQUERQUE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6780335/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130147715	ANTONIO MARCELO FERREIRA AGUIAR	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130319117	SOLANGE SILVA SOARES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130244419	ANTONIA ERNESTINA MESQUITA FARIAS COELHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130359410	MATHEUS MOUSINHO DE OLIVEIRA GUERREIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
5	22100130254112	INGRIDH DAJARA DOS SANTOS FREITAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130284518	PAULO ROBSON PAIVA SOARES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130303210	MARIA CASSIANA FARIAS SILVA TAVARES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130153014	JAMES DOBISON MARTINS DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130256611	LENNA FERNANDES DOS ANJOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130326814	VIVIANE DOS SANTOS JACOME	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130175115	ALINE ALVES ABREU	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130242610	MARIA ELIANE DE MEDEIROS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130332814	EDIVAN CARVALHO SOARES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130146417	JOANA VITORIA VIANA MELO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	2210013019151X	EFIGENIA PAULO GOMES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130195914	EVANDO GOMES MESQUITA	03/07/2014	14/07/2014	21/07/2017
17	22100130342518	FRANCISCO FABIANO MARTINS LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	2210013036211X	FABIANA SOARES TEIXEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	2210013030571X	MARIA SUELEN CAVALCANTE LOPES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130315618	DHENIS SILVA MACIEL	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6817255/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	2210013020011X	JOSE MARCILEI MAGALHAES DO NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130343816	EDGEISON VASCONCELOS DIOGO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
3	22100130186214	REJANE NORONHA XAVIER	03/07/2014	14/07/2014	15/08/2017
4	22100130146514	ADRIANA SCHNEIDER MULLER KONZEN	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130316118	JONATHAN ARAUJO BARBOSA	03/07/2014	14/07/2014	18/07/2017
6	2210013026861X	FRANCISCA GRACILANNE DE SOUSA SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	27/07/2017
7	22100130240413	FRANCISCO CARLOS MIRANDA DE LIMA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130229819	MARIA REGINA SESARIO DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	2210013017741X	ANTONIO MARCOS EMILIANO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130322215	CLEANO CESAR DA CUNHA MARQUES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	2210013031221X	IRIS DAYANE LOPES RODRIGUES BRAGA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130371615	FRANCISCO CRISTOVAO EPAMINONDAS SILVA CHAVES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130275314	ROSILEIDE ALVES DE BRITO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130349814	ANTONIO PARENTE DE ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130162315	ERICA SAMPAIO NOGUEIRA FROTA	03/07/2014	14/07/2014	19/07/2017
16	22100130326415	JORGE HENRIQUE BASTOS BARRETO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130354516	FRANCISCO DO CARMO SILVA	03/07/2014	14/07/2014	07/07/2017
18	22100130269314	JACINTO DE LIMA FARIAS	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
19	22100130296214	ITALANDIA FERREIRA DE AZEVEDO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6826335/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130272714	ADRIANO DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	25/07/2017
2	22100130348419	TIAGO SILVA DA COSTA	03/07/2014	14/07/2014	23/07/2017
3	22100130354915	CLERISON ALBANIZIO PIO SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130307011	PAULO HENRIQUE JOCA DE SA BARRETO	03/07/2014	14/07/2014	07/08/2017
5	22100130320417	CICERA FABIANA CRUZ FIGUEIREDO	03/07/2014	14/07/2014	30/07/2017



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
6	22100130334019	CLAUDIA MARIA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130347412	RISOLETA GARCIA CUSTODIO FERREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130337611	BEETHOVEN DE ARAUJO MOURA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130203313	JOSEANE BEZERRA FILGUEIRAS	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
10	22100130171616	MOACY VIEIRA BATISTA	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
11	22100130299310	IRLA SILVA SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
12	22100130301617	JOSE JAILDO DA SILVA OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130143310	FRANCISCO ROBERTO ARAUJO LOPES DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
14	22100130207319	TIAGO JOSIMAR DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130207718	QUERUBINA LIEGE DE LIMA BARBOSA	03/07/2014	14/07/2014	18/07/2017
16	22100130160215	CRISTOVAO JACKSON LINS DA COSTA	03/07/2014	14/07/2014	15/08/2017
17	22100130336216	ROMAO ALISSON DE ALMEIDA MORAIS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130173112	ABDON VIEIRA NETO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130359119	PAULO HENRIQUE FERNANDES FONSECA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130296311	MARIA EUGENIA TEIXEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6828575/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130201914	BRUNO LEITE TIMBO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130287312	CARLOS ALEX MARTINS OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130279514	RAIMUNDO JOAO ARNOLD ARAUJO FARIAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130175417	JOSE GILSON DE SOUSA BENIGNO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130149912	EULIDES NOGUEIRA NETO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130202015	FERNANDO LUIZ DUARTE JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130260716	EULIDIANE MORAIS DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130166019	FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130311418	JOICE DA COSTA ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130375319	SAMUEL SALES DE SOUZA CRISOSTOMO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130378016	WYSNEY VIANA PEREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130380614	MARCOS PAULO ALVES	03/07/2014	14/07/2014	20/07/2017
13	22100130207815	PAULA IRIANE SOUSA TEIXEIRA	03/07/2014	14/07/2014	21/07/2017
14	22100130293118	MARCOS ALBERTO XAVIER BARROS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130348311	KAIO EDUARDO SILVA LIMA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
16	22100130346513	MARIA MADALENA DOMINGOS FERREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130377117	JOAO BATISTA DE VASCONCELOS JUNIOR	03/07/2014	15/07/2014	17/07/2017
18	22100130386612	ANA CAMILA NOBRE ALBANO	03/07/2014	07/08/2014	15/08/2017
19	22100130222016	HENRIQUE PEREIRA VENTURA	03/07/2014	14/07/2014	17/07/2017
20	2210013037441X	RICARDO CRUZ FERREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6872035/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130273214	FRANCISCA ANDRESA ALVES MARREIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130263111	CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130261917	ADAIANE BEZERRA VIEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130251911	FRANCISCA SAMARA MARCOLINO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130207610	JOSE ADSON VIANA NUNES	03/07/2014	14/07/2014	24/07/2017
6	22100130332016	PAULINE ALMEIDA DE PAULA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
7	22100130286219	CRISTIELE ALMEIDA DE CASTRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130334612	JULIANE MARTINS DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
9	22100130282116	EMILU DE SOUSA LOBO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130150015	FRANCISCO DANILO COSTA DANTAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130197216	MARCOS VENICIO CUNHA AIRES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130340515	SAMUEL PEREIRA QUEIROS	03/07/2014	14/07/2014	24/07/2017
13	22100130204816	FRANCY MARY VIANA DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
14	22100130212010	FRANCISCO EVANILDO DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130231414	RICARDO WAGNER PEREIRA DE SANTANA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130190017	DEOMAR NOGUEIRA RODRIGUES JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	13/09/2017
17	22100130340213	ROMULO PEREIRA DE FIGUEIREDO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130380312	TRAJANO DANTAS DE ANDRADE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130238915	LUIZ GONSAGA VIEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130273117	MARIA RAQUEL BATISTA PEREIRA	03/07/2014	14/07/2014	17/08/2017

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6884203/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130260511	JOICE ELIDA ALVES GONCALVES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130305116	INACIO FRANCISCO TEIXEIRA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
3	22100130249119	ANTONIO EUDES FERREIRA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
4	22100130380916	HUMBERTO ROCHA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	04/08/2017
5	22100130369416	MATUSALEM SARAIVA LOPES	03/07/2014	14/07/2014	17/08/2017
6	22100130150317	JOAO PAULO DE SOUSA PIO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130374614	MARIA ISANI BARROSO TEIXEIRA	03/07/2014	14/07/2014	27/07/2017
8	22100130264614	LIRNA BRUNO NOBRE DE MACEDO	03/07/2014	14/07/2014	14/08/2017
9	22100130374916	ELIVALDO SOUSA DE GOES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130225317	PLEIMA NAZA RODRIGUES NUNES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130180917	FRANCISCO ORISMIDIO DUARTE DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130369319	LINDERCELIO FRANCISCO TOME DE SOUSA LINS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130321219	ANA GERMANA PONTES RODRIGUES	03/07/2014	14/07/2014	12/09/2017
14	22100130322711	RONER ROMULO BEZERRA PORTO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130329716	ALEX PEREIRA SALES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	2210013017691X	EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130385810	THIAGO DE CARVALHO OLIVEIRA	03/07/2014	03/09/2014	03/09/2017
18	22100130297016	SAMARA ALBINO RIBEIRO	03/07/2014	14/07/2014	17/07/2017
19	22100130291417	JOAO PAULO DA GUIA ALVES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130336615	MARCELO JAE OLIVEIRA SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6562036/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130301714	RAFAEL MOURA DA SILVA BARROS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130271319	TAIANA DOS SANTOS MONTEIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130239814	MARIA NEUDA CARDOSO NOGUEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130314514	GABRIEL PETTER DA PENHA	03/07/2014	14/07/2014	14/08/2017
5	22100130200411	NEY SANDRO VIEIRA DE SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
6	22100130145011	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA FAUSTINO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
7	22100130181719	CRISTIANO HOLANDA ARAUJO GOMES	03/07/2014	14/07/2014	17/07/2017
8	22100130192311	HERISANGELA SANTIAGO MATOS DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	31/08/2017
9	2210013022941X	MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	2210013023541X	JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	2210013035351X	FELIPE TEIXEIRA VIEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130172515	ANISIA MARIA RIBEIRO MELO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	2210013020851X	HUMBERTO FELIPE DE SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
14	22100130272811	CLAUDENIA DE PAULA LEMOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	2210013029761X	GABRIELA LIMA GONCALVES DE OLIVEIRA ANDRADE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130315413	LEIDIMARA SOARES BATISTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130372719	SANDRO PAULA DA SILVA	03/07/2014	01/08/2014	01/08/2017
18	22100130342615	JOSE WELLINGTON SILVA DOS REIS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130183215	ALEXSANDRO COSTA CHAVES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130199111	RODRIGO LIMA BEZERRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6852484/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130161815	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130260015	GRASIELA SARAIVA SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
3	22100130219414	LAYANA CRISTINA MOURA DE FREITAS	03/07/2014	14/07/2014	17/07/2017
4	22100130198115	MARIA GLACYONE SOARES UCHOA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130346912	KELMY VANIA CAMURCA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130370112	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CHAGAS	03/07/2014	06/08/2014	06/08/2017
7	22100130182413	ALEXSON FELIX DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130250613	STEPHANIE SILVA DANTAS	03/07/2014	14/07/2014	18/09/2017
9	22100130366913	DANIEL ITALO ALENCAR BARROS	03/07/2014	14/07/2014	07/09/2017
10	22100130339517	THYAGO TEIXEIRA VASCONCELOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130229916	MARCELO AUGUSTO COSTA MAIA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130338413	VICTOR CHACON DA SILVA PESSOA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	2210013026701X	ANDRE FIALHO DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130169212	REGIA LIMA LEITAO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130208811	JOSE ELEILTON ABREU DE OLIVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130235215	HELDER GONDIM DO NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
17	22100130326318	LUIS EDUARDO ANDRADE PACHECO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	2210013029601X	DIEGO CARVALHO VERAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130200918	DELANO JORGE DA SILVA SOUZA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130239016	ANTONIO TAVARES BITTENCOURT	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6888950/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130388216	VICTOR SILVA DO CARMO	03/07/2014	20/08/2014	22/08/2017
2	22100130300017	LINDOMAR DUTRA DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130359712	MARIA GEIRLA DE OLIVEIRA FREITAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130282817	PATRICK STEINER DE MOURA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
5	2210013030151X	SAMUEL JONATAS DE AGUIAR	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
6	22100130343212	Eliel Morais da Silva	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
7	22100130186613	JOSE ROBERIO DE SOUSA ALMEIDA	03/07/2014	14/07/2014	18/07/2017
8	22100130311612	JOSE VALERIO MONTEIRO JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
9	22100130277511	LIDIANE MARIA LEO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130207912	RONALDO RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130319818	ADEIRTON FREIRE MOREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130180712	AURI FREIRE MOREIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130211316	CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIOGENES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	2210013026651X	RANIELE CARLA COSTA SANTIAGO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130178017	RENATO MOREIRA DA ROCHA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130288912	ERONILSON CARVALHO MENESES DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130198611	FRANCISCO MIRANDA BARROS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130192214	MANOEL RODRIGUES FILHO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130177711	ALDENIR GONCALVES CORIOLANO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	2210013015391X	IZABEL LUIZA SANTANA REIS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6851771/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130139615	ANTONIO CLAYTON MAGALHAES RODRIGUES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
2	22100130262816	WALLAS MATOS DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
3	22100130341813	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
4	22100130348516	JOSE GILSON DA SILVA ALEXANDRE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130326717	ANA RACHEL ALVES DE SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130321014	MARIA JANDIRA MARQUES AGUIAR	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
7	22100130318919	AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130313410	FRANCISCO EGILBERTO FAUSTINO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130272412	DANIEL COUTINHO MOREIRA FELIX	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
10	22100130366611	ANTONIO MANOEL DA SILVA ANDRADE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130365410	CARLOS ARAUJO FONTINELE	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
12	22100130185110	FRANCISCA GILCILEUDA DE SOUZA FEIJAO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130302818	MARCIO VASCONCELOS DIOGO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
14	22100130253213	JOSE JANILSON DE OLIVEIRA GOMES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130141911	JORGE LUIS BARROS MENDES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
16	22100130179013	ELAINE MARTINS NOBRE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
17	22100130347315	CARLOS DORNELLES LOPES MONTE	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
18	22100130201817	KENNEDY LEITE SILVEIRA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130257219	MIRIAN LOPES PROCOPIO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
20	22100130352513	SUSANA RAMOS DE VASCONCELOS BATISTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 7005432/2017/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130170318	FRANCISCO MURILO DE FREITAS JUNIOR	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017
2	22100130275411	EDJANE KELLY DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
3	22100130232313	ANA CLAUDIA CANDIDO CATAO PEREIRA DE FREITAS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
4	22100130231619	LAERCIO GENUINO MENDONCA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
5	22100130298012	ABIGAIL GAMA TAVARES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
6	22100130156013	SAULO DE CARVALHO PORTELA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
7	22100130283716	AILTON BORGES DO NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
8	22100130262913	ALEX MORAES DE MELO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
9	22100130279913	APARECIDA ALVES XAVIER	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
10	22100130302516	EDREI RAIRO BEZERRA PONTES	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
11	22100130161017	FRANCISCO HELENITO DE SA RIBEIRO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
12	22100130285611	LUCIANA PINTO DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
13	22100130191218	MARIA JUCILEIDE DA SILVA MOURAO	03/07/2014	14/07/2014	10/08/2017
14	22100130161912	PEDRO VAGNER ALVES DAMACENO	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
15	22100130225910	RILDENICE ALVES DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
16	22100130162714	VERONICA RODRIGUES DE FREITAS	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
17	22100130169816	ZENILDA ALVES DE LIMA	03/07/2014	14/07/2014	13/08/2017
18	22100130256212	EMANOELLEN REUS ALVES DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017
19	22100130189515	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	16/07/2017
20	22100130275519	ELIDA MARIA DO NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	18/07/2017
21	22100130344014	FERNANDO GLEDSON DOS SANTOS LIMA	03/07/2014	14/07/2014	15/07/2017

*** **

PORTARIA Nº1210/2017-GAB- A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Nº16.317, de 14 de agosto de 2017, publicada no DOE de 17/08/2017 e o Edital Nº 019/2017, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOE de 26/10/2017, RESOLVE designar os **SERVIDORES**, abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pelo processo seletivo de estudantes egressos da Rede Estadual de Ensino do Ceará para a Concessão de Bolsa no âmbito do Programa Avance-Bolsa Universitário. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de outubro de 2017 até ulterior deliberação.

NOME	MATRÍCULA
Maria da Conceição Ávila de Misquita Viñas	304708-1-8
Maria Josimar Saraiva do Nascimento	305808-1-8
Rogers Vasconcelos Mendes	159100-1-1
Maria Marlene Vieira Freitas	087769-1-1
Cristiane Holanda Santos Dumont	161455-1-3
Valdenice Barbalho Gomes	305124-1-3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº019/2017 – GAB-SEDUC/CE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, SELEÇÃO DE ESTUDANTES EGRESSOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ PARA CONCESSÃO DE BOLSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA AVANCE – BOLSA UNIVERSITÁRIO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Nº 16.317, de 14 de agosto de 2017, publicada no DOE de 17/08/2017, divulga e estabelece normas específicas, por meio do presente Edital, para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado à concessão de 252 (duzentas e cinquenta e duas) bolsas do Programa Avance – Bolsa Universitário para o ano de 2017, remanescentes do processo seletivo regido pelo Edital nº 013, de 21 de agosto de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Avance – Bolsa Universitário tem por finalidade melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio Público Cearense, por meio de auxílio financeiro, a ser concedido através de bolsa a alunos em situação de vulnerabilidade econômica, que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas estaduais e que ingressarem no Ensino Superior.

1.2 O processo seletivo para a concessão das bolsas remanescentes do Programa Avance – Bolsa Universitário, referente ao ano de 2017, será regido por este Edital.

1.3. A seleção, regida por este Edital, será realizado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), que constituirá por meio de Portaria a comissão responsável pelo processo.

1.4. Para solicitar inscrição e submeter-se ao processo seletivo de que trata este Edital, o estudante deverá atender a todos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Nº 16.317 de 14 de agosto de 2017, publicada no DOE de 17/08/2017, que institui o Programa Avance – Bolsa Universitário e nas demais regras estabelecidas neste Edital.

1.5. É vedado o recebimento de forma cumulativa da bolsa do Programa Avance – Bolsa Universitário, com quaisquer outras bolsas ou auxílios financeiros de mesma natureza destinadas a apoiar a permanência do estudante na universidade, mantidas com recursos públicos de quaisquer das esferas federativas ou de fundos privados, bem como, que o selecionado possua qualquer vínculo empregatício, seja na esfera privada ou pública.

1.6. O processo seletivo para concessão das bolsas, compreenderá a etapa de Análise do Cumprimento dos Requisitos (eliminatória) e a etapa de Classificação, mediante os critérios estabelecidos neste Edital.

1.7 A solicitação de inscrição para o processo seletivo deverá ser efetuada exclusivamente via Internet.

2. DAS QUANTIDADES, VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. São disponibilizadas 252 (duzentas e cinquenta e duas) bolsas do Programa Avance – Bolsa Universitário para o processo seletivo regido por Edital.2.1.1 Das bolsas disponibilizadas, 20% (vinte por cento) serão destinadas a estudantes negros, índios, quilombolas e com deficiência, desde que cumpram todos os requisitos exigidos neste Edital.

2.1.2 As 50 (cinquenta) bolsas reservadas, serão assim subdivididas:

a) 30 (trinta) bolsas, 60% (sessenta por cento) para negros;

b) 10 (dez) bolsas, 20%, para pessoas com deficiência;

c) 05 (cinco) bolsas, 10% (dez por cento), para indígenas;

d) 05 (vinte) bolsas, 10% (dez por cento), para quilombolas.

2.1.3 No âmbito das bolsas reservadas, o estudante somente poderá optar e concorrer a uma das categorias.

2.2 A bolsa terá valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a ser concedida durante 06 (seis) meses ou R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), durante 12 (doze) meses, a depender da opção do estudante selecionado.



2.3 As bolsas referentes à 2017 terão vigência a partir da data de assinatura do termo de compromisso, conforme cronograma constante no item 7 deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para solicitar inscrição e submeter-se ao processo seletivo de que trata este Edital, o estudante deverá atender e comprovar cumulativamente a todos os requisitos a seguir:

3.1.1 Estar matriculado, em 2017, no primeiro ano de um curso de graduação em uma Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), cursando no mínimo, 80% (oitenta por cento) das disciplinas do atual semestre letivo.

3.1.2 Ter cursado todo o ensino médio em escola pública da rede estadual do Ceará, tendo concluído nos 02 (dois) anos anteriores ao da matrícula na Instituição de Ensino Superior (IES), em qualquer das modalidades de ensino que certificam a conclusão do ensino médio ofertadas na rede estadual de ensino: ensino médio regular, integrado à educação profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

3.1.2.1 A certificação por meio de exames não configura matrícula nas escolas estaduais certificadoras, portanto os portadores deste tipo de certificação não se enquadram no requisito descrito no item 3.1.2 deste Edital, exceto quando estes, estivessem matriculados e cursando o ensino médio em escola pública da rede estadual até a data do exame.

3.1.3 Ser membro de família beneficiária do Programa Bolsa Família do Governo Federal;

3.1.4 Ter obtido média geral igual ou superior a 560 (quinhentos e sessenta) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo válido para a participação no processo regulado por este Edital as edições do ENEM de 2015 ou 2016;

3.1.4.1 A média geral de que trata o item 3.1.4 deste Edital será calculada a partir de uma média aritmética simples das notas obtidas na redação e nas provas objetivas que compõem o ENEM.

3.2 Os alunos beneficiários do Programa Universidade Para Todos (ProUNI) ou do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) poderão concorrer à bolsa do Programa Avance – Bolsa Universitário, desde que cumpram os requisitos expressos no item 3.1 e seus subitens deste Edital.

4. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 A solicitação de inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br>, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.

4.2 As inscrições eletrônicas terão início às 8 horas do dia 27 de outubro de 2017 estendendo-se até às 23 horas e 59 minutos do dia 5 de novembro de 2017.

4.3 A Secretaria da Educação (Seduc) não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.4 Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.5 No preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o estudante deverá indicar:

- a) Nome completo;
- b) Data de Nascimento;
- c) Filiação;
- d) Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa;
- e) Número da Carteira de Identidade (Registro Geral – RG);
- f) Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, do Responsável Familiar (RF) beneficiário do Programa Bolsa Família do Governo Federal;
- g) Ano de conclusão do ensino médio;
- h) Nome e código da escola em que cursou e concluiu o ensino médio;
- i) Notas obtidas no ENEM de 2015 ou 2016, por área e redação;
- j) E-mail válido;
- k) Número de telefone para contato (fixo ou celular);
- l) Endereço residencial atual.

4.5.1 Quando for o caso, o estudante deverá indicar ainda a opção de concorrer às bolsas reservadas para negros, índios, quilombolas e pessoa com deficiência, conforme o disposto nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 deste Edital.

4.5.2 No ato de solicitação da inscrição, o estudante deverá enviar, via upload, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Carteira de Identidade (Registro Geral – RG), quando nesta constar o número do CPF, fica dispensado o upload previsto na alínea “a”;
- c) Documento comprobatório de que é membro de família beneficiária do Programa Bolsa Família do Governo Federal em que deve constar o número do NIS do Responsável Familiar: extrato de pagamento de um dos meses de 2017, ou declaração do órgão gestor do Programa Bolsa Família no município, ou documento resultante de consulta pública Bolsa Família – benefícios por família realizado no endereço eletrônico https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00_00.asp.
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) Declaração de Matrícula, expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES), constando as informações exigidas no item 3.1.1 deste Edital, podendo ser usado, pela IES, o modelo constante no endereço eletrônico de inscrição;
- f) Boletim de Desempenho Individual no ENEM do ano de 2015 ou 2016;

4.5.2.1 Quando for o caso de estudante que optou por concorrer às bolsas reservadas para negros, índios, quilombolas e pessoa com deficiência, este deverá enviar ainda, via upload, cópia digitalizada de:

- a) Termo de autodeclaração de ser negro de cor preta ou parda, indígena ou quilombola, podendo ser usado como referência o modelo constante no endereço eletrônico de inscrição; ou
 - b) Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que ateste a deficiência de acordo com as definições do Decreto Federal nº 3.298/99 (artigos 3º e 4º) e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, especificando o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 4.5.2.2 O estudante que realizou o ENEM de 2015 e 2016 deverá inserir, no ato de sua inscrição, apenas um dos boletins de sua escolha.

4.5.3 Quando a documentação exigida possuir informações no seu verso, o candidato deverá digitalizar ambos os lados e anexar no espaço indicado no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.

4.5.4 Antes da confirmação e envio das informações e documentos previstos no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o estudante deverá realizar uma cuidadosa verificação para certificar-se do preenchimento completo e correto das informações.

4.5.5 Após a confirmação e o envio da solicitação de inscrição, o candidato poderá fazer alterações até o período final de inscrição.

4.5.6 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, sendo eliminado do processo seletivo regulado por este Edital, aquele que não preencher as informações e não incluir os documentos solicitados de forma completa, correta e (ou) que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5.7 Para verificação de determinadas informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, a SEDUC fará consultas:

- a) no Sistema Integrado de Gestão (Sige Escola) da própria Secretaria que contém a base de matrícula e histórico de todos os estudantes da rede estadual de ensino;
 - b) ao órgão gestor do CadÚnico e do Programa Bolsa Família;
 - c) às bases de dados do ENEM disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) à Secretaria;
 - d) à lista das Instituições de Ensino Superior conforme último censo disponibilizada pelo INEP à Secretaria;
- 4.6 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.



5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo do Programa Avance – Bolsa Universitário para o ano de 2017 está compreendido em 02 etapas, assim discriminadas:

5.1.1 Primeira Etapa: Análise do Cumprimento dos Requisitos (eliminatória): Análise de todos os dados e documentos obrigatórios que devem comprovar os requisitos estabelecidos no item 3 e seus subitens deste Edital, incluídos no sistema pelo estudante, via upload, no ato da inscrição;

5.1.1.1 A não inclusão de um ou mais dados e documentos obrigatórios no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, bem como, a não comprovação de todos os requisitos constantes do item 3 e seus subitens deste Edital implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

5.1.1.2 A constatação de falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informação prestada também implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

5.1.1.3 Os estudantes que cumprirem todos os requisitos serão considerados aptos à segunda etapa do processo seletivo.

5.1.1.4 O resultado preliminar com a relação dos estudantes considerados aptos à segunda etapa estará disponível no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica da Seduc no prazo estabelecido no cronograma constante no item 7 deste Edital.

5.1.1.5 O estudante, cujo nome não constar na relação de candidatos considerados aptos à segunda etapa, poderá consultar o resultado da análise acessando a Área Restrita do Estudante no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br>.

5.1.1.6 Havendo discordância em relação ao resultado preliminar da primeira etapa, o estudante poderá recorrer, mediante o preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br>, no prazo mínimo de 24 horas após a divulgação, conforme estabelecido no cronograma constante no item 7 deste Edital.

5.1.1.7 O resultado final da primeira etapa, após análise de recursos, será divulgado até o final do segundo dia útil após o prazo final para apresentação de recurso, conforme estabelecido no cronograma constante no item 7 deste Edital.

5.1.1.7.1 O estudante terá acesso ao resultado de seu recurso acessando a Área Restrita do Estudante no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br>.

5.1.1.8 O estudante que, após a análise do recurso, não constar na relação final de candidatos considerados aptos à segunda etapa será eliminado do processo seletivo.

5.1.2 Segunda etapa – Classificação: a classificação dos estudantes no âmbito do processo seletivo regulado por este Edital terá como critério a média geral obtida no ENEM, de acordo com as notas informadas pelo candidato nos termos da alínea “F”, do item 4.5.2 do presente Edital.

5.1.2.1 A ordem classificatória obedecerá ao critério da maior para a menor média obtida no ENEM e se dará para o grupo de bolsas reservadas, com 50 (cinquenta) bolsas, e o de concorrência geral, com 202 (duzentas e duas) bolsas.

5.1.2.2 Primeiramente será feita a classificação para o grupo de bolsas reservadas e, em seguida, para o grupo de concorrência geral.

5.1.2.3 A classificação para o grupo de bolsas reservadas será procedida por categoria, obedecendo os limites estabelecidos no item 2.1.2 deste Edital.

5.1.2.3.1 Após a classificação por categoria, havendo alguma em que o número de candidatos seja inferior ao limite de bolsas, será procedida uma nova classificação agrupando o excedente de todas as categorias do grupo de bolsas reservadas, considerando suas médias no ENEM, para as bolsas restantes.

5.1.2.3.2 O candidato às bolsas reservadas que obtiver classificação acima do limite das bolsas previstas para esse grupo (50) passará a integrar o grupo de concorrência geral, sendo classificado de acordo com suas médias no ENEM.

5.1.2.3.3 Caso as 50 bolsas reservadas não sejam todas preenchidas, o restante de bolsas será ocupado considerando a classificação do grupo de concorrência geral, após cumprido as orientações do item 5.1.2.3.1.

5.1.2.4 A classificação para o grupo de concorrência geral será procedida envolvendo os estudantes aptos ao processo seletivo, excetuando os classificados no limite de bolsas reservadas.

5.1.2.5 Ocorrendo empate de classificação em qualquer dos grupos de bolsas, o desempate entre os estudantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- Maior nota na Redação do ENEM;
- Maior nota na área de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias do ENEM;
- Maior idade.

5.1.2.6 Será divulgada no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica da Seduc, no prazo estabelecido no cronograma constante no item 7 deste Edital, a relação preliminar dos estudantes classificados para as bolsas reservadas e para as bolsas de concorrência geral, constando a média geral no ENEM calculada com base no boletim de desempenho individual apresentado pelo estudante.

5.1.2.7 Havendo discordância em relação aos resultados preliminares da classificação, o estudante poderá recorrer, mediante o preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br>, no prazo estipulado no item 7 deste Edital, após a divulgação da relação preliminar de classificados.

5.1.2.8 A relação final dos classificados e dos classificáveis, por grupo de bolsas, será divulgada no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br> e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme o cronograma constante no item 7 deste Edital.

5.1.2.8.1 A relação final dos classificados se limitará ao número limite de bolsas ofertadas.

6. DA CONCESSÃO DA BOLSA

6.1 A concessão da bolsa está condicionada à verificação dos seguintes quesitos:

- o nome do estudante constar na relação final de classificados divulgada pela SEDUC;
- assinatura de Termo de Compromisso, disponibilizado no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br>, a ser entregue, no prazo estabelecido no cronograma constante no item 7 deste Edital, na Seduc.
- o estudante apresentar titularidade de conta corrente ou de poupança no Banco Bradesco.
- estar matriculado em pelo menos 80% (oitenta por cento) das disciplinas do semestre e ter frequência mensal de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina cursada, cuja comprovação de frequência se dará por meio do envio, pelo beneficiário, de declaração assinada pelo Coordenador do Curso ou responsável da IES pelo controle de frequência de alunos, até o 10º (décimo) dia útil do final de cada semestre.

6.2. Havendo impedimento para concessão da bolsa a estudantes classificados dentro do limite de bolsas previsto neste Edital, serão convocados os classificáveis.

6.2.1 Quando for o caso, os classificáveis serão convocados por meio de uma chamada pública divulgada na página eletrônica da Secretaria da Educação no endereço www.seduc.ce.gov.br.

7. DO CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADE	DATA	
		INICIAL	FINAL
1	Inscrição	8 horas do dia 27 de outubro de 2017	23 horas e 59 minutos do dia 05 de novembro de 2017
2	Divulgação da relação preliminar dos estudantes considerados aptos à segunda etapa		07 de novembro de 2017
3	Recurso quanto ao resultado preliminar dos estudantes considerados aptos à segunda etapa	18 horas do dia 07 de novembro de 2017	23 horas e 59 minutos do dia 08 de novembro de 2017
4	Divulgação do resultado final dos estudantes considerados aptos à segunda etapa		10 de novembro de 2017
5	Divulgação do resultado preliminar dos estudantes classificados		10 de novembro de 2017



Nº	ATIVIDADE	DATA	
		INICIAL	FINAL
6	Recurso quanto ao resultado preliminar dos estudantes classificados	11 de novembro de 2017	11 horas e 59 minutos do dia 13 de novembro de 2017
7	Divulgação do resultado final dos estudantes classificados		13 de novembro de 2017
8	Divulgação da relação de classificáveis		13 de novembro de 2017
9	Entrega do Termo de Compromisso		16 de novembro de 2017

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

8.1 A Bolsa será cancelada nos seguintes casos:

- encerramento do período de concessão da Bolsa Universitário;
- trancamento do curso;
- abandono do curso, por qualquer razão;
- constatação de falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informação prestada pelo beneficiário;
- em caso de reprovação em qualquer disciplina cursada durante o período da bolsa;
- por solicitação do beneficiário.

8.2 Constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa, a SEDUC poderá efetuar a suspensão cautelar dos pagamentos, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do Estado.

8.3 Deixará de ser pago o auxílio financeiro ao beneficiário durante o período em que este não cumprir a condição exigida no inciso IV do art. 4º da Lei Nº 16.317, de 14 de agosto de 2017, que regulamenta o Programa Avance, computando-se tal período no prazo de 6 (seis) meses previsto no art. 2º da referida Lei.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inveracidade das informações pertinentes ao Processo Seletivo e às etapas posteriores implicará em exclusão do estudante do processo seletivo e do auxílio financeiro previsto neste Edital a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

9.2 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as etapas do processo seletivo e etapas posteriores de concessão da bolsa no endereço eletrônico <http://avance.seduc.ce.gov.br>;

9.3 O estudante que não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital será considerado eliminado do processo.

9.4 Não será encaminhada correspondência de cunho individual sob forma de aviso ou lembrete sobre prazos e procedimentos constantes deste Edital.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará por meio da Comissão responsável pelo processo.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 233/2017/PROCESSO Nº17648872-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – SINDIÔNIBUS, com sede na Av. Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, CEP 60.415-510, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ nº 07.341.423/0001-14, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, RG nº 9600204252-0 SSP/CE, CPF nº 273.204.053-34, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Júnior nº 194, Centro, Fortaleza/CE, CEP nº 60.060-00, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado do procedimento administrativo sob a forma da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2017. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de vale-transporte eletrônico (VTE) urbano, recarga em carteiras de estudantes e cartões avulsos, para utilização no serviço de transporte coletivo para estudantes da Rede Estadual de Ensino, conforme especificado neste Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme dispõe o art. 25, combinado com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5.1. O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. 5.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/93. 5.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 5 (cinco) meses, contados a partir da ordem de recebimento. 5.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 241.390,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.18526.03.339039.207000.1. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante Legal da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 25 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR/SEDUC

*** ** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 32/2017

PROCESSO Nº : 4059876 / 2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contatação de empresa para execução do remanescente da obra de construção de uma escola profissionizante no Município de Russas - CE JUSTIFICATIVA: justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da Construtora Correia Lima LTDA – EPP, CNPJ nº 11.555.412/0001-04, representada pelo Senhor Marcelo Flávio Melo Correia Lima Filho, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza- Ce, portador da Célula de Identidade nº 2003002202897 SSP-CE, CPF nº 011.132.043-70, residente e domiciliado à Rua Francisco Martiniano Barbosa, 918, bairro Sapiranga, CEP 60.834-750, em decorrência da rescisão do Contrato nº 138/2015 para conclusão do restante do objeto cujo cumprimento ficou pendente devido a sua rescisão, conforme documentação anexada aos autos do processo administrativo em epígrafe. A razão da escolha do contratado deve-se ao fato da convocação do remanescente na licitação realizada – Concorrência Pública nº 20140029/SEDUC/CCC atender a ordem de classificação e manter as condições ofertadas pelo licitante vencedor. Quanto ao preço: este tem respaldo no documento avaliativo efetuado pelo DAE, constantes às fls. 283 dos autos, acerca da proposta apresentada pela convocada, mostrando-se assim, vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL : R\$ 11.676.477,12 (onze milhões, seissentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02



3.18828.12.449051.28282.1; 22100022.12.362.023.18828.12.449051.11000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inc. XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Contrato. Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a partir da ordem de serviço CONTRATADA : CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA - EPP DISPENSA : CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO : ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação.

Nayanne Araújo Rios da Luz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº114/2017 - PROCESSO Nº17149535-7/17721989-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2405/2017, resolve reconhecer a dívida assumida em face do INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, inscrito no CNPJ nº 03.021.597/0001-49, no valor de R\$ 1.296.076,03 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, setenta e seis reais e três centavos), referente à execução do Programa de Ensino Médio Integrado (EMI), sem cobertura contratual, durante o período de 01 a 06 de fevereiro de 2017. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2016021901/CED

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016021901-CED; II - CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ- CED; III - ENDEREÇO: RUA IOLANDA BARRETO, Nº 317, BAIRRO DERBY CLUBE, EM SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: FÁBRICA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS DE APOIO EIRELI-EPP; V - ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 996, SALA 14, BAIRRO ALDEOTA, EM FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 2º, II, “D” DA LEI 8.666/93; VII- FORO: SOBRAL-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FINALIDADE A REACTUAÇÃO DO CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO AJUSTE DE SALÁRIO, VALE ALIMENTAÇÃO E PLANO DE SAÚDE, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, EXERCÍCIO DE 2017, VISANDO ATENDER À EXECUÇÃO DO CONTRATO, QUE TEM POR OBJETIVO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATIVIDADE MEIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA, QUE TRATA DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO, DO CONTRATO, ORA ADITADO, SERÁ ACRESCIDO EM R\$ 85.600,20 (OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS), TENDO EM VISTA QUE O VALOR MENSAL PASSARÁ DE R\$ 106.342,27 (CENTO E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) PARA R\$ 113.475,62 (CENTO E TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA PADRÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (DEVIDA II), ÀS FLS.34. O VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R\$ 1.361.707,44 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA DO CONTRATO ORIGINAL; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL. E, PARA VALIDADE DO QUE FICOU CONVENCIONADO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO NA PRESENÇA DAS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO.; XII - DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: RODOLFO SENA DA PENHA - DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, RAFAELA GONÇAVES LIMA- REPRESENTANTE LAGAL DA EMPRESA FÁBRICA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS DE APOIO EIRELI-EPP.

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº117/2017 - Delega competência ao Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD. A SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e, Considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e financeira no âmbito da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD, visando melhor operacionalizar as ações da administração pública, e considerando o disposto nos incisos VIII e XII do Art. 82, da Lei nº 13.875, DE 07.02.07. RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, matrícula nº 3000401-9, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD, para nos termos da legislação vigente, praticar os seguintes atos administrativos: I – autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexistência, nos termos da legislação específica, no âmbito da SPD; II – Decidir sobre os assuntos afetos ao gerenciamento da frota de veículos da SPD, sem prejuízo das competências originárias da Titular desta Secretaria, a partir de 21 de outubro de 2017 até ulterior deliberação. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, em Fortaleza, 21 de outubro de 2017.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 014/2016

Considerando a solicitação exposta no Processo nº 4706634/2017, oriunda da Coordenadoria Administrativo Financeira, e não havendo qualquer repercussão financeira, firma-se a presente APOSTILA, que altera a Cláusula Sétima, do Contrato nº 014/2016, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, que trata dos RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO O Apostilamento em pauta tem como fundamento o art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da Dotação Orçamentária (RECURSOS PRÓPRIOS FUNDEJ – 70), qual seja, 42200001.27.811.086.22962.03.33903900.2.70.00.1.30-18833, mantendo as demais fontes informadas no Contrato original. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 014/2016 não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todos os seus demais termos, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fortaleza, 04 de setembro de 2017. SIGNATÁRIO: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA – SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

